



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
MESTRADO EM PSICOLOGIA

JORGE WAMBASTER FREITAS FARIAS

**AFILIAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS A FACÇÕES CRIMINOSAS:
FATORES PSICOSSOCIAIS DE RISCO E PROTEÇÃO**

FORTALEZA

2020

JORGE WAMBASTER FREITAS FARIAS

AFILIAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS A FACÇÕES CRIMINOSAS: FATORES
PSICOSSOCIAIS DE RISCO E PROTEÇÃO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre em Psicologia. Área de concentração: Processos Psicossociais e Vulnerabilidades Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Walberto S. Santos.

FORTALEZA

2020

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- F238a Farias, Jorge Wambaster Freitas.
Afiliação de adolescentes e jovens a facções criminosas : fatores psicossociais de risco e proteção / Jorge Wambaster Freitas Farias. – 2020.
165 f. : il.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-Graduação em Psicologia, Fortaleza, 2020.
Orientação: Prof. Dr. Walberto Silva dos Santos.
1. Afiliação a facções criminosas. 2. Jovens. 3. Fatores psicossociais. 4. Risco. 5. Proteção. I. Título.
CDD 150
-

JORGE WAMBASTER FREITAS FARIAS

AFILIAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS A FACÇÕES CRIMINOSAS: FATORES
PSICOSSOCIAIS DE RISCO E PROTEÇÃO

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do Grau de Mestre em Psicologia.

Área de concentração: Processos Psicossociais e Vulnerabilidades Sociais.

Aprovada em: 10/06/2020.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Walberto Silva dos Santos (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof^a. Dr^a. Veriana de Fátima Rodrigues Colaço
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. George Marmelstein Lima
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Prof. Dr. Alex Sandro de Moura Grangeiro
Universidade Federal do Ceará (UFC)

A todas as pessoas que foram
vítimas da pandemia de COVID-19 e seus
familiares.

A todas as crianças, adolescentes
e jovens que foram vítimas da violência
praticada por facções criminosas ou pelo
Estado e seus familiares. Meus sentimentos.

AGRADECIMENTOS

Nesta breve seção de agradecimento, torna-se desafiador falar de tantas pessoas queridas e amadas, e por mais que eu me esforçasse para registrar todos familiares, amigos e parceiros que fizeram parte desse processo de formação acadêmica e, principalmente, pessoal, tal esforço seria vão. Assim, diante deste desafio, as pessoas para quem escrevo neste momento caminharam comigo para que eu fosse capaz de chegar ao fim desta dissertação, e conseqüentemente, do mestrado. São pessoas pelas quais tenho uma estima gigantesca, pois, seja pessoalmente ou de coração, estiveram presentes e ajudaram a me tornar uma pessoa melhor, apoiando o meu crescimento, os caminhos que escolhi e as renúncias que pratiquei. Portanto, a todos que fizeram parte dessa caminhada, ficam aqui os meus mais sinceros agradecimentos.

Aos meus pais, José Wagner e Maria José, por amarem, protegerem e buscarem realizar as vontades e desejos de uma criança birrenta. Por confiarem e permitirem que essa criança pudesse se expor ao mundo, sabendo que sempre que precisasse vocês a estariam aguardando. Gratidão, sobretudo, por lutarem para que seu filho tivesse a melhor educação possível. Agradeço também àquele que, desde o seu nascimento, sempre foi um grande guerreiro e que me mostrou que lutar é necessário: meu irmão, Wagner Júnior.

À Isabele Negreiros, pelo seu amor, companheirismo e suporte. Agradeço por toda sua compreensão, cuidado, ajuda e por estar sempre ao meu lado nos meus melhores e piores momentos. Por ser minha parceira na luta diária, gratidão, namorada.

Àqueles que escolhi e que me escolheram como “*ohana*”, que todos os dias me ensinam sobre amizade e que sempre são casa onde quer que eu esteja. Por, a cada encontro, me tornarem uma pessoa melhor e por contribuírem, cada um ao seu modo, para que esta caminhada fosse leve e alegre, minha gratidão aos meus amigos e amigas: Abdala Maciel, Beatriz Teles, Brawner Albuquerque, Darlan Moura, Davi Martins, David Laurindo, Diego Rabelo, Gabriel Martins, Gabriela Ribeiro, Igor de Menezes, Jacinto Junior, Jefferson Pessôa, Lídia Lira, Mateus Costa, Pedro Cantal, Tafnes Varela, Taís Bastos e Thiago Reis.

Às minhas amigas e parceiras de mestrado, Mariana Biermann, Quésia Cataldo e Marília Mendes, gratidão pela amizade, suporte, conversas, cafés e por todas as orientações, discussões e grandes colaborações para o desenvolvimento desta pesquisa.

Às minhas amigas e colegas de trabalho da 5ª Vara da Infância e Juventude da Comarca de Fortaleza: Adriana Dodt, Adriana Nobre, Angelina Barbosa, Beatriz Castro, Fátima

Martins, Elenilce Rodrigues, Jaqueline Girão (Zazá), Josefa Cidália (Zefinha), Livia Gomes, Marluce Guimarães, Sandra Meneses e Vera Damasceno. Gratidão pelos ensinamentos, orientações, amizade, conversas, cafés e por sempre me instigarem a me apoiarem quando o mestrado em Psicologia ainda era só um sonho.

Ao Laboratório Cearense de Psicometria, (LACEP), por, há cinco anos, estar sempre me ensinando a ser pesquisador. Muitas pessoas fizeram parte dessa história e com cada uma delas aprendi sobre ciência. Muito obrigado aos companheiros e companheiras: Bruno Garcia, Damião Soares, Darlene Fernandes, Emanuela Possidônio, Glysa Meneses, Leonardo Holanda, Lia Wagner, Mariana Farias, Roger Sousa e Thicianne Malheiros. Em especial, gostaria de agradecer aos amigos e membros do laboratório que participaram diretamente da construção deste estudo e que mais uma vez me mostraram que ninguém faz pesquisa sozinho: Isabele Negreiros, Lia Alves, Mariana Biermann, Matheus Lins, Rubens Porto, Sophia Lóren, Vitoria Helena e Ingrid Forti. Sem vocês, eu não teria conseguido concretizar o principal objetivo desta dissertação. Gratidão!

Agradeço à Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo e aos diretores das instituições públicas de educação básica de onde os dados deste estudo foram coletados. Muito obrigado por me acolherem e por prontamente disponibilizarem recursos humanos e materiais necessários para a efetivação desta pesquisa. Assim como agradeço a todos os participantes que, mesmo diante de um tema tão delicado, contribuíram de forma significativa para que este estudo fosse possível.

Ao meu orientador, Walberto Santos, sempre serei grato por ter me possibilitado fazer parte do LACEP, por suas orientações profissionais e pessoais, por sua compreensão quando foi necessário me afastar e por tantas vezes ter se preocupado com o meu futuro. Sua história de vida e dedicação à pesquisa é inspiradora e sua confiança em meu trabalho me impulsiona a ir adiante. Obrigado por ter me instigado, mesmo frente a uma pesquisa tão complexa e desafiadora, e por ter me auxiliado a tornar essa dissertação uma realidade concreta, dispondo sua confiança para que eu pudesse desenvolver um tema que tanto me motiva.

Agradeço aos professores membros da banca, Walberto Silva dos Santos, Veriana de Fátima Rodrigues Colaço, George Marmelstein Lima e Alex Sandro de Moura Grangeiro, por prontamente aceitarem o convite e dedicarem seu tempo para ler, avaliar e contribuir com esta dissertação.

Gratidão à Universidade Federal do Ceará (UFC), por me ensinar a respirar ciência, especialmente aos grandes responsáveis pela minha formação acadêmica: professores, servidores técnico-administrativos e profissionais terceirizados que compõem o curso de

graduação e de pós-graduação em Psicologia da UFC. Assim como àqueles que acreditaram e investiram nacionalmente no poder transformador da educação, garantindo a indivíduos pobres como eu o direito de ter um ensino público superior de qualidade: Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Vana Rousseff, muito obrigado.

Finalmente, agradeço à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) pela concessão da bolsa de estudos que me permitiu ter total dedicação ao desenvolvimento desta dissertação.

Moleque novo que não passa dos 12. Já viu, viveu, mais que muito homem de hoje.
Vira a esquina e para em frente a uma vitrine. Se vê, se imagina na vida do crime.
Dizem que quem quer segue o caminho certo. Ele se espelha em quem tá mais perto.
Pelo reflexo do vidro ele vê. Seu sonho no chão se retorcer (Racionais MC's, 1997).

RESUMO

Esta dissertação objetivou explorar e avaliar a influência de fatores psicossociais de risco e de proteção sobre a afiliação de adolescentes e jovens a facções criminosas. Foi analisado um amplo conjunto de variáveis antecedentes, distribuídas entre fatores de risco (exposição comunitária a facções criminosas, estilo de socialização parental negligente, tempo de convívio familiar com membros de facções, vitimização por pares, influências de pares antissociais, sintomas de transtorno de estresse pós-traumático, emissão de comportamentos antissociais e subfunções valorativas de experimentação e de realização) e fatores de proteção (suporte social, compromisso escolar, influências de pares pró-sociais, autoeficácia, autocontrole, compromisso religioso e subfunções valorativas normativa e interacional) frente à afiliação de jovens a facções criminosas. Para tanto, contou-se com uma amostra de 252 participantes que constituíram três grupos: jovens afiliados a facções criminosas (n=91), jovens não-afiliados a facções em situação de conflito com a lei (n=79) e jovens não-afiliados que residem em contextos comunitários de alto risco social (n=82). Os participantes apresentaram idades variando entre 12 e 19 anos (M=16,32; DP=1,74), sendo a maioria do sexo masculino (69%), heterossexual (80,2%) e parda (56,7%) Trata-se de uma amostra não probabilística, sendo a participação condicionada a assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e do Termo de Assentimento. Os dados foram coletados nos Centros de Internação do Sistema Socioeducativo e em escolas públicas de comunidades classificadas de alto risco, depois de autorizados e considerados os devidos procedimentos éticos. Os participantes responderam a um livreto composto por Medidas de Afiliação a Facções Criminosas, Escala de Exposição Comunitária a Facções Criminosas, Escala de Percepção de Suporte Social, Escala Compromisso Escolar, Questionário de Percepção dos Pais, Escala de Agressão e Vitimização entre Pares, Escala de Influência de Pares Antissociais, Escala de Influência de Pares Pró-sociais, *Post-Traumatic Stress Disorder Checklist – Civilian Version*, Escala de Comportamentos Antissociais, Versão Adaptada da *Brief Self-Control Scale*, Escala de Autoeficácia Geral, Questionário de Valores Básicos, Escala de Crenças Religiosas, Escala de Práticas Religiosas e a um questionário sociodemográfico. Foram realizadas estatísticas descritivas, análise fatorial exploratória, testes de qui-quadrado, análises de variância e regressões logísticas multinomiais. Os resultados indicaram que, especificamente, os fatores de risco: influência de pares antissociais, emissão de comportamentos antissociais severos e subfunção valorativa de experimentação; e os fatores de proteção: influência de pares pró-sociais, autocontrole e subfunção valorativa interacional atuaram como preditores frente a

afiliação dos jovens a facções criminosas no cenário local. Contudo, não foi observado potencial preditivo das demais variáveis analisadas. Tais resultados foram discutidos com base na literatura e direcionamentos para pesquisas futuras são apresentados. Apesar da existência de algumas limitações, ressalta-se que os objetivos deste estudo foram satisfatoriamente alcançados, apresentando informações significativas acerca da afiliação de adolescentes e jovens a facções criminosas no contexto local.

Palavras-chave: Afiliação a facções criminosas. Jovens. Organizações criminosas com base prisional. Fatores psicossociais. Risco. Proteção.

ABSTRACT

This dissertation aimed to explore and evaluate the influence of the psychosocial factors of risk and protection on the affiliation of adolescents and young people with criminal factions. A wide range of antecedent variables was analyzed, distributed in risk factors (community exposure to criminal factions, negligent parental socialization, time of family coexistence with faction members, victimization by peers, the influence of antisocial peers, post-traumatic stress disorder symptoms, emission on antisocial behaviors, and sub-functions of human values of experimentation and realization) and protective factors (social support, school commitment, the influence of prosocial peers, self-efficacy, self-control, religious commitment, and sub-functions of human values of normative and interactional) in the face of the affiliation of young people to criminal factions. To this end, it was used a sample of 252 participants constituted of three groups: youth affiliated to criminal factions (n=91), youth not affiliated to criminal factions and in conflict with the law (n=79) and youth not affiliated to criminal factions residing in high social risk community contexts (n=82). The participants aged between 12 and 19 years (M=16.32; SD=1.74), the majority being male (69%), heterosexual (80.2%) and brown (56.7%). This is a non-probabilistic sample, with participation conditional on signing of the Free and Informed Consent Form and the Assent Form. Data were collected at the Socio-Educational System Inpatient Centers and at public schools in communities classified as high risk, after the authorizations and consideration of the proper ethical procedures. Participants responded to a booklet consisting of Criminal Faction Affiliation Measures, Community Exposure Scale to Criminal Factions, Perceived Social Support Scale, School Commitment Scale, Parental Perception Questionnaire, Scale of Aggression and Peer Victimization, Antisocial Peer Influence Scale, Prosocial Peer Influence Scale, Post-Traumatic Stress Disorder Checklist - Civilian Version, Scale of Antisocial Behaviors, Adapted Version of the Brief Self-Control Scale, General Self-Efficacy Scale, Basic Value Survey, Scale of Religious Beliefs, Scale of Religious Practices and a sociodemographic questionnaire. Descriptive statistics, exploratory factor analysis, chi-square tests, analysis of variance and multinomial logistic regressions were performed. The results show that, specifically the risk factors: influence of antisocial peers, emission of severe antisocial behaviors, and experimentation value subfunction; and the protection factors: influence of prosocial peers, self-control, and interactional value subfunction acted as predictors of the affiliation of young people to criminal factions in the local scenario. However, the predictive potential of the other analyzed variables was not observed. The results were discussed based on the literature and directions for future

researches were presented. In despite of the existence of some limitations, it is emphasized that the objectives of this study were satisfactorily achieved, presenting significant information about the affiliation of adolescents and young people to criminal factions in the local context.

Keywords: Affiliation to criminal factions. Young. Prison-based criminal organizations. Psychosocial factors. Risk. Protection.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Síntese das propriedades psicométricas dos instrumentos utilizados.....	79
Tabela 2 – Caracterização sociodemográfica dos grupos.....	83
Tabela 3 – Resumo dos resultados encontrados em função das hipóteses de comparação de médias.....	88
Tabela 4 – Diagnóstico de multicolinearidade (fatores de risco).....	90
Tabela 5 – Diagnóstico de multicolinearidade (fatores de proteção).....	91
Tabela 6 – Regressão logística multinomial dos fatores de risco associados a afiliação de jovens a facções criminosas.....	93
Tabela 7 – Regressão logística multinomial dos fatores de proteção associados a afiliação de jovens a facções criminosas.....	96

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	17
2	CAPÍTULO I – GRUPOS ARMADOS: GANGUES DE RUA E ORGANIZAÇÕES COM BASE PRISIONAL	24
2.1	Grupos armados: definir e caracterizar	24
2.1.1	<i>Gangues de rua</i>	26
2.1.2	<i>Organizações Criminosas com base prisional (Facções Criminosas)</i>	31
2.1.3	<i>Gangues de rua e Organizações Criminosas com base prisional no cenário brasileiro: breves considerações</i>	39
3	CAPÍTULO II: TEORIAS ACERCA DA AFILIAÇÃO DE JOVENS A GANGUES DE RUA	44
3.1	Teoria da desorganização social	44
3.2	Teoria da transmissão cultural	45
3.3	Teoria da associação diferencial	46
3.4	Teoria da anomia e teoria da tensão	48
3.5	Teoria da oportunidade diferencial	50
3.6	Teoria do controle ou do vínculo social	51
3.7	Teoria da aprendizagem social	53
3.8	Modelos integrados da participação em gangues: fatores de risco e de proteção	55
4	CAPÍTULO III – AFILIAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS A FACÇÕES CRIMINOSAS: FATORES PSICOSSOCIAIS DE RISCO E DE PROTEÇÃO	62
4.1	Método	62
4.1.1	<i>Delineamento e hipóteses</i>	62
4.1.2	<i>Amostra</i>	66
4.1.3	<i>Instrumentos</i>	67
4.1.4	<i>Procedimentos</i>	73
4.1.4.1	<i>Coleta dos dados</i>	73
4.1.4.2	<i>Categorização dos grupos</i>	75
4.1.7	<i>Análises dos dados</i>	76
4.2	Resultados	78
4.2.1	<i>Propriedades psicométricas dos instrumentos</i>	78

4.2.2	<i>Índice de compromisso religioso.....</i>	80
4.2.3	<i>Caracterização sociodemográfica dos grupos.....</i>	81
4.2.4	<i>Comparando os grupos em relação aos fatores de risco e de proteção.....</i>	84
4.2.5	<i>Predizendo os grupos com base nos fatores de risco e de proteção.....</i>	87
5	CAPÍTULO IV – DISCUSSÃO GERAL, CONCLUSÕES, LIMITAÇÕES E DIRECIONAMENTOS FUTUROS	99
	REFERÊNCIAS.....	115
	APÊNDICE A – MODELO DO QUESTIONÁRIO APLICADO AOS PARTICIPANTES.....	140
	ANEXO A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE).....	156
	ANEXO B – TERMO DE ASSENTIMENTO.....	158
	ANEXO C – AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.....	157
	ANEXO D – AUTORIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO POR MEIO DA COMARCA DE FORTALEZA – 5º VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.....	158
	ANEXO E – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ.....	159

1 INTRODUÇÃO

Em 1980, na cidade do Rio de Janeiro, anteriormente à expansão das facções criminosas e das conseqüentes transformações no comércio de drogas, crianças, adolescentes e jovens já estavam inseridos em diferentes níveis na venda de drogas nas comunidades. Apesar de não portarem armas, os jovens eram utilizados como vigias, mensageiros ou “aviõezinhos”, usados para levar as drogas até o comprador (DOWDNEY, 2003, 2005). Entre os anos de 1980 e 2001, ainda na cidade do Rio de Janeiro, já era possível observar o aumento do envolvimento de crianças e adolescentes com facções criminosas por meio do crescimento dos delitos relacionados ao tráfico de drogas e ao porte ilegal de armas envolvendo menores de 18 anos (DOWDNEY, 2003, 2005).

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública (LIMA; BUENO, 2018), foi a partir da segunda metade da década de 2000 que as facções criminosas se expandiram para além dos estados do Rio de Janeiro e de São Paulo. Considera-se que, nesse período, as decisões políticas tomadas no campo da segurança pública, como a expansão do sistema carcerário tradicional, a criação do sistema penitenciário federal e a prioridade do investimento em policiamento em detrimento de investigações, inteligências, treinamentos e tecnologias, criaram as condições necessárias para a nacionalização das redes criminais-prisionais (LIMA; BUENO, 2018).

Com a migração das facções criminosas para outros Estados do País, tornou-se possível observar em nível nacional, por meio do perfil dos atos infracionais, o aumento constante do envolvimento de adolescentes e jovens no tráfico de drogas e, provavelmente, inseridos nesses grupos criminosos. Em 2002, o número de adolescentes cumprindo medida socioeducativa de privação de liberdade decorrente da prática de tráfico de drogas era de 571 casos, evoluindo para 5.863 no ano de 2011 (BRASIL, 2011). No ano de 2015, o Levantamento Anual do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (BRASIL, 2018) informa que 26.209 adolescentes e jovens com idade entre 12 e 21 anos estavam em situação de restrição ou privação de liberdade (internação, internação provisória e semiliberdade). Uma vez que um único indivíduo pode responder por mais de um tipo de ato infracional, o mesmo relatório apresenta que dos 27.428 atos infracionais registrados, 6.666 (24%) são análogos ao tráfico de drogas e condutas afins (BRASIL, 2018). Ainda que esse crescimento também seja decorrente de uma política de segurança pública de combate às drogas, a qual faz com que usuários sejam apreendidos, os dados podem indicar um aumento significativo do número de crianças, adolescentes e jovens de até 21 anos envolvidos com o tráfico de drogas e, possivelmente,

facções criminosas (ALENCAR, 2016; DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, 2018; ZILLI; MOURA; MONTECONRADO, 2017).

Além disso, é necessário observar que os levantamentos sobre a violência letal indicam que a principal vítima da violência homicida no Brasil é a juventude. Segundo Waiselfisz (2015), no que se refere, especificamente, às taxas de homicídios de indivíduos com até 15 anos, entre 1980 e 2013, foram assassinados 207.438 crianças e adolescentes. Na faixa de idade entre 15 e 29 anos, o número de homicídios por arma de fogo aumentou de 3.159, em 1980, para 25.255, em 2014, representando um crescimento de 699,5% (WASELFISZ, 2016). De acordo com o Atlas da Violência (CERQUEIRA *et al.*, 2017), entre os anos de 2015 e 2016, houve um aumento de 7,4% do número de jovens entre 15 e 19 anos que foram vítimas de homicídios, chegando ao total de 33.590 vítimas.

A versão mais atual do Atlas da Violência (CERQUEIRA *et al.*, 2019) sugere ainda que o aumento crescente das taxas de homicídios de jovens está intimamente ligado com a expansão das facções criminosas pelo Brasil. O relatório apresenta que, em 2017, 35.783 indivíduos com idades entre 15 e 29 anos foram vítimas de homicídios e considera que, dentre outros fatores, a disputa entre as facções criminosas por rotas de tráfico de drogas nas regiões Norte e Nordeste do País teve importância significativa para esse crescimento (CERQUEIRA *et al.*, 2019). Para dominar o tráfico nessas regiões, esses grupos criminosos cooptam jovens para operarem como varejistas de drogas e atuarem na linha de frente de combates contra os grupos rivais ou contra as instituições militares do Estado, levando-os a serem as principais vítimas de homicídios (CERQUEIRA *et al.*, 2019; IDOETA, 2019; MADEIRO; MELLO, 2019; MELLO, 2019). Tais dados fundamentam a afirmação do Anuário Brasileiro de Segurança Pública de que jovens constituem o segmento mais vulnerável à violência das facções criminosas, da polícia e do sistema carcerário (LIMA; BUENO, 2018). Assim, observa-se que a população mais vitimada no Brasil são jovens que estão em uma intensa condição de vulnerabilidade social e que muitas vezes são usados nos combates entre as facções criminosas, bem como entre esses grupos e as forças militares do Estado.

Esses dados apresentam um cenário no qual a violência praticada e sofrida por jovens tem se constituído em um tema caro e de grande relevância para a sociedade brasileira (CERQUEIRA; SOARES, 2016). A afiliação de crianças, adolescentes e jovens a facções criminosas, portanto, constitui um fenômeno que traz profundos impactos humanitários e socioeconômicos para a realidade do País. Contudo, as informações sobre atividades, organização e indivíduos envolvidos com esses grupos criminosos são escassas, difíceis de se obter e uma maior compreensão acerca de fatores que influenciam a inserção de jovens nesses

grupos é de fundamental importância para planejar e executar estratégias de prevenção e intervenção (CARVALHO; SOARES, 2016). Portanto, diante dos aspectos até aqui apresentados e da necessidade de uma melhor compreensão sobre esse fenômeno, justifica-se a realização desta dissertação, cujo principal objetivo é explorar e avaliar em que medida fatores psicossociais de risco e de proteção influenciam e atuam como preditores do comportamento de afiliação de adolescentes e jovens a facções criminosas.

Para tanto, é necessário compreender que na literatura sobre grupos armados, observa-se que não há consenso sobre o que constitui e diferencia cada um dos diversos coletivos armados (WOOD; ALLEYNE, 2010). As delimitações que os pesquisadores buscaram traçar entre grupos como gangues de rua, gangues de adultos, gangues de prisioneiros e organizações criminosas, são cada vez mais obscuras e indistintas (AYLING, 2011; HAZEN, 2010a; WINTON, 2014). Assim, além de reconhecer a falta de consenso e a dificuldade de se estabelecer definições a respeito de cada grupo, é de suma importância que haja uma operacionalização nítida sobre o coletivo analisado, a fim de que pesquisas, políticas públicas e respostas legais sejam formuladas e implementadas conforme as especificidades dos diferentes grupos armados (AYLING, 2011; LENZI *et al.*, 2015).

No que se refere, portanto, às facções criminosas como um tipo de grupo armado, o presente estudo se fundamenta no que propõem os pesquisadores Hazen e Rodgers (2014) para analisar os diferentes tipos de coletivos armados. A estrutura teórica elaborada por esses autores permite investigar os grupos armados a partir de um espectro, o qual captura características desses coletivos como a relação que possuem com o Estado, com a comunidade e com a economia legal; o uso da violência; e a presença e o alcance territorial do grupo (HAZEN, 2010a, 2010b; HAZEN; RODGERS, 2014). Nesta perspectiva, entende-se que, no contexto brasileiro, o fenômeno de afiliação de adolescentes e jovens a facções criminosas diz respeito ao fato de que esses indivíduos estão sendo empregados ou participando de alguma forma da violência armada organizada por grupos criminosos que apresentam elementos de uma estrutura de comando e exercem poder sobre um determinado território, sobre a população que ali vive e sobre os recursos sociais disponíveis (DOWDNEY, 2005).

Considera-se ainda que os empreendimentos científicos que analisam fenômenos comparáveis (como é o caso dos diversos grupos armados) podem informar sobre as semelhanças e diferenças acerca dos objetos investigados (QUIVY; VAN CAMPENHOUDT, 1992). Desse modo, o presente estudo se fundamenta na literatura internacional sobre o envolvimento de jovens em gangues de rua, visto que seu escopo teórico e empírico é sólido e vem sendo cada vez mais desenvolvido. Assim, a fim de alcançar o objetivo proposto por esta

dissertação, as pesquisas sobre a inserção de jovens em gangues de rua serão consideradas para orientar a exploração e avaliação de fatores psicossociais de risco e de proteção que podem influenciar e prever o comportamento de afiliação de adolescentes e jovens a facções criminosas.

Nesse sentido, pesquisadores de diversas áreas buscaram analisar fatores que poderiam contribuir para explicar a inserção de jovens em gangues por meio de uma variedade de estudos qualitativos e quantitativos (WOOD; ALLEYNE, 2010). A literatura científica que buscou analisar esse fenômeno por meio de uma estrutura de risco e de proteção é vasta e consistente, e está concentrada, sobretudo, no contexto norte-americano (HAYMOZ; MAXSON; KILLIAS, 2014; KLEIN; MAXSON, 2006). É necessário pontuar, entretanto, que é possível encontrar, dentro dessa literatura, pesquisas que investigam o comportamento antissocial, delinquente e violento. Ainda que estes comportamentos sejam altamente correlacionados com o envolvimento em gangues, buscar compreender ou explicar a afiliação a grupos criminosos não pode ser generalizado a partir dos resultados sobre delinquência e violência (SHARKEY *et al.*, 2011; STOIBER; GOOD, 1998). Portanto, para explicar a afiliação ou inserção de jovens em gangues – no caso da presente pesquisa, a afiliação a facções criminosas – isso deve ser operacionalizado e analisado a partir das propriedades que exige, pois constitui um comportamento que apresenta seus próprios padrões de risco e de proteção (SHARKEY *et al.*, 2011; STOIBER; GOOD, 1998).

Grande parte das pesquisas que abordaram esse fenômeno focou, principalmente, nos fatores de risco. No que se refere a esses fatores, o modelo teórico para afiliação a gangues de rua proposto por Howell e Egley (2005) apresenta que os indivíduos afiliados foram expostos a riscos em cinco grandes domínios, os quais interagem entre si: comunitário, escolar, familiar, grupo de pares e características individuais. Uma atual revisão sistemática de literatura identificou que tanto riscos preditivos quanto riscos associados para afiliação a gangues, de fato, se distribuem nesses domínios (RABY; JONES, 2016).

Entre os fatores de risco apontados pela literatura que estão envolvidos na explicação da afiliação de jovens a gangues, destacam-se: presença de gangues na comunidade, percepção de ameaça à segurança pessoal na comunidade e crescimento em comunidades socialmente desfavorecidas (GILMAN *et al.*, 2014; PYROOZ, 2014); fracasso escolar e baixo desempenho acadêmico (ALLEYNE; WOOD, 2014; HILL, *et al.*, 1999); monitoramento parental deficiente (ALLEYNE; WOOD, 2014; PEDERSEN, 2014; PYROOZ; SWEETEN, 2015), convívio com um membro de gangue (GILMAN *et al.*, 2014), maus-tratos infantil (abuso físico e sexual) (THOMPSON; BRAATEN-ANTRIM, 1998; YODER; WHITBECK;

HOYT, 2003); associação com pares delinquentes e antissociais (DMITRIEVA *et al.*, 2014; WEERMAN; LOVEGROVE; THORNBERRY, 2015), vitimização por pares (KUBIK, 2016); exposição a eventos negativos na vida e transtorno de estresse pós-traumático (COID *et al.*, 2013; KLEIN; MAXSON, 2006), histórico de comportamentos delitivos e/ou antissociais (ALLEYNE; WOOD, 2013, DMITRIEVA *et al.*, 2014; WEERMAN; LOVEGROVE; THORNBERRY, 2015), uso de estratégias de desengajamento moral, valores pró-sociais fracos e atitudes anti-autoridade (ALLEYNE; WOOD, 2010, 2013; PEDERSEN, 2014).

Em contrapartida, ainda são escassas as pesquisas que dão ênfase a variáveis que podem funcionar como fatores de proteção sobre a afiliação de jovens a gangues de rua, ou seja, que possuem o potencial de inibir a influência dos fatores de risco ou de aumentar a resiliência a eles. Tais pesquisas ainda se encontram no início de seu desenvolvimento (LENZI *et al.*, 2015; LENZI *et al.*, 2019; MERRIN; HONG; ESPELAGE, 2015; O'BRIEN *et al.*, 2013). Apesar dessa limitação, é possível encontrar estudos envolvendo fatores de proteção como: habilidades sociais, crença na ordem moral, associação com pares pró-sociais (KATZ; FOX, 2010), competência emocional (LENZI *et al.*, 2019), habilidades para lidar com conflitos, aumento do monitoramento familiar (MCDANIEL, 2012), suporte familiar, conexões com religião/instituições religiosas (LI *et al.*, 2002; MAXSON; WHITLOCK; KLEIN, 1998), compromisso e senso de pertencimento com a escola (MERRIN; HONG; ESPELAGE, 2015) e apego aos professores e às expectativas dos pais para com a escolarização (STOIBER; GOOD, 1998; THORNBERRY, 2001).

Como se constata, as pesquisas que buscam analisar o poder preditivo de determinados fatores frente a afiliação de jovens a gangues enfatizaram principalmente os fatores de risco, em detrimento dos fatores de proteção, dando pouca atenção aos processos psicossociais envolvidos nesse fenômeno (ALLEYNE; FERNANDES; PRITCHARD, 2014; O'BRIEN *et al.*, 2013). Essas pesquisas se fundamentam, sobretudo, em perspectivas criminológicas e sociológicas, tornando necessária a avaliação dos processos psicossociais implicados na afiliação a gangues (THORNBERRY *et al.*, 2003; LENZI, *et al.*, 2015; WOOD; ALLEYNE, 2010) e, no caso da presente pesquisa, envolvidos na afiliação a facções criminosas. Assim, o uso de perspectivas psicológicas para compreender os fenômenos de gangues tem sido limitado (ALLEYNE; FERNANDES; PRITCHARD, 2014) e cada vez mais solicitado pelos pesquisadores que estudam esse tema, os quais afirmam que isso possibilitará uma abordagem mais completa sobre gangues e seus integrantes (ALLEYNE; WOOD, 2012; CARSON; WILEY; ESBENSEN, 2017; WOOD; ALLEYNE, 2010).

Diante da limitação de algumas teorias criminológicas por enfatizarem apenas determinados fatores ou dimensões para explicar os comportamentos criminosos ou desviantes, como é o caso da inserção em grupos criminosos, pesquisadores propuseram e desenvolveram importantes modelos integrados da participação em gangues que buscam compreender esse comportamento de forma integralizada. Assim, esses modelos se destacam por buscarem integrar diferentes variáveis que compõem teorias explicativas sobre comportamentos criminosos para analisar de maneira mais completa e explicar o comportamento de afiliação de jovens a gangues de rua. Exemplos desses modelos são: a teoria interacional (THORNBERRY, 1987; THORNBERRY; KROHN, 2001; THORNBERRY *et al.*, 2003), a teoria do curso de vida em gangues (life-course gang theory) (HOWELL; BRAUN; BELLATTY, 2017; HOWELL; EGGLEY, 2005) e a teoria unificada (WOOD; ALLEYNE, 2010).

Nessa perspectiva, em função da abordagem ampliada que estes modelos apresentam sobre o fenômeno, a presente dissertação se fundamenta nas teorias integrativas da participação em gangues e nos estudos empíricos que se baseiam nelas. Dessa forma, objetiva-se explorar e avaliar o papel preditivo das variáveis: exposição comunitária a facções criminosas, socialização parental negligente, convívio familiar com membros de facções, vitimização por pares, influências de pares antissociais, transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), emissão de comportamentos antissociais e subfunções valorativas de experimentação e de realização, como fatores de risco associados ao comportamento de jovens se afiliarem a facções criminosas. Além disso, também será explorado a função preditiva das variáveis: suporte social, compromisso escolar, influências de pares pró-sociais, autoeficácia, autocontrole, compromisso religioso e subfunções valorativas normativa e interacional, enquanto fatores de proteção associados a esse comportamento.

A fim de alcançar os objetivos propostos, a dissertação se estrutura inicialmente com dois capítulos teóricos: o primeiro (*Capítulo I*), nomeado – “*Grupos armados: gangues de rua e organizações criminosas com base prisional*”, visa conceituar esses grupos armados, bem como apresentar semelhanças e diferenças entre eles; o segundo (*Capítulo II*), “*Teorias acerca da afiliação de jovens a gangues*”, busca revisar a literatura e apresentar teorias de maior impacto sobre o tema que analisam diferentes variáveis para a explicação desse fenômeno. Em seguida, é apresentado o capítulo empírico (*Capítulo III*), intitulado – “*Afiliação de adolescentes e jovens a facções criminosas: fatores psicossociais de risco e de proteção*”, que trata da relação entre o fenômeno da afiliação de jovens a facções criminosas e os fatores de risco e de proteção de interesse para o presente estudo, constituído, portanto, pelo método, em que se apresenta os passos seguidos para alcançar os objetivos propostos e pelos resultados

encontrados. Finalmente, apresenta-se o Capítulo IV, que contempla a discussão dos resultados, indicando direcionamentos para empreendimentos científicos futuros, bem como as limitações enfrentadas, as conclusões e as principais contribuições do estudo.

2 CAPÍTULO I – GRUPOS ARMADOS: GANGUES DE RUA E ORGANIZAÇÕES CRIMINOSAS COM BASE PRISIONAL

O presente capítulo tem por objetivo apresentar para o leitor, especificamente, dois tipos de grupos armados, “gangues de rua” e “organizações criminosas com base prisional”, definindo e caracterizando-os. Para tanto, inicialmente, discorre-se sobre a noção de grupos armados a partir da utilização de um espectro que aborda e analisa aspectos relacionados a esses grupos. Em seguida, explana-se sobre as definições de gangues de rua e de organizações criminosas com base prisional, caracterizando esses coletivos armados em função do espectro mencionado. Por fim, são exploradas características das gangues de rua e das organizações criminosas com base prisional que evidenciam a presença desses grupos armados no cenário brasileiro.

2.1 Grupos armados: definir e caracterizar

De forma simples, “grupo armado” pode ser conceituado como um coletivo organizado de indivíduos que possuem armas de fogo e capacidade de usar a violência para alcançar seus objetivos (HAZEN, 2010a, 2010b). Contudo, tal definição não fornece aspectos suficientes para diferenciar os diversos tipos desses grupos. Dessa maneira, tanto grupos legais, como as forças de segurança do Estado, quanto criminosos, como as gangues e as organizações criminosas, podem ser considerados grupos armados (HAZEN, 2010a, 2010b; HOFMANN; SCHNECKENER, 2011; SCHNECKENER, 2010).

Nesse sentido, uma vez que existe uma variedade de grupos armados, por mais que uma definição comum seja importante para comparar pesquisas realizadas em diversos contextos, não há uma conceitualização consensual sobre o fenômeno. Apesar disso, alguns autores propõem analisar esses grupos a partir de um espectro, observando a relação do grupo com o Estado, com a comunidade e com a economia, além da capacidade desses coletivos de perpetrar violência e de exercer controle sobre um território (HAZEN, 2010a, 2010b; HAZEN; RODGERS, 2014; RODGERS; BAIRD, 2015; WINTON, 2014). A utilização desse espectro, portanto, objetiva fornecer melhores definições para categorias de grupos armados comumente utilizadas (como gangues, organizações criminosas e milícias), facilitar a classificação de diferentes tipos de grupos e demonstrar que eles podem se mover pelo espectro ao longo do tempo, tornando-se, por exemplo, mais ou menos violentos e apoiando ou se opondo ao Estado (HAZEN, 2010a, 2010b; HAZEN; RODGERS, 2014). Nesse sentido, cinco aspectos são

considerados fundamentais para operacionalizar, diferenciar e delimitar os diversos grupos armados, a saber: (1) a relação do grupo com o Estado, (2) com a comunidade e (3) com a economia, (4) o uso da violência e, por fim, (5) a territorialização e o alcance do grupo.

No que se refere à relação do grupo com o Estado, existem coletivos armados que atuam em oposição a governos ou regimes políticos, enquanto outros operam com apoio tácito ou explícito de líderes do governo. Há grupos, por exemplo, que buscam permanecer sob o radar de aplicação da lei ou colaborar com atores estatais para garantir que possam continuar exercendo suas atividades (HAZEN, 2010b). Além disso, existem coletivos armados que buscam ativamente derrubar o governo e assumir o controle sobre uma nação, enquanto outros, apesar de perpetrar ações violentas contra o Estado, não declaram guerras, nem objetivam assumir o poder (HAZEN, 2010b).

Da mesma maneira, dependendo dos seus objetivos e do que precisam para alcançá-los, grupos armados podem ter um impacto positivo ou negativo sobre as comunidades. Assim, gangues, grupos rebeldes, organizações criminosas, terroristas e traficantes de drogas exibem diferentes níveis de controle e de apoio dentro da comunidade, dependendo de como eles "governam" e dos serviços que prestam (HAZEN, 2010a, 2010b;). Há grupos que funcionam como protetores, principalmente em comunidades que sofrem com a insegurança e a violência. Nesses contextos, eles podem ser a única fonte de segurança, uma vez que não há uma efetiva atuação do Estado em garantir tal serviço (HAZEN, 2010a, 2010b). Outros se configuram como uma ameaça direta à segurança da comunidade, perpetrando violência contra civis. Há casos ainda em que o grupo assume o papel de protetor e de predador, fornecendo segurança para a comunidade como um todo, mas representando uma ameaça para cidadãos que não fornecem apoio (HAZEN, 2010a, 2010b).

A relação dos grupos armados com a economia também é um fator que deve ser analisado, visto que eles podem participar de atividades econômicas legais e ilegais (HAZEN, 2010b). Alguns funcionam, sobretudo, como atores econômicos, objetivando o lucro, e fazendo uso da violência para manter sua vantagem competitiva. Assim, diversos coletivos armados envolvem-se em crimes (como assaltos ou roubo à mão armada) e em atividades econômicas ilícitas (como venda de drogas, prostituição e lavagem de dinheiro), podendo ainda controlar setores da economia legal em áreas que ficam fora do alcance do governo (como é o caso da monopolização sobre o comércio de recursos essenciais em comunidades controladas por milícias) (HAZEN, 2010b).

Por fim, outros aspectos fundamentais para diferenciar os grupos armados referem-se ao uso da violência e ao território e alcance que atingem. Independentemente se a violência

for perpetrada por grupos rebeldes, grupos terroristas, gangues ou milícias, frequentemente, civis são mortos ou feridos (HAZEN, 2010b). Contudo, os padrões de uso da violência ou para quem a violência é dirigida varia entre os grupos, assim como exibem diferentes padrões de controle e operação sobre um determinado território. Enquanto alguns coletivos armados tendem a operar localmente, outros podem criar redes internacionais de longo alcance (HAZEN, 2010b).

Essas características fornecem informações importantes, capazes de diferenciar e delimitar diversos tipos de grupos armados, permitindo, portanto, analisar como eles se diferenciam em aspectos-chave. Como apresentado, esse estudo se fundamenta na literatura sobre a afiliação de jovens a gangues de ruas, a fim de que os fatores de risco e de proteção identificados atualmente, possam orientar a construção de um modelo exploratório para compreender a afiliação de jovens a facções criminosas no contexto brasileiro. Portanto, para o propósito desta dissertação, com base nos cinco aspectos mencionados no início deste capítulo, torna-se necessário conceituar, caracterizar e diferenciar, particularmente, dois coletivos armados: gangues de rua e facções criminosas. Estes se configuram como grupos armados não-estatais baseados na comunidade (SCHUBERTH, 2015), sendo as facções criminosas, mais especificamente, consideradas como organizações criminosas com base prisional (LESSING, 2016).

2.1.1 Gangues de rua

Assim como o termo “grupos armados”, a palavra “ganguê” não faz referência a um fenômeno social universal, sendo utilizada para remeter a diversas formações sociais, abrangendo uma variedade de grupos como gangues de jovens, gangues de motociclistas, cartéis de drogas, gangues de prisioneiros e crime organizado (BURSIK; GRASMICK, 2006; HAZEN, 2010a; RODGERS; BAIRD, 2016; WOOD; ALLEYNE, 2010). Considera-se que durante grande parte do último século, pouca atenção foi dada para as questões referentes à definição desse fenômeno. Temas como “o que é uma gangue e quando um grupo não é uma gangue?”, “o que é a afiliação ou os diferentes níveis de afiliação a gangues?” foram poucas vezes abordados, inexistindo na literatura consenso sobre o que constitui esse modelo de grupo ou uma definição acordada sobre o fenômeno (BURSIK; GRASMICK, 2006; ESBENSEN *et al.*, 2001; HAZEN, 2010a; KLEIN, 1991; WOOD; ALLEYNE, 2010).

Vários autores buscaram elaborar definições para gangues de rua. Sharp, Aldridge e Medina (2006) definem gangues como um grupo de três ou mais indivíduos que existe há

pelo menos três meses, passa muito tempo em espaços públicos, se envolveu em atividades delinquentes nos últimos 12 meses e apresenta pelo menos uma característica estrutural (líder ou códigos/regras). Howell (1998), por sua vez, define como um grupo autoformado e unido por interesses mútuos que controla um território, instalação ou empreendimento e está envolvido no crime. Alguns pesquisadores, como Howell, consideram que atividades antissociais ou criminosas fazem parte da rotina de uma gangue (HAKKERT *et al.*, 2001; WOOD; ALLEYNE, 2010), outros, entretanto, afirmam que a criminalidade não é um critério necessário para definir esse tipo de grupo (BENNETT; HOLLOWAY, 2004). Contudo, considera-se que a ausência de comportamentos antissociais ou criminosos tornaria a definição muito ampla (HOWELL, 1998; KLEIN; MAXSON, 1989; WOOD; ALLEYNE, 2010) e, além disso, é coerente a inclusão da criminalidade como um critério para a definição de gangues, uma vez que as partes envolvidas no estudo desse fenômeno também estão interessadas no comportamento antissocial ou criminoso associado ao envolvimento com esses grupos (WOOD; ALLEYNE, 2010).

Segundo Goldstein (1991), muitas das definições elaboradas estão corretas e o que constitui uma gangue difere de acordo com as condições culturais, políticas e econômicas, além do sensacionalismo ou da indiferença gerados pela mídia. Nesse sentido, outras definições foram formuladas contendo suas próprias características (CURRY, 2015; HOWELL; GRIFFITHS, 2015). Atualmente, considera-se que a conceitualização desenvolvida pela rede Eurogang é a que melhor foi submetida a debates e a testes empíricos, tornando-se uma das mais utilizadas (DENSLEY, 2018; WEERMAN *et al.*, 2009).

Formada por diversos pesquisadores de gangues da Europa, a rede Eurogang, ao contrário de suas contrapartes americanas, chegou a um consenso e elaborou uma definição mais aceita e acordada sobre o fenômeno (WEERMAN *et al.*, 2009). A definição estabelece que uma gangue de rua é qualquer grupo durável formado por jovens e voltado para a rua, e que o envolvimento em atividades ilegais faz parte da sua identidade (DECKER; PYROOZ, 2014; KLEIN; MAXSON, 2006; WEERMAN *et al.*, 2009). É necessário observar que essa definição de gangue é constituída por quatro componentes principais: durabilidade (de pelo menos vários meses, sendo contínua mesmo com a rotatividade de membros), orientação de rua, (frequentemente o grupo fica fora de casa, do trabalho e da escola), juventude (os membros geralmente estão na adolescência ou possuem até 20 anos de idade) e identidade via atividade ilegal (comportamento antissocial ou criminoso é parte fundamental da identidade do grupo) (WEERMAN *et al.*, 2009).

A rede Eurogang, além de desenvolver uma definição acordada, realizou uma importante diferenciação entre aspectos que são "definidores", informações fundamentais para se considerar ou não um grupo como uma gangue, e "descritores" de gangues, características que simplesmente descrevem um grupo específico (WOOD; ALLEYNE, 2010). Diante disso, a definição não deve ser influenciada por atributos que são apenas "descritores", como idade, sexo, etnia, tatuagens ou roupas específicas, nomes de grupos e padrões de crimes (KLEIN, 2006). Assim, um jovem coberto de tatuagens, brigando nas ruas e traficando drogas é um estereótipo de um típico membro de gangue, contudo, ainda que tais características sejam comuns a muitas gangues, elas não as definem (HAZEN, 2010a).

Além da dificuldade de se estabelecer uma definição acordada sobre esse tipo de grupo armado, outra questão que persiste na literatura também diz respeito aos descritores de uma gangue. Alguns pesquisadores consideram que esses coletivos se caracterizam por serem bem organizados e por buscarem obter lucro a partir de suas atividades ilegais, a fim de investir no próprio grupo (KAZYRYTSKI, 2017). A partir dessa perspectiva, as gangues de rua são vistas como organizações que apresentam uma liderança forte, alta distribuição de papéis entre seus membros, disciplina e subordinação rígidas, bem como um código de conduta explícito e implícito (HAGEDORN, 2001; KAZYRYTSKI, 2017; PADILLA, 1996; SANZ-MULAS, 2006). Entretanto, outros criminologistas afirmam que as gangues de rua diferem expressivamente de grupos criminosos organizados, indicando que as gangues carecem de uma liderança forte, estrutura hierárquica e organização rígida (KAZYRYTSKI, 2017). Logo, uma vez que esses grupos apresentam um desenvolvimento estrutural deficiente, não possuem um código de conduta claro ou uma distribuição de papéis entre os membros, eles não podem ser considerados como organizações criminosas (DECKER; CURRY, 2000, 2002; DECKER; PYROOZ, 2014; GRUTER; VERSTEEGH, 2001; KLEIN; MAXSON 2006)

Observa-se, portanto, a dificuldade de se estabelecer descritores comuns às gangues de ruas, uma vez que cada uma delas pode apresentar características específicas. Entretanto, parece coerente utilizar os cinco aspectos-chave apontados por Hazen e Rodgers, isto é, a relação do grupo com o Estado, com a comunidade e com a economia, o uso da violência, a territorialização e o alcance, a fim de analisar características que geralmente são compartilhadas por esses coletivos e que podem contribuir para diferenciá-los de outros grupos armados (HAZEN, 2010a, 2010b; HAZEN; RODGERS, 2014).

No que se refere à relação com o Estado, por exemplo, diferente de outros grupos armados, as gangues de rua não declaram guerras nem procuram derrubar o Estado (JÜTERSONKE; MUGGAH; RODGERS, 2009a, 2009b; SCHUBERTH, 2015). Elas

geralmente estão mais interessadas em colaborar com atores estatais para garantir que possam continuar suas atividades econômicas, como o tráfico de drogas (JÜTERSONKE; MUGGAH; RODGERS, 2009; HAZEN, 2010a, 2010b; SCHUBERTH, 2015). Há casos em que as gangues possuem ligações com políticos e são usadas para ajudá-los a ganharem eleições, intimidar opositores e programar políticas públicas. Nessas situações, portanto, esses grupos agem pelo interesse do Estado ou de determinados políticos (HAGEDORN, 2007; HAZEN, 2010a).

Assim, quando as gangues representam pouca ou nenhuma ameaça, é provável que o Estado seja indiferente à sua existência. Por outro lado, quando buscam de forma ativa e aberta controlar o comércio ilegal (por exemplo, tráfico de drogas e de armas e lavagem de dinheiro) e se envolvem em níveis extremamente altos de violência, o Estado pode enfrentar a situação como um ameaça direta à sua soberania e estabilidade, uma vez que tais atividades acabam minando a autoridade do governo e impedindo o cumprimento da lei e da ordem (SCHUBERTH, 2015; HAZEN, 2010a, 2010b). Diante disso, os governos podem buscar reprimir as atividades das gangues. É necessário destacar que poucos desses grupos conseguem representar uma forte ameaça ao governo e, quando uma gangue se envolve em confrontos com as forças militares do Estado, na maioria das vezes, esses conflitos partem do próprio governo, numa tentativa de impedir ou eliminar as atividades ilegais das gangues (HAZEN, 2010a).

Outro aspecto a ser considerado é a relação da gangue com a comunidade. Geralmente, as gangues existem e operam em bairros que são marginalizados da sociedade, onde há um alto nível de pobreza e discriminação (HAZEN, 2010a, 2010b; SPERGEL, 1992). Nessas comunidades, é comum que não haja uma forte presença do Estado, ou seja, a atuação do governo na garantia de serviços públicos nesses locais é ineficiente. A lacuna gerada pela ausência do controle estatal cria um ambiente propício para que gangues de rua consigam o apoio da comunidade, ao fornecer segurança e prestação de outros serviços que não são garantidos pelo Estado (HAZEN, 2010a, 2010b; SPERGEL, 1992). Assim, quanto mais segurança e serviços esse grupo fornecer, provavelmente, maior será o apoio da comunidade (ainda que não apoie todas as atividades do grupo) e menor será o reconhecimento sobre o valor e legitimidade do Estado (HAZEN, 2010a; HOWELL, 1998). Apesar disso, é preciso reconhecer que esses coletivos também podem ter um impacto negativo sobre as comunidades, gerando medo, insegurança e perpetrando violência contra cidadãos (HAGEDORN, 2007; HAZEN, 2010a, 2010b).

No que diz respeito à relação com a economia, muitas gangues de rua participam de atividades do mercado informal e, sobretudo, ilegal, realizando pequenos crimes e participando do tráfico ilícito de drogas (LEVITT; VENKATESH, 2000). Aquelas que

apresentam um grande envolvimento na economia ilegal buscam manter relações corruptas com autoridades do governo e da polícia para facilitar suas comercializações (HAZEN, 2010a). Importante destacar que, em geral, elas não reinvestem os lucros obtidos por suas atividades criminosas para promover a própria gangue. Seus membros, portanto, usam os lucros para propósitos individuais e raramente investem no grupo (VARESE, 2006). Gangues que apresentam maiores níveis de organização estrutural estão mais envolvidas em empreendimentos criminosos graves, como tráfico de drogas, roubo e porte ilegal de armas (DECKER; PYROOZ, 2014). Elas podem ainda se envolver em atividades como prostituição, tributação de vendedores locais e imposição de taxas pelos serviços prestados. Entretanto, há uma diferença entre estar envolvida com tais práticas ilícitas e ter o controle sobre elas (HAZEN, 2010a, 2010b). Assim, ainda que as gangues estejam envolvidas com essas ações criminosas, a maioria delas não possui o controle sobre tais atividades e não constitui um grupo criminoso organizado (HAZEN, 2010).

O uso da violência também é um importante fator que deve ser analisado. O nível de violência utilizado por gangues de diversos países parece ser influenciado pelo acesso a armas de fogo, podendo ser observado um grau maior de violência armada em países onde há maior acesso (DECKER; PYROOZ, 2010). Na maioria das vezes, a violência provocada por esses grupos tende a ocorrer entre e dentro deles, ou seja, eles dirigem sua violência contra gangues rivais, buscando defender seu território e sua reputação, bem como retaliar ou se proteger de ataques, e contra os membros da própria gangue, em momentos de iniciação grupal ou como forma de punição pelo descumprimento de regras (CHU *et al.*, 2012; HAZEN, 2010a, 2010b; SHELDEN; TRACY; BROWN, 2004). Pesquisas também indicam que quanto mais organizada a gangue de rua for, maiores são as chances de seus membros serem vitimizados ou se envolverem em crimes e ofensas violentas (BOUCHARD; SPINDLER, 2010; CHU *et al.*, 2012; DECKER; KATZ; WEBB, 2008). Ademais, cabe destacar que elas também podem fazer uso da violência (ou ameaçar usá-la) para criar medo e controlar a comunidade (HAZEN, 2010a).

Como já mencionado, grupos armados podem apresentar diferentes padrões de controle e de alcance sobre um determinado território. Gangues de rua comumente tendem a operar localmente e poucas criam redes de longo alcance (HAZEN, 2010a, 2010b). É comum que elas procurem manter o controle sobre as áreas em que operam e, na maioria das vezes, essas áreas não são territórios muito grandes (HAZEN, 2010a). Como apresentam orientação de rua e a maioria dos crimes que realizam são crimes de rua (roubo de carros, furto, assalto, homicídio, tráfico de drogas), elas possuem um caráter altamente visível para os moradores do

bairro, para gangues rivais e, principalmente, para a polícia (DECKER; PYROOZ, 2015). Geralmente, possuem uma base local e se importam com o território que ocupam, buscando defendê-lo de outras gangues, e tentam controlar as atividades econômicas do bairro. Apesar disso, raramente as atividades das gangues impedem o acesso dos atores estatais ao território que ocupam (HAZEN, 2010a; DECKER; PYROOZ, 2015).

Esses aspectos fornecem informações importantes para diferenciar gangues de rua de outros coletivos armados (como as facções criminosas), assim como permite observar características que geralmente são compartilhadas por esse tipo de grupo criminoso. Entretanto, é preciso destacar que, como afirma Thrasher (1963), não existem gangues com características absolutamente idênticas. Elas são diferentes e estão sujeitas à evolução, passando por mudanças sob a influência de fatores externos, principalmente socioeconômicos (AYLING, 2011).

A identificação de gangues de rua institucionalizadas na década de 1980, por exemplo, permitiu a elaboração de modelos teóricos sobre o fenômeno, os quais sugerem que esses coletivos podem a partir de um processo desenvolvimentista ou evolutivo (variação, seleção e replicação) transformarem-se em grupos com características e funções semelhantes às de organizações criminosas (AYLING, 2011; KLEIN; MAXSON 2006; WEISEL, 2002; WINTON, 2014; WOOD; ALLEYNE, 2010). Apesar disso, é necessário destacar que poucas gangues se tornam organizações criminosas (DENSLEY, 2014; LEVITT; VENKATESH, 2000; PAPACHRISTOS, 2001; VENKATESH; LEVITT, 2000) – ou se tornam organizadas apenas com a finalidade de distribuir drogas (SKOLNICK *et al.*, 1988) – pois o seu processo de organização é suscetível à violência e seus membros são jovens demais para se engajar em atividades criminosas organizadas (DECKER; KATZ; WEBB, 2008; DENSLEY, 2014).

2.1.2 Organizações criminosas com base prisional (Facções criminosas)

No contexto brasileiro, não é comum a utilização do termo “gangues de prisioneiros” ou ainda “organizações criminosas com base prisional” para se referir aos coletivos organizados de presos (LOURENÇO; ALMEIDA, 2013). Desde os anos 2000, esses grupos foram rotulados como facções criminosas por cientistas sociais, políticos e jornalistas (ADORNO; SALLA, 2007; DARKE, 2018; DIAS, 2011; LESSING, 2008; LIMA, 2003; LOURENÇO; ALMEIDA, 2013; SOUZA, 2006), sendo também possível encontrar na literatura nacional a utilização da nomenclatura “comandos”, pois, na prática, esses grupos buscam comandar e organizar as formas de fazer o crime (BIONDI; MARQUES, 2010; DARKE, 2018; HOLSTON, 2009; MISSE, 2011, PAIVA, 2019).

A adoção das designações “facção” e “comando” traz como dificuldade o fato de que esses termos não possuem um correlato na literatura internacional, a qual tende a definir coletivos de prisioneiros organizados a partir do conceito de “*prison gangs*” (KALINICH; STOJKOVIC, 1985; HUNT *et al.*, 1993; FLEISHER; DECKER, 2001; SKARBEEK, 2010, 2011, 2012) e, mais recentemente, de “*prison-based criminal organizations*” (LESSING, 2016). Nessa literatura, existe uma diversidade de pesquisas que investigam as gangues prisionais e um rico debate entre os autores (LOURENÇO; ALMEIDA, 2013). No Brasil, entretanto, os estudos sobre facções criminosas ou comandos tendem a ficar de fora dessas discussões, dificultando a realização de estudos comparativos ou mesmo impossibilitando o debate acadêmico entre os pesquisadores que investigam coletivos de prisioneiros organizados que ocorrem aqui e em outros países (LOURENÇO; ALMEIDA, 2013).

Atualmente, observa-se um número crescente de pesquisas que investigam as gangues de prisioneiros, contudo ainda não há na literatura uma definição internacionalmente acordada sobre o que constitui esse tipo de grupo criminoso (ALDRIDGE; MEDINA-ARIZ; RALPHS, 2012; BUTLER; SLADE; DIAS, 2018; MEDINA *et al.*, 2013; SMITHSON *et al.*, 2012; WEERMAN *et al.*, 2009). Alguns pesquisadores enfatizam em suas definições o número de pessoas que integram a gangue, sua origem no sistema prisional e até que ponto as atividades do grupo representam uma ameaça à segurança e à ordem das instituições prisionais (KNOX, 2005; WOOD, 2006; WINTERDYK; RUDDLELL, 2010). Skarbek (2014), por exemplo, afirma que as gangues de prisioneiros são entidades corporativas, organizadas hierarquicamente, que recrutam seus membros a partir da população prisional e que estão envolvidas de forma generalizada no comportamento criminoso.

Lessing (2016), entretanto, afirma que o termo “gangues de prisioneiros”, comumente utilizado pela literatura internacional, é insuficiente para se referir a determinados coletivos organizados de presos. Segundo o autor, grupos como as facções criminosas no Brasil, as maras na América Central e a máfia mexicana na Califórnia (também conhecida como *La Eme*), ainda que tenham surgido enquanto gangues de prisioneiros, conseguiram se desenvolver para grandes organizações criminosas que operam em várias prisões (LESSING, 2010, 2016). Possuem ainda a capacidade de projetar o seu poder para além da prisão, exercendo autoridade e significativo controle sobre as atividades criminosas que ocorrem nas ruas e sobre a vida de muitas comunidades periféricas, fornecendo, por exemplo, ordem, justiça e serviços públicos que o Estado não consegue ou escolhe não fornecer (BARNES, 2017; GAY, 2017; LESSING, 2014, 2016, 2017; MACAULAY, 2017; WILLIS, 2009). Nesse sentido, segundo Lessing (2014, 2016), “organizações criminosas com base prisional” é um termo mais preciso, pois é

necessário compreender que o controle que esses grupos exercem sobre o sistema prisional torna-se um recurso primordial para estender o seu poder sobre o crime a nível de rua, comunidades e populações periféricas.

Assim, observa-se que, enquanto os termos “facção” ou “comando” impõem limitações à realização de pesquisas comparativas, “gangues de prisioneiros” não parece abranger a real dimensão e o alcance das “organizações criminosas com base prisional” no contexto brasileiro. Portanto, ao utilizar esse termo para se referir aos grupos organizados de presos (facções e comandos criminosos) que operam no Brasil, torna-se necessário apresentar a definição conceitual que a literatura proporciona sobre o fenômeno. Além disso, é fundamental caracterizar esse tipo de organização criminosa a partir dos aspectos-chave apontados por Hazen (2010a, 2010b) e Hazen e Rodgers (2014) sobre grupos armados a fim de analisar propriedades que são compartilhadas, delimitando e diferenciando de outros coletivos armados.

Em cenários como o Brasil, a América Central e os Estados Unidos, as organizações criminosas com base prisional, como o próprio nome indica, surgem no sistema penitenciário a partir da organização de indivíduos que se unem e formam gangues de prisioneiros com a função de autopreservação, mas que foram capazes de se desenvolver para sofisticadas organizações criminosas (LESSING, 2010, 2016, 2017; BUTLER; SLADE; DIAS, 2018; ROSEN; KASSAB, 2019). Tais grupos, além de exercerem um importante controle sobre a vida dentro das prisões, possuem habilidades, por exemplo, de organizar crimes em nível de rua e alterar radicalmente os padrões de violência criminal (LESSING, 2017; BARNES, 2017; DIAS, 2011). Ademais, para atingir alguns de seus objetivos, esses coletivos são capazes de orquestrar ataques violentos contra o Estado como estratégia de negociação com as autoridades do governo (BUTLER; SLADE; DIAS, 2018; LESSING, 2014, 2017; LESSING; WILLIS, 2018).

É necessário observar que o desenvolvimento e o estabelecimento das organizações criminosas com base prisional está associado à implementação de políticas de encarceramento em massa, ao prolongamento das sentenças penais e ao deterioramento das condições das prisões (BUTLER; SLADE; DIAS, 2018; DIAS; SALLA, 2013; SKARBEEK, 2014; LESSING, 2014, 2017; MACAULAY, 2017). Em um contexto prisional marcado pela superlotação, violência generalizada, pelas precárias condições de infraestrutura e de serviço profissional e por falhar na garantia de direitos humanos – como é o caso do Brasil, dos EUA e de vários países da América Central – essas organizações criminosas se formam, inicialmente, enquanto gangues de prisioneiros, cuja a função principal é a de autopreservação dos indivíduos que as

constituem (BUTLER; SLADE; DIAS, 2018; SALLA, 2006; LESSING, 2016, 2017; MACAULAY, 2017).

As gangues de prisioneiros que se consolidam no poder, eliminando ou oprimindo as gangues rivais, assumem o controle sobre os aspectos da vida prisional e ganham a capacidade de distribuir recompensas e punições aos detentos (DIAS, 2011, 2014; FORD, 2015; LESSING, 2016, 2017; LESSING; WILLIS, 2018; WILLIS, 2009). No geral, o processo de consolidação de uma gangue na prisão é caracterizado pelo uso elevado de violência entre aquelas que buscam conquistar o poder. Entretanto, uma vez que o grupo hegemônico o conquistou, ele impõe regras que reduzem a violência, beneficiando seus membros, detentos não afiliados e profissionais que atuam na prisão (BLATCHFORD, 2008; DIAS, 2011; LESSING, 2017; ADORNO; SALLA, 2007).

Ao controlar e exercer a gestão sobre aspectos da vida prisional (por exemplo, regulando o fluxo de contrabando, subornando agentes penitenciários e organizando rebeliões e motins), a gangue de prisioneiros pode se disseminar e operar em múltiplas prisões, principalmente por meio da transferência de seus membros (BOYD, 2009; BUTLER; SLADE; DIAS, 2018; FORD, 2015; LESSING, 2017; MACAULAY, 2017; WILLIS, 2009). Assim, em uma tentativa de isolar e enfraquecer esse tipo de coletivo armado, as autoridades do governo, ao transferirem seus membros para outras unidades, acabam proporcionando a presença de indivíduos com experiência em controle de gangue em outras unidades do sistema prisional.

Até então, observa-se que o poder e o controle exercido por essas gangues ocorrem apenas dentro do sistema prisional. Contudo, o poder desses grupos pode ultrapassar as prisões e ser projetado para as ruas e comunidades, controlando atividades ilegais (principalmente o tráfico ilícito de drogas e de armas), impondo regras ou códigos de comportamentos, definindo as fronteiras dos territórios que ocupam e orquestrando e ordenando ataques violentos contra instituições do Estado (BUTLER; SLADE; DIAS, 2018; DARKE, 2018; GAY, 2017; LESSING, 2010, 2016, 2017; LESSING; WILLIS, 2018; SKARBEEK, 2011; MACAULAY, 2017). A capacidade dessas organizações de estender seu poder para além das prisões ocorre em função do controle exercido por esses grupos sobre indivíduos que estão em liberdade e envolvidos em atos criminosos, apresentando, portanto, maiores chances de serem encarcerados (BUTLER; SLADE; DIAS, 2018; LESSING, 2010, 2016). É fundamentalmente essa capacidade de projeção de poder e controle para além do sistema prisional que expressa o desenvolvimento de uma gangue de prisioneiros em uma organização criminosa com base prisional (LESSING, 2016; LESSING; WILLIS, 2018).

Nessa perspectiva, as organizações criminosas com base prisional podem ser definidas como um grupo criminoso que: se origina dentro de um ambiente prisional; é suficientemente organizado e desenvolvido para exercer controle e poder sobre a vida na prisão e se disseminar pelas unidades prisionais; e faz uso desse controle sobre o sistema prisional como um recurso-chave para projetar o seu poder para as ruas e comunidades periféricas (BUTLER; SLADE; DIAS, 2018; LESSING, 2014, 2016). Portanto, esses grupos se caracterizam por se desenvolverem dentro das prisões, tornando-se capazes de regular o contrabando, distribuir recompensas e punições aos detentos e organizar rebeliões. E a partir do controle que possuem sobre o sistema prisional, estendem seu poder para as ruas, unificando ou suprimindo as gangues de rua e traficantes autônomos sob uma autoridade centralizada, controlando atividades criminosas como o tráfico ilícito de drogas e de armas, impondo códigos e regras sobre comunidades e fazendo uso de ataques contra o Estado como estratégia de negociação (BUTLER; SLADE; DIAS, 2018; LESSING, 2014, 2016).

Assim como as gangues de rua, essas organizações criminosas são encontradas em diversos países e a variação cultural, política e econômica de cada contexto exerce forte influência sobre a forma que esses coletivos assumem e se manifestam (BUTLER; SLADE; DIAS, 2018; MITCHELL *et al.*, 2018; SÁNCHEZ-JANKOWSKI, 2003). Nesse sentido, ainda que estejam sob o mesmo rótulo de “organizações criminosas com base prisional”, esses grupos não são idênticos e apresentam, portanto, características que os diferenciam entre si. Apesar disso, é possível utilizar os cinco aspectos-chave considerados por Hazen (2010a, 2010b) e Hazen e Rodgers (2014) para analisar características que geralmente são comuns as organizações criminosas com base prisional e que podem contribuir para caracterizar e diferenciar tais organizações de outros coletivos armados.

O primeiro ponto de análise se refere à relação desse tipo de grupo com o Estado. Por exemplo, é necessário compreender que as leis e as políticas de segurança pública adotadas pelos governos assumem uma importante função sobre a origem dessas organizações. Ao aprovar leis que prolongam as sentenças penais, adotar políticas de encarceramento em massa e negligenciar os investimentos necessários em infraestrutura, assistencial e profissional das prisões, o Estado falha na garantia de direitos humanos e cria um ambiente prisional superlotado e marcado fortemente pela violência generalizada (ITURRALDE, 2016; TRAVIS; WESTERN; REDBURN, 2014; WACQUANT, 2001; WAGNER; RABUY, 2016). Tal ambiente apresenta as condições necessárias para que as gangues de prisioneiros possam surgir e posteriormente se tornarem organizações criminosas com base prisional (BUTLER; SLADE; DIAS, 2018; DIAS; SALLA, 2013; SKARBEEK, 2014; LESSING, 2014, 2017; MACAULAY, 2017).

Assim, observamos que o Estado apresenta um papel fundamental sobre a criação desses grupos armados e, uma vez que ele se torna responsável por criar tais condições carcerárias, muitas das organizações criminosas com base prisional se desenvolvem a partir do discurso de unificação dos detentos contra o governo (BUTLER; SLADE; DIAS, 2018; LESSING, 2010; LESSING, WILLIS, 2018; WILLIS, 2009). Apesar disso, esses coletivos não declaram guerras e nem procuram derrubar o Estado, mas podem representar poderes significativos que coexistem com a autoridade do Estado nos presídios e em comunidades periféricas onde historicamente os serviços públicos garantidos por lei não foram efetivados (BARNES, 2017; FORD, 2015; LESSING, 2014, 2017; SCHUBERTH, 2015; WILLIS, 2009).

Seja nos presídios ou nas comunidades, essas organizações exercem poder e controle, e comumente acabam entrando em confrontos com as forças militares do Estado. Assim, observa-se que a relação entre esses grupos armados e o Estado é marcada por um jogo político e ao mesmo tempo violento sobre o domínio dos presídios e das comunidades que ocupam (BARNES, 2017; LESSING, 2014, 2017; LESSING, WILLIS, 2018). Em geral, esses grupos controlam ativamente e abertamente o comércio ilegal, sobretudo de drogas e de armas, organizam os crimes em nível de rua, podendo alterar radicalmente os padrões de violência criminal, e coordenam ataques contra o Estado como estratégia de negociação com as autoridades do governo (DARKE, 2013; GAY, 2017; LESSING, 2010, 2014, 2017; LESSING, WILLIS, 2018). Diante de tais atividades, os governos podem enfrentar a situação como uma ameaça direta à sua soberania, uma vez que elas impedem o cumprimento da lei e da ordem, e buscam reprimir esses grupos por meio do uso de suas forças militares (LESSING, 2014, 2017; SCHUBERTH, 2015).

Outro aspecto que deve ser analisado é a relação desses grupos com as comunidades. Essas organizações criminosas, como já mencionado, surgem nas prisões, mas se expandem e conseguem estabelecer seu domínio sobre comunidades periféricas, onde existe um alto nível de pobreza, exclusão e discriminação (DARKE, 2018; GAY, 2017; LESSING, 2014, 2016; MACAULAY, 2017). Nesse sentido, assim como as gangues de rua, esses coletivos ocupam comunidades que não recebem investimentos públicos necessários para o seu pleno desenvolvimento, ficando a população que ali reside em uma situação de intensa vulnerabilidade social (DOWDNEY, 2003, 2005; GAY, 2017; LESSING, 2014, 2018). A ineficiência do Estado na garantia de direitos e serviços públicos nesses locais cria um ambiente oportuno para que as organizações criminosas com base prisional possam projetar o seu poder sobre as comunidades, que muitas vezes podem ser coniventes com estes grupos (DOWDNEY, 2003; GAY, 2017; LESSING, 2014, 2016, 2018; WILLIS, 2009).

No geral, é provável que as comunidades sejam coniventes com esses grupos pelo fato de que essas organizações criminosas podem fornecer à população segurança, controlando os níveis de crimes e de violência no território, bem como outros serviços públicos que não são efetivados pelo Estado, como o fornecimento de medicamentos, transporte e construção de creches e instalações recreativas (GAY, 2017; LESSING, 2014; WILLIS, 2009). Essas regiões periféricas funcionam ainda como esconderijos ideais para as drogas e armas comercializadas por esses coletivos armados e, além disso, nelas também se encontram muitos adolescentes e jovens em condições de vulnerabilidade social que são recrutados por essas organizações criminosas (BIDERMAN, 2014; DOWDNEY, 2003, 2005; GAY, 2017; SCHUBERTH, 2015; WILLIS, 2009). É necessário destacar que esses grupos também exercem controle coercitivo sobre a população, ditando regras e códigos de comportamento (por exemplo, delimitando por onde as pessoas podem transitar de acordo com as áreas que estão sobre o seu domínio e estabelecendo “toques de recolher”), expulsando cidadãos de suas residências, assassinando líderes comunitários e perpetrando violência contra quem não fornece apoio (DARKE, 2013; CASTRO E SILVA; NOUGIER, 2010; GAY, 2009; LEEDS, 1996; PERLMAN, 2009, 2010).

O terceiro ponto de análise diz respeito à relação que essas organizações criminosas possuem com a economia. Devido ao seu alto nível estrutural (elevado número de afiliados, o que permite operar em diversos presídios e atuar sobre extensas comunidades), comumente elas obtêm lucro a partir do controle que exercem sobre empreendimentos criminosos sofisticados, como o tráfico ilícito de drogas e de armas, assalto a bancos e roubos de carga (DIAS; SALLA, 2013; GAY, 2017; LESSING, 2010; WILLIS, 2009). Um aspecto importante a ser destacado é que essas organizações, ao contrário das gangues de rua, são capazes de investir os lucros obtidos no próprio grupo, a fim de expandir suas atividades criminosas (DECKER; PYROOZ, 2015; LESSING, 2010, 2016; VARESE, 2006). Em alguns casos, o lucro obtido pode ser investido nas comunidades que ocupam ou para subornar policiais e políticos corruptos, facilitando a continuidade das suas atividades criminosas (BARNES, 2017; BIONDI, 2010; ENGVALL, 2016; GAY, 2015, 2017; LESSING, 2010, 2014). Além disso, esses coletivos podem ainda controlar atividades como tributação de comerciantes da comunidade e imposição de taxas aos cidadãos pelos serviços prestados (BIONDI, 2014; LESSING, 2017; WILLIS, 2009).

No que se refere ao uso da violência, as organizações criminosas com base prisional, ao estabelecerem seu poder e controle dentro das prisões, assumem a capacidade de distribuir recompensas e punições aos detentos (GAY, 2017; LESSING, 2014, 2016, 2017). Nesse contexto, esses grupos estabelecem códigos e regras sobre o comportamento de todos os

prisioneiros de modo que se tornam capazes de manter a ordem no sistema prisional por meio da constante ameaça de violência, caso haja o descumprimento das regras impostas (BUTLER; SLADE; DIAS, 2018; LESSING, 2010, 2014, 2017). De modo semelhante, esses grupos se utilizam da violência para exercer controle sobre os crimes em nível de rua e sobre a vida nas comunidades (BUTLER; SLADE; DIAS, 2018; DARKE, 2013; LESSING, 2010, 2014; LESSING; WILLIS, 2018; MACAULAY, 2017; SKARBEEK, 2011). Assim, seja dentro das prisões ou nas comunidades, esses coletivos usam sua capacidade de perpetrar violência para influenciar o comportamento dos detentos, de indivíduos que estão em liberdade e envolvidos com atos criminosos e de civis que residem em comunidades controladas por eles. São capazes ainda de se engajar em campanhas prolongadas de agressão contra as forças militares do Estado, levando a condições de extrema violência e desordem (BARNES, 2017; LESSING, 2014; LESSING; WILLIS, 2018). Contudo, é preciso observar que o uso da violência perpetrada por esses grupos contra o Estado não tem como objetivo depor o governo, sendo utilizado como forma de negociação com as autoridades estatais.

Ademais, é difícil estimar o número de vítimas que as organizações criminosas com base prisional atingem. Isso se deve, sobretudo, à falta de informações, à coleta de dados deficiente e à interferência política sobre os registros oficiais (HUHN; OETTLER; PEETZ, 2006; JÜTERSONKE; MUGGAH; RODGERS, 2009a, 2009b; LESSING, 2010). Entretanto, considera-se que a violência causada por organizações criminosas ultrapassou as formas tradicionais de violência política como a principal causa de instabilidade em grande parte do mundo (BARNES, 2017). De acordo com o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, estima-se que 26% das mortes violentas em onze países das Américas, 14% em seis países asiáticos e 6% em nove países europeus, são causadas diretamente pelo crime organizado, gerando mais mortes violentas por ano do que em situações de conflito e guerra (BARNES, 2017; NUNES, 2011).

Por fim, os padrões de controle e de alcance que esses coletivos exercem sobre os territórios que ocupam também é uma questão que deve ser analisada. As organizações criminosas com base prisional operam em múltiplas prisões, nas quais eliminaram ou suprimiram grupos rivais e se tornaram capazes de coordenar o cotidiano dos detentos (BUTLER; SLADE; DIAS, 2018; FORD, 2015; GENTILE, 2017; LESSING, 2014, 2017). Além das prisões, elas podem se disseminar pelas periferias dos grandes centros urbanos, onde se instalam, suprimindo gangues de rua ou se afiliando às organizações criminosas locais (FORD, 2015; LESSING, 2014; WILLIS, 2009). Nesses territórios, esses coletivos armados buscam exercer suas atividades criminosas e se defender das investidas de organizações

criminosas rivais e de instituições militares do Estado (BIDERMAN, 2014; LESSING, 2014, 2017; LESSING; WILLIS, 2018; SKARBEEK, 2011; WILLIS, 2009). Nesse sentido, por serem estruturadas o suficiente para conseguir operar sobre diversas prisões e comunidades, essas organizações conseguem criar extensas e lucrativas redes criminosas (LESSING, 2010, 2014, 2017; MACAULAY, 2017).

2.1.3 Gangues de Rua e Organizações Criminosas com base prisional no cenário brasileiro – breves considerações

O processo de transformação de um grupo armado em outro constitui um fenômeno social complexo que recebe cada vez mais atenção de importantes pesquisas acadêmicas (AYLING, 2011; BEATO; ZILLI, 2012; GOTTSCHALK, 2017; ROKS; DENSLEY, 2020; WHITTAKER *et. al* 2020). Apesar de não ser uma questão central para esta dissertação, é pertinente observar, a partir do que foi apresentado, características de gangues de rua e de organizações criminosas com base prisional que evidenciam a presença desses grupos armados no cenário brasileiro.

Importantes estudos sobre gangues de rua em grandes centros urbanos do Brasil fornecem informações que nos possibilitam observar aspectos que comumente caracterizam estes grupos e demonstram a sua presença. No cenário nacional, a existência desses grupos, geralmente, é predominante no interior dos territórios urbanos de comunidades periféricas (BEATO; ZILLI, 2012; ZILLI, 2015). Nessas comunidades, as gangues buscam operar e exercer controle local, demarcando nitidamente os territórios e se identificando com eles (DIÓGENES, 1998; PAIVA, 2019; WAISELFISZ, 1998; ZILLI, 2015). Essas características, provavelmente, limitam e fazem com suas atividades delituosas apresentem um menor alcance. A identificação territorial também se relaciona com a importância e a preocupação das gangues de rua sobre as áreas que ocupam. Nesse sentido, é comum que alguns desses grupos busquem impor e manter um maior controle e domínio sobre as áreas das comunidades em que se estabelecem, procurando regular a circulação de pessoas, controlar o tráfico de armas e de drogas no bairro e defender o território contra gangues rivais (DIÓGENES, 1998; PAIVA, 2019; WAISELFISZ, 1998).

Ainda que as gangues estejam envolvidas em vários tipos de crimes de rua (por exemplo, brigas de gangues, vandalismo, roubos, furtos, homicídio e tráfico ilícito de drogas e de armas), elas não são capazes de exercer total controle e domínio sobre esses crimes. Assim, as atividades ilícitas são praticadas por várias gangues que concorrem entre si pelo domínio

territorial e pelas práticas delituosas (ARIAS, 2009; PAIVA, 2019; SOUSA, 2019). Para tanto, esses grupos podem buscar manter relações corruptas com autoridades públicas ou servir como “tropas” para grupos criminosos organizados (PAIVA, 2019; SOUSA, 2019). Além disso, cabe destacar que a prática de tráfico de armas e de drogas por gangues não tem como objetivo constituir um mercado ilegal de fato. Em vez disso, esses grupos buscam adquirir armas e drogas para alimentar as disputas territoriais, aumentando, assim, a capacidade de agir com mais violência contra gangues rivais, em uma tentativa de obter e impor respeito (DAUDELIN; RATTON, 2017; PAIVA, 2019; SÁ, 2011).

Por sua vez, a intensidade da violência praticada por gangues possivelmente é influenciada pelo acesso ou não a armas de fogo e, no geral, as gangues tendem a direcionar a violência contra grupos adversários, fazendo da violência um mecanismo que, além de defender o território, serve para impor respeito, afirmar a valentia, além de aumentar a reputação e a visibilidade social do grupo (DIÓGENES, 1998; PAIVA, 2019). Nesse sentido, enquanto algumas gangues buscam se impor, cometendo publicamente agressões por meio da luta física ou utilizando pedras e armas brancas (como faca, canivete e soco-ínglês) (DIÓGENES, 1998), quando o acesso a armas de fogo e drogas é maior, as disputas territoriais entre as gangues podem se intensificar, potencializando a letalidade dos conflitos e a capacidade desses grupos de atuar com mais violência (ARIAS, 2009; CAVALCANTE, 2011; PAIVA, 2019; ZILLI, 2011).

Assim como em outros países, observa-se no Brasil o predomínio das gangues de rua em bairros periféricos dos grandes centros urbanos (BEATO; ZILLI, 2012). As comunidades periféricas são marcadas por um processo histórico de precária e ineficiente presença do Estado, fortes dinâmicas de exclusão social, pouca ou nenhuma provisão democrática dos serviços de direito e práticas sistemáticas e abusivas de violência policial, possibilitando um cenário propício para o surgimento e fortalecimento das gangues de rua (BEATO; ZILLI, 2012; DIÓGENES, 1998; ZILLI, 2011). Uma vez que as comunidades periféricas passam por esse processo marcado por vulnerabilidades e pela violência estatal, é possível que formas de sociabilidade violenta nesses contextos normatizem a atuação das gangues de rua (ZILLI, 2011). Assim, a falha do Estado em garantir e prestar serviços públicos nos bairros periféricos proporciona um ambiente onde as gangues podem conseguir o apoio tácito da comunidade.

Além de reivindicarem sua visibilidade social por meio da violência (DIÓGENES, 1998), também é através dela que esses grupos podem se relacionar com as comunidades, seja fornecendo segurança ou controle coercitivo (ARIAS, 2009). Dessa forma, as gangues podem

fazer uso da violência como instrumento para a resolução de conflitos comunitários (por exemplo, casos de violência doméstica e de disputas entre vizinhos por delimitação de lotes) ou mesmo para punir por meio de linchamento ou execuções, assaltantes que praticam crimes dentro do território (PAIVA, 2019; ZILLI, 2011). Ademais, é comum que a influência das gangues de rua sobre a comunidade seja marcada pela exigência do silêncio dos cidadãos para que suas atividades ilícitas não sejam prejudicadas (BEATO; ZILLI, 2012; PAIVA, 2019). É preciso reconhecer que esses grupos também podem exercer controle coercitivo sobre as pessoas, estabelecendo limites territoriais, impossibilitando que moradores de comunidades controladas por gangues rivais possam circular e conviver uns com os outros e punindo aqueles que desrespeitarem suas imposições (ARIAS, 2009; CAVALCANTE, 2011; DÓGENES, 1998; PAIVA, 2019).

A relação das gangues de rua com o governo brasileiro, no geral, é caracterizada pelo interesse desses grupos em colaborar com atores estatais corruptos, a fim de garantir que possam continuar com suas atividades econômicas, como o tráfico de drogas e de armas (BEATO; ZILLI, 2012; PAIVA, 2019). Dessa forma, por representarem uma fraca ameaça e constituírem uma questão social que predomina em regiões periféricas vulneráveis, conceituadas como “territórios de exceção”, onde o Estado falha ou se omite sistematicamente em garantir direitos e serviços públicos, é provável que os governos brasileiros ajam com indiferença à existência das gangues (CAVALCANTE, 2011; PAIVA, 2019). Por outro lado, quando esses grupos se envolvem em níveis mais altos de violência, é possível observar atitudes governamentais que buscam reprimi-las (CAVALCANTE, 2011), visto que maiores níveis de violência acabam minando a autoridade do Estado.

No que diz respeito aos exemplos de organizações criminosas com base prisional que operam no Brasil, também é possível observar, por meio dos aspectos apresentados sobre grupos armados, que as mais imponentes facções criminosas do Brasil (como o Primeiro Comando da Capital – PCC, o Comando Vermelho – CV, e a Família do Norte – FDN) se configuram, de fato, como modelos desses tipos de organizações criminosas.

Em sua maioria, as facções ou comandos criminosos do Brasil surgiram dentro de um crítico contexto prisional, eliminaram ou oprimiram gangues de prisioneiros rivais, assumiram o controle sobre a vida na prisão e se disseminaram por diversas unidades (BIONDI, 2009; DIAS, 2008; GENTILE, 2017; LESSING, 2010; LESSING; WILLIS, 2018; LIMA, 1991). Nos presídios brasileiros, essas organizações se tornaram qualificadas o suficiente para regular o contrabando de drogas, medicamentos, produtos higiênicos e alimentícios, impor regras de conduta e aplicar recompensas e punições aos detentos (DIAS, 2011; KING;

VALENSIA, 2014; LIMA, 1991; LESSING, 2017; LESSING; WILLIS, 2018). Esses grupos se tornaram capazes de organizar rebeliões e motins em diversos presídios brasileiros de forma simultânea, queimando unidades do sistema prisional, tomando agentes penitenciários ou visitantes como reféns e assassinando membros de outras organizações ou detentos não afiliados. Ademais, coordenam e executam ataques contra delegacias de polícia, prédios públicos, bancos e infraestrutura de transporte público como forma de negociar com o governo (CARVALHO, 2006; HISAYASU, 2015; PENGLASE, 2005; PENTEADO; CARAMANTE; MACHADO, 2006).

As facções criminosas brasileiras também desenvolveram habilidade de estender o seu poder e controle sobre crimes em nível de rua e sobre várias comunidades periféricas dos grandes centros urbanos brasileiros (AMORIM, 1993, 2003; BIDERMAN *et al.*, 2014; DIAS, 2011; FELTRAN, 2010; HIRATA, 2010; LESSING, 2017; LIMA, 1991). Essas organizações passaram a coordenar as atividades criminosas que acontecem nas ruas, como o tráfico ilícito de drogas e de armas, unificaram sob um conselho ou subjugaram gangues de rua e traficantes autônomos, alterando significativamente os padrões de violência (AMORIM, 1993; 2003; LESSING; WILLIS, 2018; LIMA, 1991). Em alguns casos, foram capazes ainda de fornecer segurança (controlando os níveis de crimes e violência no território) e serviços públicos (como a construção de áreas de lazer e doação de cestas básicas e medicamentos) à população das comunidades que ocupam (AMORIM, 1993; ARIAS, 2006; BIDERMAN *et al.*, 2014; FELTRAN, 2010; HIRATA, 2010; LEEDS, 1996; TELLES; HIRATA, 2010). Contudo, a maioria desses grupos impuseram regras e códigos que exercem controle coercitivo sobre a população dessas comunidades, por exemplo, impondo taxas aos comerciantes locais, definindo por onde as pessoas podem transitar, estabelecendo a “lei do silêncio” e os “toques de recolher”, expulsando cidadãos de suas residências e perpetrando violência contra quem não fornece apoio (BEDINELLI, 2018; BIONDI, 2014; CHÉTRY, 2013; DOWDNEY, 2003, 2005; LESSING, 2017; MISSE, 2000; WILLIS, 2009).

Por fim, outra característica marcante da imposição de poder e de controle das facções criminosas sobre as comunidades é a capacidade que esses grupos possuem de recrutar adolescentes e jovens que se encontram em condições de vulnerabilidade social para exercer atividades criminosas dentro da organização, tais como como vigias, mensageiros, “aviõezinhos” e “soldados” (BARCELLOS; ZALUAR, 2014; BRANCO; PIRES, 2008; BEATO; ZILLI, 2012; DOWDNEY, 2003, 2005; SILVA, 2006).

É precisamente a capacidade de recrutamento de adolescentes e jovens pelas facções criminosas um aspecto que se torna fundamental para o presente estudo. O primeiro

capítulo teve como objetivo definir e caracterizar gangues de rua e organizações criminosas com base prisional, compreendendo que se trata de dois tipos distintos de grupos armados, mas que apresentam semelhanças entre si. Esses dois coletivos armados comumente recrutam e são formados por adolescentes e jovens que residem em bairros periféricos de centros urbanos e que se encontram em condições de vulnerabilidade social. Nesse sentido, compreendendo que a literatura científica que analisa o envolvimento de jovens com gangues de rua é vasta e consistente, a presente dissertação se fundamenta em tal corpo teórico e empírico. O capítulo que se segue, portanto, buscará revisar e apresentar modelos teóricos que abordam o fenômeno de afiliação de jovens a gangues de rua, a fim de que esta literatura possa orientar a exploração e avaliação de modelos preditivos com base em fatores de risco e de proteção sobre a afiliação de adolescentes e jovens a facções criminosas no cenário local.

3 CAPÍTULO II – TEORIAS ACERCA DA AFILIAÇÃO DE JOVENS A GANGUES DE RUA

A afiliação de adolescentes e jovens a gangues de rua tem sido objeto de estudo principalmente na área da criminologia. Com o propósito de compreender, avaliar, prevenir e tratar este fenômeno, um número abrangente de teorias explicativas foi desenvolvido, concentrando-se sobretudo no contexto norte-americano e, mais recentemente, no cenário europeu.

Neste capítulo, são considerados alguns dos principais modelos teóricos que têm organizado e/ou integrado diferentes variáveis explicativas sobre o comportamento de afiliação de jovens a gangues. Em virtude da relevância que possuem, procurar-se-á descrever, ainda que sucintamente, aproximações teóricas clássicas e importantes para o estudo desse comportamento. Contemplam-se também teorias que vêm recebendo maior atenção, sobretudo por integrarem um amplo conjunto de variáveis e servirem de base para o desenvolvimento de estratégias de prevenção. As discussões a seguir não pretendem abarcar de forma completa as teorias, sendo o propósito desta explanação revisitar a literatura e apresentar para o leitor um panorama geral dos estudos que abordam, direta ou indiretamente, o fenômeno de afiliação de jovens a gangues de rua. Com isso, espera-se que o escopo teórico aqui apresentado possa orientar a exploração de modelos preditivos com base em fatores de risco e de proteção sobre a afiliação de adolescentes e jovens às facções criminosas.

3.1 Teoria da desorganização social

A teoria da desorganização social elaborada por Thrasher (1963) é o alicerce que possibilitou o desenvolvimento de diversas pesquisas na cidade de Chicago e de várias teorias que buscaram explicar por que adolescentes se tornam membros de gangues (LAUCHS; BAIN; BELL, 2015; WOOD; ALLEYNE, 2010). Segundo Thrasher (1963), durante o crescimento e desenvolvimento da cidade de Chicago, muitas áreas da classe trabalhadora foram negligenciadas e esse efeito desestabilizador levou a um colapso nas instituições sociais convencionais como escolas, igreja e família. Assim, a desestabilização econômica contribuiu para a desorganização social que, conseqüentemente, propiciou a crise de tais instituições sociais. Essa crise significava que as instituições convencionais estavam enfraquecidas e incapazes de satisfazer as necessidades das pessoas, de tal modo que perderam a função de

exercer controle sobre o comportamento da população das áreas da classe trabalhadora (THRASHER, 1963; WOOD; ALLEYNE, 2010).

Thrasher (1963) afirma que uma das razões pelas quais as instituições sociais convencionais entraram em crise foi devido a imigração em massa observada em Chicago durante os primeiros anos do século XX. As famílias de imigrantes que chegavam na cidade careciam de laços sociais – importantes para a estabilidade cultural – e não eram capazes de ajudar seus filhos a se adaptarem e se integrarem efetivamente à nova cultura (dominante) devido à falta de familiaridade com os costumes locais. Além disso, o apoio das instituições sociais, como escolas e igrejas, foi incapaz de compensar a falta de conhecimento dos pais sobre os costumes culturais (THRASHER, 1963). Diante do fracasso de tais instituições, organizações não convencionais, como as gangues, se tornaram capazes de oferecer emoção e entusiasmo, que atraíam os adolescentes e os jovens das áreas locais (THRASHER, 1963; WOOD; ALLEYNE, 2010).

Assim, a teoria da desorganização social de Thrasher proporciona uma narrativa que descreve detalhadamente as observações pessoais do autor, em parte apoiada por registros de tribunais e de entrevistas com membros de gangues (LAUCHS; BAIN; BELL, 2015). Ainda que seu trabalho seja mais descritivo do que analítico, relatando em vez de avaliar os resultados, considera-se que Thrasher criou as condições necessárias para muitas das teorias e pesquisas sobre o comportamento criminoso ou delinquente que se seguiram (LAUCHS; BAIN; BELL, 2015).

3.2 Teoria da transmissão cultural

A teoria da transmissão cultural surgiu a partir dos estudos de "ecologia urbana" da Universidade de Chicago nas décadas de 1920 e 1930, sendo desenvolvida e aperfeiçoada por Shaw e McKay (1931, 1942). Esses autores sugeriram que o comportamento criminoso é aprendido em interação social, apontando que determinadas localidades dentro das cidades possuem uma cultura de crime que é transmitida de uma geração para outra, apesar das mudanças na base populacional. Isso acontece, segundo os autores, devido a existência de sistemas de socialização dentro de certos bairros que seriam capazes de perpetuar a cultura criminosa (SHAW; MCKAY, 1931, 1942).

Nessa perspectiva, Shaw e McKay (1942) afirmam que existe uma relação direta entre o comportamento criminoso e delinquente e os fatores socioeconômicos nas comunidades locais. Taxas significativas de crimes e de delinquência ocorrem em função da "vida dinâmica

da comunidade" que inclui pobreza e insuficiência de bens materiais e diferenças nos valores e normas sociais. Em áreas de baixa renda, caracterizadas por apresentarem uma grande privação de serviços básicos de subsistência, uma maior variação nas instituições culturais, uma sucessão de grupos imigrantes, e onde há uma lacuna entre o que as pessoas almejam dos valores sociais e o que podem obter a partir das condições de seu ambiente limitado, o crime e a delinquência se desenvolvem como um modo de vida e se tornam uma tradição em si mesmos (SHAW; MCKAY, 1942). Assim, para esses autores, bairros socialmente desorganizados transmitem culturalmente tradições criminosas, as quais são tão transmissíveis quanto quaisquer outros aspectos culturais.

De acordo com esses autores, as famílias que residem nas áreas pobres de grandes centros urbanos possuem baixos níveis de autoridade funcional sobre as crianças. Uma vez expostas às tradições delinquentes, por meio do comportamento, fala, gestos e crenças das pessoas com quem possuem um maior contato, crianças e adolescente aprendem comportamentos delinquentes e podem se associar com gangues ou outras formas de crime organizado (SHAW; MCKAY, 1942). Nesse sentido, se as instituições sociais convencionais como a família, escola e igreja, falharem ao fornecer apoio e autoridade funcional adequada aos jovens, cria-se um clima cultural propício para que a associação de gangues se torne uma alternativa satisfatória que fornece um sistema de apoio social em comunidades socialmente desorganizadas (SHAW; MCKAY, 1931, 1942).

Entretanto, Shaw e McKay (1942) também afirmam que, no geral, a tradição dominante das cidades e comunidades é convencional, visto que a maioria das pessoas, mesmo em áreas carentes, buscam carreiras e se engajam em comportamentos que respeitam as leis (SHAW; MCKAY, 1931, 1942). Esses autores consideram ainda que isso não refuta o poder que a delinquência e o crime possuem de atrair as pessoas, mas indica que mesmo em áreas significativamente carentes, a maioria das pessoas não se torna delinquente ou criminoso. Assim, as diferenças nas relações familiares e nos contatos com outras instituições e grupos, bem como as diferenças individuais e de personalidade, podem determinar a aceitação ou rejeição de oportunidades para se engajar em atividades delinquentes ou criminosas (MOORE, 1958). Tais aspectos são considerados e desenvolvidos, por exemplo, pelas teorias que se seguem.

3.3 Teoria da associação diferencial

Diferentemente das teorias anteriores, as quais focam quase exclusivamente sobre a criminalidade na classe trabalhadora, a teoria da associação diferencial de Sutherland (1937, 1947) e Sutherland e Cressey (1960, 1974) reconhece que o comportamento criminoso prevalece em todas as classes sociais. Segundo esses autores, a associação com indivíduos que são “portadores” de normas criminais, fornece aos jovens a possibilidade de desenvolverem habilidades necessárias para se tornarem delinquentes. Nessa perspectiva, a teoria da associação diferencial compreende que o comportamento criminoso é aprendido e parte fundamental dessa aprendizagem advém de grupos pessoais importantes (SUTHERLAND, 1937, 1947; SUTHERLAND; CRESSEY, 1960, 1974).

Sutherland (1947) considera que o comportamento e, especificamente, o comportamento criminoso, resulta de várias influências sobre o indivíduo e ações individuais. Aspectos sociais, econômicos, políticos, assim como as consequências (punitivas e reforçadoras) fornecidas por diferentes grupos com os quais as pessoas se associam, influenciam a compreensão dos indivíduos sobre comportamentos antissociais e convencionais. O comportamento criminoso, portanto, resultaria da exposição excessiva a comportamentos delinquentes e criminosos emitidos por grupos sociais íntimos dos indivíduos, os quais se mostram favoráveis à violação da lei (SUTHERLAND, 1947; SUTHERLAND; CRESSEY, 1960, 1974). Uma vez que a exposição às atitudes de grupos pessoais que favorecem ou rejeitam códigos legais ou ilegais influencia as atitudes do indivíduo, a probabilidade das pessoas aprenderem comportamentos delinquentes e criminosos aumenta se: forem submetidas no início da vida às atitudes de violação da lei; se tal exposição ocorrer a partir de pessoas que elas respeitam; forem expostas a atitudes que favorecem a violação da lei em detrimento de atitudes que favorecem a lei; e submetidas às atitudes de violação da lei durante um período prolongado de tempo (SUTHERLAND, 1947; SUTHERLAND; CRESSEY, 1960).

Nesse sentido, segundo Sutherland e Cressey (1974), os jovens aprendem comportamentos delinquentes e criminosos da mesma maneira que aprenderiam qualquer outro comportamento, e parte fundamental desse processo de aprendizagem criminal é derivada dos grupos sociais. De acordo com essa teoria, o engajamento em comportamentos criminosos e delinquentes depende de um processo de associação diferencial, o qual necessariamente implica um processo de interação com outras pessoas. Tal interação deve ocorrer preferencialmente dentro de pequenos e importantes grupos, como família, grupo de pares e gangues, que podem ser capazes de promover ao indivíduo a aprendizagem de técnicas e de habilidades que são aplicadas com propósitos criminais (SUTHERLAND; CRESSEY, 1974).

Diante disso, observa-se que a teoria da associação diferencial considera que o comportamento criminoso é aprendido, não sendo possível explicá-lo totalmente e diretamente a partir das variáveis ambientais, mas sim, por meio da interação com um processo de aprendizagem e considerando o papel da transmissão e desenvolvimento de construtos psicológicos como atitudes e crenças sobre o crime (SUTHERLAND; CRESSEY, 1974). Contudo, a teoria da associação diferencial também é alvo de críticas. Dentre estas, se destaca o fato de que tal teoria não especifica o quanto os indivíduos precisam favorecer o crime antes de se tornarem criminalmente ativos, assim como não é capaz de explicar o funcionamento do processo de aprendizagem de atitudes pró ou anti-criminais por meio da associação com outras pessoas (AGNEW, 1995; AKERS, 1997).

3.4 Teoria da anomia e teoria da tensão

Merton apresentou duas teorias em suas análises sobre o paradigma da estrutura social e da anomia: a teoria da anomia e a teoria da tensão. Tal paradigma foi adotado como uma estrutura analítica importante para a comunidade sociológica e inspirou dezenas de pesquisas teóricas e empíricas, principalmente para o estudo do crime e do desvio durante a década de 1960. Entretanto, em suas contribuições sobre estrutura social e anomia, as duas teorias apresentadas pelo autor nem sempre foram nitidamente diferenciadas (FEATHERSTONE; DEFLEM, 2003).

Em sua teoria da anomia, Merton se refere a uma desinstitucionalização de normas que ocorre quando há uma dissociação entre a ênfase dada às metas ou aos objetivos culturais e os meios institucionais para alcançá-los (MERTON 1938, 1968). Assim, o autor utiliza a noção de anomia de forma ampla e macrosocial para se referir a qualquer tipo de desequilíbrio entre as metas/objetivos enfatizados por uma cultura e os meios ou normas institucionalizados e prescritos para atingi-los. Quando o que a sociedade enfatiza como metas culturais e os meios prescritos atingem níveis significativos de desequilíbrio, a sociedade se encontra em estado de anomia (MERTON, 1938). Entretanto, de acordo com Featherstone e Deflem (2003), a literatura frequentemente falha em entender o conceito de anomia de Merton, confundido o estado de anomia com um desequilíbrio entre os objetivos americanos universais e a falta de meios legítimos e legais para alcançá-los. Tal definição, contudo, refere-se à teoria da tensão (FEATHERSTONE; DEFLEM, 2003).

A teoria da tensão do comportamento desviante considera fundamentalmente que a sociedade estabelece objetivos universais para sua população, porém fornece apenas para um

número limitado de pessoas a capacidade e os meios legais para alcançá-los. Nesse sentido, para atingir metas culturalmente prescritas em um contexto onde o acesso aos meios legais é limitado, um sentimento de tensão é gerado e as pessoas se tornam mais propensas a buscar alcançar tais objetivos por meios ilegítimos e ilegais (MERTON, 1938, 1968).

Diante desse sentimento de tensão, Merton (1968) analisou como os indivíduos se ajustam aos padrões de metas exigidas socialmente e aos meios disponíveis a partir de uma tipologia composta por cinco modos de adaptação. O primeiro modo é conceituado de *conformidade*, e se refere a aceitação e manutenção das metas culturais e dos meios legítimos e legais. Um segundo modo de adaptação é a *retirada*, caracterizado pela rejeição tanto das metas quanto dos meios legais institucionalizados. Outro modelo é a *rebelião*, no qual o indivíduo rejeita as metas e os meios socialmente aceitos, mas modifica e substitui o sistema cultural, criando novos objetivos e meios de alcançá-los. O quarto modo de adaptação, nomeado *ritualismo*, ocorre quando os meios legítimos para alcançar as metas são seguidos, ainda que estas últimas não sejam alcançadas. Por fim, o modo de adaptação *inovação* representa a aceitação das metas e rejeição dos meios legítimos e legais para obtê-las, assim, para alcançar os objetivos valorizados socialmente, o indivíduo se utiliza de meios inovadores (ilegítimos). Este último modo de adaptação explicaria a emissão de comportamentos delitivos e antissociais, os quais os indivíduos se engajam para alcançar as metas socialmente valorizadas (FEATHERSTONE; DEFLEM, 2003; MERTON, 1968).

Cohen (1955), desenvolvendo o trabalho de Merton, analisou a maneira pela qual grupos desviantes, como gangues de ruas, se formam enquanto uma resposta direta aos ideais e metas sociais dominantes (normas e valores da classe média). A partir da elaboração de Merton de que o sentimento de tensão resultante levaria o indivíduo ao comportamento criminoso, Cohen (1955) considera que as subculturas desviantes constituem uma resposta direta ao isolamento e à frustração sentida pelos indivíduos por fracassarem e serem incapazes de alcançar os ideais norte-americanos. Em resposta ao isolamento e ao sentimento de fracasso, segundo o autor, os indivíduos procuram outros que estão em situação semelhante para atacar os valores dominantes da classe média e criar seus próprios grupos sociais (subculturas) focados em desvios e atos delinquentes.

Nessa lógica, segundo Cohen (1955), crianças e adolescentes podem sentir tensão diante da desigualdade de oportunidades oferecidas por uma sociedade meritocrática que afirma funcionar a partir dos princípios de igualdade de oportunidades. Tal sentimento de tensão resulta de uma socialização inadequada pela qual os indivíduos passam, onde se veem obrigados a aceitar os limitados meios legítimos que estão disponíveis para eles (COHEN, 1995). Essa

socialização inadequada pode ser constituída, por exemplo, por um sistema educacional que fornece recursos insuficientes, pela incompreensão da criança sobre o que a escola exige dela, pela escassez de recursos comunitários ou, simplesmente, pela carência ou ausência de brinquedos e de tempo de lazer não estruturado (COHEN, 1995; WOOD; ALLEYNE, 2010). Diante dessas privações sociais, crianças correm o risco experimentar sentimentos como frustração de status, auto-ódio, ansiedade e baixa autoestima, culpando-se pelo fracasso e lidando com isso por meios não convencionais, como a participação em gangues (COHEN, 1955; WOOD; ALLEYNE, 2010). Assim, crianças, adolescentes e jovens podem buscar resolver seu sentimento de tensão e frustração se associando com outros que estão numa situação semelhante, se unindo para atacar os padrões da classe média, e formando subculturas delinquentes nas quais novos valores são estabelecidos (COHEN, 1955).

3.5 Teoria da oportunidade diferencial

Influenciada tanto pela teoria da associação diferencial de Sutherland (1937, 1947) como pelas teorias da anomia e da tensão de Merton (1938), a teoria da oportunidade diferencial de Cloward e Ohlin (1960) afirma que os jovens da classe trabalhadora, diante do estado de tensão que experimentam, escolhem um ou outro modo de ajuste subcultural, dependendo da disponibilidade de oportunidades legítimas e ilegítimas disponíveis em suas comunidades. Nesse sentido, os autores unem duas tradições sociológicas: acesso aos meios ilegítimos (SUTHERLAND, 1937) e acesso aos meios legítimos (COHEN, 1955; MERTON, 1938).

Cloward e Ohlin (1960) corroboram com as proposições de Sutherland (1937), nas quais os jovens aprendem comportamentos delinquentes e criminosos a partir da exposição excessiva a tais comportamentos, emitidos por pessoas mais velhas e experientes e/ou por grupos pessoais importantes. E a partir das análises de Merton (1938), o qual sugeriu que a ausência de meios legítimos para alcançar as metas da sociedade levaria o indivíduo a utilizar meios ilegítimos e ilegais (criminosos), Cloward e Ohlin (1960) também consideram que a falta de oportunidade é um fator primordial para a rejeição dos objetivos socialmente impostos e para a formação de um novo grupo social com um novo conjunto de metas, normas e valores.

De acordo com esses autores, o indivíduo vê seu fracasso como um resultado direto das oportunidades bloqueadas, sendo a oportunidade para emitir comportamentos criminosos ou delinquentes, também limitada em disponibilidade (CLOWARD; OHLIN, 1960). Assim, as barreiras colocadas aos meios legítimos e institucionalizados para alcançar as metas sociais também se aplicam aos meios ilegítimos e ilegais; e ainda que ambos possam fornecer

oportunidades para alcançar as metas sociais, há comunidades onde até mesmo os meios ilegítimos e ilegais são escassos ou não existem mais (CLOWARD; OHLIN, 1960).

A diferença de oportunidade aplicada aos meios ilegítimos e ilegais como modo de adaptação à tensão, pode ser observada, segundo esses autores, entre crianças de classe baixas, as quais frequentemente estão mais expostas a tais meios. Portanto, a oportunidade para aprender comportamentos delinquentes ou criminosos está frequentemente mais disponível para as crianças de classe baixa do que entre crianças da classe média que, por sua vez, possuem um maior acesso aos meios legais e convencionais (CLOWARD; OHLIN, 1960). É exatamente devido a essa diferenciação de oportunidades que, de acordo com Cloward e Ohlin (1960), a teoria da transmissão cultural de Shaw e McKay (1931, 1942) falhou em analisar como os indivíduos aprendem a ofender, e erroneamente assumiu que a classe média teria uma menor inclinação para o crime e delinquência.

Além disso, cabe destacar que Cloward e Ohlin (1960) identificaram três tipos de gangues juvenis: (1) a gangue criminosa, na qual as gangues trabalham para gerar renda por meios criminosos; (2) a gangue de conflito, a qual surge por necessidade, pois uma vez que as oportunidades para ganhar dinheiro são limitadas, elas recorrem à violência, combatendo outras gangues ou grupos para obter um maior controle sobre o território; e (3) as gangues retratistas, um grupo de indivíduos que são incapazes de competir com as gangues criminosas ou as de conflito e por isso desistem do território, se reunindo geralmente para fazer uso de substâncias ilícitas.

3.6 Teoria do controle ou vínculo social

Assim, como a teoria da tensão e a teoria da desorganização social, a teoria do controle ou vínculo social (GOTTFREDSON; HIRSCHI, 1990; HIRSCHI, 1969) também considera que os grandes centros urbanos que apresentam uma estrutura social em deterioração são zonas mais propícias para a delinquência e o crime prosperar. O conceito central dessa teoria, entretanto, é que as pessoas são dispostas a ofender, pois tais comportamentos fornecem ganhos imediatos ou de curto prazo (GOTTFREDSON; HIRSCHI, 1990). Diante disso, esses autores argumentam que investigar por que as pessoas praticam crimes é irrelevante, e estão muito mais interessados em explicar por que não cometemos crimes e se conformam com as normas sociais.

Hirschi (1969) identificou que as crianças socializadas de forma adequada se preocupam com a reação que pessoas significativas em suas vidas apresentam frente ao seu

comportamento. Essas crianças se tornam comprometidas com estas pessoas e buscam proteger esses relacionamentos, internalizando regras sociais como um modo de autocontrole e rejeitando recompensas imediatas para alcançar objetivos de longo prazo (HIRSCHI, 1969). O autor afirma ainda que o comportamento, seja delinquente ou não, pode ser explicado, analisando o desenvolvimento do indivíduo e a formação de vínculos com grupos sociais.

De acordo com o autor, os vínculos sociais são formados a partir de quatro maneiras: (1) por meio do apego que estabelecemos com grupos de pares e família; (2) pelo compromisso que mostramos aos grupos sociais, por exemplo, o tempo e dedicação que investimos na escola ou no trabalho; (3) através do envolvimento que assumimos com a comunidade que vivemos, como a participação em grupos de voluntários, igreja e equipes esportivas; e (4) por meio da crença nas normas e valores sociais da cultura dominante (HIRSCHI, 1969). Nesse sentido, compreende-se que o comportamento criminoso é impossibilitado ou bloqueado pelo controle que o vínculo social desempenha, operando em construções psicológicas, como a consciência do indivíduo. A formação desses vínculos sociais, ou a falta deles, portanto, permite analisar como o comportamento delinquente e a afiliação a gangues ocorrem (GOTTFREDSON; HIRSCHI, 1990; HIRSCHI, 1969).

Uma vez que os indivíduos são dispostos a ofender, uma quebra nos vínculos sociais durante a infância, segundo esses autores, pode possibilitar que a criança se comporte de acordo com suas disposições naturais (GOTTFREDSON; HIRSCHI, 1990; HIRSCHI, 1969). Os vínculos sociais se formam de tal maneira que controlam o comportamento, contudo, podem estar ausentes ou incompletos na história de vida de indivíduos que emitem comportamentos delinquentes ou criminosos (HIRSCHI, 1969). Assim, os jovens que vivenciam um vínculo familiar e escolar precário ou deficiente, podem perceber que suas perspectivas de vida se limitam a empregos mal remunerados e de baixo status social, o que, por sua vez, influencia a associação desses indivíduos com aqueles que se encontram em uma situação semelhante (WOOD; ALLEYNE, 2010).

Gottfredson e Hirschi (1990) desenvolveram essas análises em sua teoria geral do crime, afirmando que o baixo autocontrole ocorre em função de uma inadequada socialização das crianças, caracterizada pelo não monitoramento do comportamento e pela ausência de estabelecimento de consequências que diminuam a frequência dos comportamentos desviantes das crianças. Jovens que emitem comportamentos delinquentes, como membros de gangues, geralmente apresentam um baixo nível de autocontrole, em decorrência da socialização inadequada e da incapacidade das instituições e das agências de controle (como a família, a escola e a igreja) de estabelecer vínculos sociais (GOTTFREDSON; HIRSCHI, 1990). Diante

disso, as gangues podem fornecer uma “família alternativa”, com aos quais esses indivíduos estabelecem compromisso e laço social, trabalhando, planejando e realizando crimes em conjunto.

3.7 Teoria da aprendizagem social

A teoria da aprendizagem social de Akers (1973) fundamenta suas raízes teóricas na associação diferencial de Sutherland (1947) e nas teorias psicológicas de Skinner (1953) e Bandura (1977). Burgess e Akers (1966) inicialmente formularam a teoria do reforço da associação diferencial, na qual buscaram integrar a teoria da associação diferencial (SUTHERLAND, 1947) com os princípios básicos da psicologia analítico comportamental (SKINNER, 1953). Essa integração resultou na proposição de que o “comportamento criminoso é aprendido de acordo com os princípios do condicionamento operante” (BURGESS; AKERS, 1966).

A teoria do reforço da associação diferencial apresenta sete princípios para descrever como ocorre o processo de aprendizagem do comportamento criminoso: (1) o comportamento criminoso é aprendido de acordo com os princípios do condicionamento operante; (2) o comportamento criminoso é aprendido tanto em situações não-sociais, que são reforçadoras ou discriminativas, como por meio da interação social na qual o comportamento de outras pessoas é reforçador ou discriminativo para o comportamento criminoso; (3) a parte principal da aprendizagem do comportamento criminoso ocorre nos grupos que constituem a principal fonte de reforços do indivíduo; (4) a aprendizagem do comportamento criminoso, incluindo técnicas específicas, atitudes e procedimentos de prevenção, ocorre em função dos reforçadores efetivos e disponíveis e das contingências de reforço existentes; (5) a classe específica de comportamentos que são aprendidos e sua frequência de ocorrência se dá em função dos reforçadores que são eficazes e que estão disponíveis, e das regras ou normas pelas quais esses reforçadores são aplicados; (6) o comportamento criminoso é uma função das normas que discriminam tal comportamento, cuja aprendizagem ocorre quando esse comportamento é mais altamente reforçado do que uma resposta não criminal; (7) a força do comportamento criminoso é uma função direta da quantidade, frequência e probabilidade de seu reforço (AKERS; JENNINGS, 2009; BURGESS; AKERS, 1966).

De acordo com Jennings e Henderson (2014), depois de receber algumas críticas teóricas, Akers realizou modificações na teoria do reforço da associação diferencial, se afastando da lista dos sete princípios e do behaviorismo radical de Skinner, e elaborando a teoria

da aprendizagem social, na qual deu maior ênfase ao behaviorismo social de Bandura (1969). Jennings e Henderson (2014) afirmam que a teoria da aprendizagem social pode ser considerada uma teoria geral do crime e do desvio, pois procura explicar por que os indivíduos participam de comportamentos criminosos e desviantes, bem como por que não os emitem. Essa teoria é composta por quatro elementos principais: *associação diferencial*, *reforço diferencial*, *imitação* e *definições* (AKERS, 2009; JENNINGS; HENDERSON, 2014).

No que se refere à *associação diferencial*, assim como Sutherland (1937), Akers (2009) afirma que o comportamento criminoso é aprendido e parte fundamental dessa aprendizagem advém de grupos pessoais íntimos (como família e amigos), considerando também a importância de grupos secundários e de referência (como vizinhos, igrejas, professores e figuras de autoridade), como fornecedores de modelos comportamentais. Tais grupos com os quais os indivíduos se associam diferencialmente fornecem contextos em que os mecanismos de aprendizagem social operam (AKERS, 2009; JENNINGS; HENDERSON, 2014). Além disso, esse elemento pode variar nas seguintes dimensões: frequência, duração do tempo e quantidade absoluta/relativa de tempo gasto em diferentes associações, prioridade e intensidade. Nesse sentido, as associações que: (1) são mais frequentes, (2) duram e ocupam mais tempo, (3) acontecem mais cedo (possuem maior prioridade); e (4) envolvem pessoas cujo relacionamentos são mais importantes (intensidade), terão um maior efeito sobre o comportamento, seja ele criminoso ou não (AKERS, 2009; JENNINGS; HENDERSON, 2014).

O *reforço diferencial* se refere ao equilíbrio entre reforços e punições que são consequências do comportamento. Assim, a probabilidade de um determinado comportamento ser emitido é maior, em comparação com um comportamento alternativo, quando a consequência reforçadora for mais frequente e intensa do que a consequência punitiva (AKERS, 2009; JENNINGS; HENDERSON, 2014). A *imitação*, por sua vez, diz respeito à emissão de um comportamento que foi modelado a partir da observação de um comportamento semelhante de outras pessoas. Esse componente da aprendizagem social pode ocorrer por meio da observação direta ou indireta e a chance de que determinada resposta seja imitada depende das características dos modelos, dos comportamentos observados e dos reforços vicários que tais comportamentos possibilitam (AKERS, 2009; JENNINGS; HENDERSON, 2014). Por fim, as *definições* são as orientações e racionalizações próprias do indivíduo em relação a um comportamento específico. Portanto, são racionalizações e outras atitudes que rotulam um comportamento como desejável ou indesejável, justificado ou injustificado. Assim, quanto mais favorável for a atitude em relação à aprovação de determinados atos, maior é a probabilidade

de que o indivíduo se engaje em tal comportamento (AKERS, 2009; JENNINGS; HENDERSON, 2014).

Nessa lógica, a teoria da aprendizagem social (AKERS, 2009; JENNINGS; HENDERSON, 2014) afirma que a probabilidade de uma pessoa se engajar em comportamentos criminosos e desviantes aumenta e a probabilidade de aceitar e seguir a norma diminui quando: (1) os indivíduos se associam com outros que cometeram comportamentos criminosos e que apresentam definições favoráveis ao crime; (2) ficam relativamente mais expostos (simbolicamente ou pessoalmente) a modelos criminosos ou desviantes; (3) o indivíduo considera o comportamento criminoso como algo desejável ou justificável em determinadas situações; (4) antecipa na situação atual ou futura uma consequência reforçadora relativamente maior do que punitiva pelo comportamento criminoso, justamente por já ter recebido no passado uma consequência reforçadora pelo comportamento criminoso.

A teoria da aprendizagem social, portanto, considera que o processo de aprendizagem de qualquer comportamento, como a inserção de indivíduos em gangues, acontece por meio da associação diferencial, reforço diferencial, imitação e definições (AKERS, 2009). A partir dessa perspectiva teórica, é possível considerar que a probabilidade de um indivíduo se afiliar a uma gangue aumenta quando: o indivíduo se associa com familiares e amigos envolvidos em gangues, os quais apresentam modelos comportamentais desviantes e definições favoráveis a tal grupo; o indivíduo considera a participação em gangues como um comportamento justificável e desejado; e percebe que o envolvimento em gangues pode lhe dar acesso a mais consequências reforçadoras significativas do que consequências punitivas.

3.8 Modelos integrados da participação em gangues: fatores de risco e de proteção

Diante da limitação de algumas teorias criminológicas, principalmente por enfatizarem apenas uma dimensão (ecológica, sociológica ou psicológica) para explicar os comportamentos criminosos ou desviantes, grupos de pesquisadores propuseram e desenvolveram importantes teorias que buscam explicar tais comportamentos de forma integralizada. Nesse sentido, diferentes variáveis que compõem modelos explicativos sobre comportamentos criminosos foram integradas para analisar de forma mais completa esse fenômeno, e foram utilizadas para explicar o comportamento de afiliação de jovens a gangues de rua. Dentre as teorias integrativas se destacam: a teoria interacional (THORNBERRY, 1987; THORNBERRY; KROHN, 2001; THORNBERRY *et al.*, 2003), a teoria do curso de vida em

ganguês (*life-course gang theory*) (HOWELL; BRAUN; BELLATTY, 2017; HOWELL; EGLEY, 2005) e a teoria unificada (WOOD; ALLEYNE, 2010).

A teoria interacional (THORNBERRY, 1987; THORNBERRY; KROHN, 2001; THORNBERRY *et al.*, 2003) busca integrar a teoria da aprendizagem social de Bandura com a teoria do controle ou vínculo social. A teoria da aprendizagem social (BANDURA, 1977), afirma que comportamentos criminosos ou delinquentes são aprendidos por meio da modelação (aprendizagem por observação), reforço positivo e desenvolvimento de um sistema de crenças que justificam o comportamento desviante. De acordo com a teoria do controle ou vínculo social (HIRSCHI, 1969), como apresentado anteriormente, o comportamento desviante ocorre quando as pessoas não têm fortes laços com a sociedade ou com outros contextos socializadores, como a comunidade, escola e família, bem como não possuem habilidades sociais necessárias para estabelecer laços de apoio. Assim, Thornberry, ampliando e adaptando a teoria interacional para compreender a afiliação de jovens a gangues, propõe que esse comportamento ocorre em função de uma relação recíproca entre o indivíduo, grupos de pares, estruturas sociais, laços sociais enfraquecidos e um ambiente de aprendizagem que promove e reforça a delinquência (THORNBERRY, 1987; THORNBERRY; KROHN, 2001; THORNBERRY *et al.*, 2003).

De acordo com a teoria interacional, a afiliação a gangues pode resultar de três processos diferentes: *seleção*, *facilitação* ou *aprimoramento*, os quais se relacionam com os níveis de delinquência dos indivíduos (THORNBERRY *et al.*, 1993; THORNBERRY *et al.*, 2003). Considerando que adolescentes e jovens que se engajam em atividades antissociais ou criminosas apresentam maiores chances de buscar e de se associarem a outros indivíduos envolvidos nessas atividades, por meio do processo de *seleção*, as gangues selecionam e recrutam indivíduos que já emitem algum tipo de comportamento delinquentes ou criminoso (THORNBERRY *et al.*, 1993; THORNBERRY *et al.*, 2003). O processo de *facilitação* diz respeito à capacidade das gangues oferecem contextos e oportunidades para que jovens que não se engajavam em comportamentos delinquentes possam emitir tais comportamentos (THORNBERRY *et al.*, 1993; THORNBERRY *et al.*, 2003). Assim, considera-se que os comportamentos delinquentes dos indivíduos aumentarão de frequência em função da associação com uma gangue, uma vez que o grupo fornece o ambiente ideal, bem como as ferramentas necessárias para a prática de crimes. Por fim, através do processo de *aprimoramento*, o qual opera em conjunto com os processos de seleção e facilitação (THORNBERRY *et al.*, 1993; THORNBERRY *et al.*, 2003), ocorre uma influência sobre os níveis de atividades antissociais e criminosas. Esse processo, portanto, considera que os

indivíduos são selecionados devido ao seu anterior engajamento em comportamentos criminosos e delinquentes e, uma vez afiliado a uma gangue, a integração a esses grupos facilita e aumenta os níveis de atividades antissociais ou criminosas (THORNBERRY *et al.*, 2003).

Howell e Egley (2005) ampliaram a teoria interacional e desenvolveram a teoria do curso de vida em gangues. Esses autores analisaram tanto a importância de quatro estágios de desenvolvimento quanto a influência que determinados fatores de risco exercem sobre o comportamento de afiliação a gangues. Os estágios considerados por essa teoria são: *pré-escolar*, *entrada na escola*, *infância tardia* e *adolescência*, no qual cada um apresenta ao indivíduo diferentes fatores de risco.

No primeiro estágio de desenvolvimento, entre 3 e 5 anos de idade, no período *pré-escolar*, as características da criança e os déficits comunitários e familiares podem produzir comportamentos agressivos e disruptivos no momento da entrada na escola (BURKE; LOEBER; BIRMAHER, 2002; COIE; MILLER-JOHNSON, 2001; KALB; LOEBER, 2003; LOEBER; FARRINGTON, 2001). Nesse período, as crianças que posteriormente se afiliam a gangues, frequentemente viveram em famílias onde a educação e supervisão parental eram baixas ou precárias, comumente foram vítimas de abuso e negligência, e estavam mais expostas a traumas relacionados a um contexto familiar marcado pela violência doméstica e familiar e pelo uso abusivo de álcool e outras drogas (FLEISHER, 2000; MOORE, 1991; HAMOUDI *et al.*, 2015; HOWELL; EGLEY, 2005; POGARSKY; LIZOTTE; THORNBERRY, 2003; RABY; JONES, 2016). A partir dos 6 anos de idade, quando a criança *entra na escola*, fatores de risco como pobreza familiar ou baixo nível socioeconômico, educação parental limitada e viver com um membro de gangue ou com pais com atitudes pró-violentas, passam a exercer maior influência sobre o comportamento de afiliação a gangues (HOWELL; EGLEY, 2005). Além do mais, os comportamentos agressivos e disruptivos aprendidos na primeira infância, geralmente, produzem rejeição por pares pró-sociais e aumentam as chances de a criança ser exposta às influências negativas de pares antissociais (COIE; MILLER-JOHNSON, 2001; RABY; JONES, 2016; HOWELL; EGLEY, 2005).

No final da infância (*infância tardia*), entre 10 e 12 anos de idade, surgem outros fatores de riscos que influenciam a participação em gangues, como a emissão de comportamentos violentos e delinquentes, o uso de drogas (CRAIG *et al.*, 2002; HILL *et al.*, 1999; LAHEY *et al.*, 1999), o baixo desempenho escolar e a rejeição por pares ou grupos pró-sociais (COIE; MILLER-JOHNSON, 2001; HOWELL; EGLEY 2005; THORNBERRY; KROHN, 2001). Finalmente, entre 12 e 17 anos, no início da *adolescência*, os indivíduos que provavelmente ingressarão em gangues, comumente se expõem a ambientes perigosos e emitem

com maior frequência comportamentos delinquentes, como o uso de álcool e drogas, posse ou porte ilegal de armas, agressão física e vitimização de pares (HOWELL; EGLEY 2005). A associação com pares delinquentes, iniciada na infância e que persiste nesse período, aumenta a probabilidade de agressão física e violenta, o que por sua vez aumenta as chances de envolvimento em gangues no período da adolescência (LACOURSE *et al.*, 2006). Nesse sentido, o indivíduo geralmente começa a se relacionar com membros de gangues aos 11 ou 12 anos e se afilia a uma gangue entre 12 e 15 anos de idade (CRAIG *et al.*, 2002; ESBENSEN; HUIZINGA 1993; HILL *et al.*, 1999; HUFF, 1996, 1998; PYROOZ, 2014).

No que se refere aos fatores de risco, a teoria do curso de vida em gangues afirma que estes operam em múltiplos domínios (individuais, de pares, familiares, escolares e comunitários) e a partir de quatro formas distintas ao longo da vida de um indivíduo (HOWELL; BRAUN; BELLATTY, 2017; HOWELL; EGLEY, 2005). Primeiramente, esses fatores apresentam efeito acumulativos, portanto, quanto maior o número de fatores de risco um indivíduo experimentar, maior a probabilidade de se envolver em gangues. Em segundo lugar, a presença e a interação de fatores de risco em múltiplos domínios do desenvolvimento aumentam ainda mais a probabilidade desse comportamento. Ademais, os fatores de risco podem ter efeitos que persistem desde a infância até o estágio adulto dos indivíduos. Por fim, essa teoria também considera que a afiliação a gangues requer uma maior quantidade de fatores de risco do que a delinquência geral. Ou seja, a acumulação e a interação de um maior número de fatores de risco aumentam a probabilidade de um jovem se envolver com gangues do que com outros tipos de grupos delinquentes menos violentos (HOWELL; BRAUN; BELLATTY, 2017; HOWELL; EGLEY, 2005).

Wood e Alleyne (2010), por sua vez, desenvolveram uma teoria integrada da afiliação a gangues que eles denominaram de teoria unificada. Concordando com Thornberry *et al.* (2003), as autoras afirmam que as teorias anteriores deram pouca atenção aos processos psicossociais envolvidos no comportamento de afiliação a gangues (WOOD; ALLEYNE, 2010). Assim, fundamentando-se na *theory knitting* (WARD; HUDSON, 1998) e se inspirando em Thornberry (1987) e em Howells e Egley (2005), Wood e Alleyne (2010) buscaram em seu modelo teórico reunir as melhores variáveis das teorias criminológicas existentes, integrando-as a fatores psicológicos relevantes a fim de construir um modelo abrangente capaz de explicar a participação em gangues. Essa teoria, portanto, propõe em seu modelo explicativo (fundamentado sociologicamente, criminologicamente e psicologicamente) caminhos totalmente não criminais; caminhos para o engajamento em atividades criminosas e/ou afiliação a gangues; assim como para o desengajamento e desistência de tais comportamentos. E é

exatamente a inclusão de caminhos alternativos (não-criminais e de desistência) juntamente a fatores psicológicos e criminológicos que distingue a teoria unificada dos outros modelos integrados da participação em gangues (WOOD; ALLEYNE, 2010).

De acordo com essas pesquisadoras, é necessário considerar a importância do ambiente, de fatores sociais, das características individuais e da percepção social dos jovens para os processos de seleção de pares, aprendizagem criminal, afiliação a gangues e desengajamento e desistência de comportamentos criminais e/ou de gangues (ALLEYNE; WOOD, 2014; JAMES, 2015; WOOD; ALLEYNE, 2010). Assim, seu modelo apresenta possíveis interações entre o ambiente, fatores sociais específicos (por exemplo, a presença de controles sociais formais e informais, a força dos laços familiares e o relacionamento com oportunidades educacionais) e aspectos individuais de um jovem (como a saúde mental, traços de personalidade e percepção social) (ALLEYNE; WOOD, 2014; JAMES, 2015; WOOD; ALLEYNE, 2010).

Essas autoras afirmam que aspectos ambientais irão afetar fatores sociais, como os níveis de controle formal e informal (ALLEYNE; WOOD, 2014; WOOD; ALLEYNE, 2010). Por exemplo, comunidades desorganizadas constituem um ambiente de difícil controle formal, como o policiamento e, de modo semelhante, estruturas familiares instáveis dificultam o controle social informal, como a supervisão dos pais, o que pode enfraquecer os laços familiares. Bairros organizados, por sua vez, podem apresentar maiores níveis de controle formal e famílias mais estáveis que possuem vínculos familiares mais fortes (ALLEYNE; WOOD, 2014; JAMES, 2015; WOOD; ALLEYNE, 2010). Mesmo nesse contexto, os controles sociais (formais e informais) podem ser afetados pelas características individuais dos jovens. Indivíduos com determinados traços de personalidade, com altos níveis de ansiedade ou com problemas de saúde mental, por exemplo, podem constituir maiores desafios para as famílias, diminuindo o controle social informal e a força dos vínculos familiares (ALLEYNE; WOOD, 2014; JAMES, 2015; WOOD; ALLEYNE, 2010).

Fatores individuais (como os traços de personalidade) e fatores sociais (como a presença de gangues no bairro) são capazes de influenciar e moldar a percepção social que os jovens possuem sobre o mundo. A presença de gangues nas comunidades, altas taxas de criminalidade e a percepção de que as oportunidades legítimas são limitadas (o que resulta em um sentimento de tensão) irão moldar as atitudes e crenças de um jovem em relação à seleção de pares e à participação em atividades criminosas e/ou em gangues de rua (JAMES, 2015; WOOD; ALLEYNE, 2010; WOOD, 2014). Nesse sentido, jovens que residem em bairros com a presença de gangues e com elevados índices de criminalidade e que possuem um histórico de

fracasso escolar, provavelmente, irão perceber o mundo como um local hostil e onde as oportunidades legítimas e legais são limitadas. Além disso, nesses contextos, é possível que os jovens desenvolvam atitudes e crenças negativas em relação as autoridades (como a polícia), uma vez que a criminalidade é alta e o controle social formal é baixo. Tais percepções sobre o ambiente social e os valores compartilhados pelos jovens, por sua vez, irão influenciar quais grupos de pares os jovens irão selecionar (JAMES, 2015; WOOD; ALLEYNE, 2010; WOOD, 2014).

A teoria unificada propõe que a seleção de pares, sejam eles antissociais ou pró-sociais, irá fortalecer as atitudes e crenças dos indivíduos. Jovens que apresentam um bom desempenho acadêmico e fortes vínculos familiares comumente se associam a pares que compartilham dessas qualidades, o que fortalecerá os padrões morais pró-sociais, diminuindo a probabilidade destes jovens emitirem comportamentos desviantes, se envolverem em atividades criminosas ou participarem de gangues (JAMES, 2015; WOOD; ALLEYNE, 2010). Ainda que estes jovens se associem a pares antissociais, em busca por proteção, excitação e status, essas associações tendem a ser passageiras, uma vez que haverá conflito entre seus valores e atitudes pró-sociais e o funcionamento do grupo de pares desviantes. Por outro lado, a associação com pares desviantes proporciona aos jovens a oportunidade para aprendizagem criminal, o fortalecimento de atitudes e crenças antissociais existentes e o desenvolvimento de atitudes pró-agressividade (JAMES, 2015; WOOD; ALLEYNE, 2010). Para se engajarem ativamente em atos criminosos, os jovens terão que abdicar de seus padrões morais pró-sociais para que seus comportamentos desviantes possam ser reconstruídos cognitivamente como um comportamento justo e aceitável. Assim, à medida que os jovens se tornam mais envolvidos em atividades criminosas e se associam mais frequentemente com grupos de pares delinquentes, os vínculos com estes pode se fortalecer, influenciando de forma significativa o desengajamento moral dos jovens e reforçando o envolvimento em atividades criminosas (JAMES, 2015; WOOD; ALLEYNE, 2010).

Wood e Alleyne (2010) propõem um caminho para a afiliação a gangues de rua que pode ocorrer para além das razões correlacionadas ao envolvimento criminal. A teoria unificada analisa a influência de um ambiente social marcado pela presença de gangues na comunidade, elevado índice de criminalidade, controle social formal e informal ineficientes associado com características individuais como a percepção de oportunidades legítimas bloqueadas, percepção de mundo como um local hostil e atitudes negativas frente as autoridades (JAMES, 2015; WOOD; ALLEYNE, 2010). Ao investigar essas variáveis, as pesquisadoras afirmam que a afiliação a gangues pode acontecer em função de se adquirir apoio social, status, poder,

oportunidades de excitação e proteção de ameaças de outras gangues ou grupos criminosos (WOOD; ALLEYNE, 2010). A afiliação pode ainda estabelecer um novo conjunto de regras e controles sociais informais que seus membros precisam respeitar e seguir, proporcionando uma forma de ambiente familiar alternativo. Também é preciso destacar que ao se afiliarem a gangues, os jovens se tornam mais expostos a novas oportunidades de aprendizagem criminal, fornecendo maiores contextos para o envolvimento em atividades criminosas (WOOD; ALLEYNE, 2010).

Percebe-se, portanto, que os modelos integrados, quando comparados as teorias criminológicas anteriores, se destacam por buscarem unir fatores psicossociais de risco e de proteção para explicar a afiliação de jovens a gangues de rua. Essa abordagem ampliada que integra diferentes variáveis associadas a afiliação a gangues é o que o diferencia e torna estes modelos significativos para a explicação desse fenômeno. Em função disso, no capítulo a seguir, o qual apresenta o estudo empírico desta dissertação, a seleção dos fatores de risco e de proteção se fundamentou na literatura científica sobre o tema que tem como base os modelos integrados da participação em gangues.

4 CAPÍTULO III – AFILIAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS A FACÇÕES CRIMINOSAS: FATORES PSICOSSOCIAIS DE RISCO E DE PROTEÇÃO

Este capítulo busca explorar e avaliar em que medida fatores psicossociais de risco e de proteção influenciam o comportamento de afiliação de adolescentes e jovens a facções criminosas no cenário local. Nesse sentido, procura contemplar especificamente três objetivos: (1) observar diferenças em fatores de risco e de proteção, considerando jovens “afiliados a facções criminosas”, “não-afiliados em situação de conflito com a lei”, e “não-afiliados que residem em comunidades de alto risco social”; e explorar a adequação de dois modelos preditivos para a afiliação de jovens a facções criminosas, (2) um constituído pelos fatores de risco e outro (3) por fatores de proteção. Dessa forma, o primeiro objetivo específico se propõe a responder a seguinte questão: “quais fatores de risco e de proteção se diferenciam entre adolescentes e jovens afiliados e não-afiliados a facções criminosas?”, enquanto os demais objetivos buscam responder a pergunta: “em que medida fatores de risco e de proteção podem prever a afiliação de adolescentes e jovens a facções criminosas?”. A seguir, descrevem-se o método, em que se expõem os passos seguidos para alcançar os objetivos descritos, bem como os resultados encontrados.

4.1 Método

4.1.1 Delineamento e hipóteses

Este estudo se configura como correlacional, de natureza *ex-post facto*, considerando um amplo conjunto de variáveis antecedentes, distribuídas entre fatores de risco (exposição comunitária a facções criminosas, estilo de socialização parental negligente, tempo de convívio familiar com membros de facções, vitimização por pares, influências de pares antissociais, transtorno de estresse pós-traumático, emissão de comportamentos antissociais, e subfunções valorativas de experimentação e de realização) e de proteção (suporte social, compromisso escolar, influências de pares pró-sociais, autoeficácia, autocontrole, compromisso religioso, e subfunções valorativas normativa e interacional) frente à afiliação de adolescentes e jovens a facção criminosa (variável critério). Com base na literatura sobre a participação de jovens em gangues de rua, formularam-se 38 hipóteses que, para uma melhor visualização, foram organizadas a partir de cinco domínios, nos quais os fatores de risco e de proteção se distribuem: comunitário, escolar, familiar grupo de pares e características individuais.

Domínio comunitário.

Hipótese 1: Jovens afiliados a facções criminosas apresentarão pontuações médias significativamente maiores em exposição comunitária a facções, quando comparados com jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;

Hipótese 2: Os jovens afiliados a facções criminosas exibirão médias significativamente maiores em exposição comunitária a facções do que os jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco;

Hipótese 3: Os jovens afiliados a facções criminosas exibirão médias significativamente menores de percepção de suporte social prático, quando comparados com jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;

Hipótese 4: Jovens afiliados a facções criminosas apresentarão níveis médios significativamente menores de percepção de suporte social prático do que jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco;

Hipótese 5: Jovens afiliados a facções criminosas exibirão médias significativamente menores de percepção de suporte social emocional, quando comparados com jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;

Hipótese 6: Os jovens afiliados a facções criminosas apresentarão níveis médios significativamente menores de percepção de suporte social emocional do que os jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco.

Domínio escolar.

Hipótese 7: Os jovens afiliados a facções criminosas apresentarão médias significativamente menores de compromisso escolar do que os jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;

Hipótese 8: Jovens afiliados a facções criminosas exibirão níveis médios significativamente menores de compromisso escolar, quando comparados com jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco.

Domínio familiar.

Hipótese 9: Jovens afiliados a facções criminosas irão conviver significativamente por mais tempo com familiares que são integrantes de facções criminosas, quando comparados com jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;

Hipótese 10: Os jovens afiliados a facções criminosas irão conviver significativamente por mais tempo com familiares que são integrantes de facções criminosas do que os jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco;

Hipótese 11: Entre os jovens afiliados a facções criminosas, a prática negligente de socialização do pai será significativamente associada.

Hipótese 12: Entre os jovens afiliados a facções criminosas, a prática negligente de socialização da mãe será significativamente associada.

Domínio do grupo de pares.

Hipótese 13: Jovens afiliados a facções criminosas apresentarão médias significativamente maiores de vitimização por pares, quando comparados com jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;

Hipótese 14: Os jovens afiliados a facções criminosas exibirão níveis médios significativamente maiores de vitimização por pares do que os jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco;

Hipótese 15: Os jovens afiliados a facções criminosas exibirão níveis médios significativamente maiores de influência de pares antissociais do que os jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;

Hipótese 16: Jovens afiliados a facções criminosas apresentarão níveis médios significativamente maiores de influência de pares antissociais, quando comparados com jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco;

Hipótese 17: Jovens afiliados a facções criminosas exibirão pontuações médias significativamente menores de influência de pares pró-sociais, quando comparados com jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;

Hipótese 18: Os jovens afiliados a facções criminosas apresentarão níveis significativamente menores de influência de pares pró-sociais do que os jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco.

Domínio das características individuais.

Hipótese 19: Jovens afiliados a facções criminosas exibirão médias significativamente maiores de Transtorno de Estresse Pós-traumático (TEPT), quando comparados com jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;

Hipótese 20: Os jovens afiliados a facções criminosas exibirão pontuações médias significativamente maiores de Transtorno de Estresse Pós-traumático (TEPT), quando comparados com jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco;

Hipótese 21: Jovens afiliados a facções criminosas apresentarão níveis médios significativamente maiores de comportamentos antissociais leves, quando comparados com jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;

Hipótese 22: Os jovens afiliados a facções criminosas apresentarão pontuações significativamente maiores de comportamentos antissociais leves do que os jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco;

Hipótese 23: Jovens afiliados a facções criminosas apresentarão níveis médios significativamente maiores de comportamentos antissociais severos, quando comparados com jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;

Hipótese 24: Jovens afiliados a facções criminosas exibirão pontuações médias significativamente maiores de comportamentos antissociais severos, quando comparados com jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco;

Hipótese 25: Os jovens afiliados a facções criminosas apresentarão médias significativamente menores nos escores de autocontrole do que os jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;

Hipótese 26: Os jovens afiliados a facções criminosas exibirão médias significativamente menores nos escores de autocontrole do que os jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco;

Hipótese 27: Jovens afiliados a facções criminosas exibirão níveis médios significativamente menores de crença de autoeficácia, quando comparados com jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;

Hipótese 28: Jovens afiliados a facções criminosas apresentarão médias significativamente menores de crença de autoeficácia, quando comparados com jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco;

Hipótese 29: Os jovens afiliados a facções criminosas apresentarão pontuações médias significativamente menores na subfunção dos valores humanos normativa do que os jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;

Hipótese 30: Jovens afiliados a facções criminosas apresentarão níveis significativamente menores na subfunção dos valores humanos normativa, quando comparados com jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco;

Hipótese 31: Os jovens afiliados a facções criminosas exibirão pontuações médias significativamente menores na subfunção dos valores humanos interacional do que os jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;

Hipótese 32: Jovens afiliados a facções criminosas apresentarão médias significativamente menores na subfunção dos valores humanos interacional, quando comparados com jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco;

Hipótese 33: Jovens afiliados a facções criminosas exibirão pontuações médias significativamente maiores na subfunção dos valores humanos experimentação, quando comparados com jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;

Hipótese 34: Os jovens afiliados a facções criminosas apresentarão pontuações médias significativamente maiores na subfunção dos valores humanos experimentação do que os jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco;

Hipótese 35: Os jovens afiliados a facções criminosas apresentarão médias significativamente maiores na subfunção dos valores humanos realização do que os jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;

Hipótese 36: Jovens afiliados a facções criminosas exibirão médias significativamente maiores na subfunção dos valores humanos realização, quando comparados com jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco;

Hipótese 37: Jovens afiliados a facções criminosas exibirão níveis médios significativamente menores de compromisso religioso, quando comparados com jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;

Hipótese 38: Os jovens afiliados a facções criminosas apresentarão médias significativamente menores de compromisso religioso do que os jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco.

4.1.2 Amostra

Contou-se com uma amostra de 252 adolescentes e jovens¹, residentes no Estado do Ceará. Estes apresentaram idades variando entre 12 e 19 anos (M=16,32; DP=1,74), sendo a maioria do sexo masculino (69,3%), autoidentificados como homens (69,9%) e heterossexuais (83,1%). Quanto à escolaridade, 43,1% declarou possuir o ensino fundamental II incompleto,

¹ Para a classificação “Adolescente” e “Jovens” teve-se como referência as divisões de grupo etário propostas pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069, 1990) e pelo Estatuto da Juventude (Lei nº 12.852, 2013).

26% o ensino médio incompleto, 15,4% o ensino fundamental II completo, 10,2% o ensino fundamental I incompleto e 4,9% o ensino fundamental I completo. No que se refere à cor da pele autodeclarada, 58,5% afirmaram ser pardos, 25,2% brancos e 13,8% negros. Em relação à religião, 45,4% se consideraram evangélicos, 25,3% católicos, 23,7% informaram não possuir religião, 2,8% espíritas e 2,8% afirmaram possuir outras religiões. Por fim, 45,6% dos participantes declararam advir de famílias cuja renda mensal é menor do que um salário mínimo e 38,8% com renda familiar entre um e três salários mínimos. Trata-se de uma amostra de conveniência (não probabilística), considerando apenas os participantes que concordaram em participar da pesquisa.

4.1.3 Instrumentos

Além do questionário sociodemográfico, os participantes foram solicitados a responder um livreto composto por 16 instrumentos que buscaram investigar as seguintes variáveis:

Medidas de afiliação a facções criminosas. Os participantes foram alocados nos grupos (jovem afiliado a facção criminosa, jovem não-afiliados em situação de conflito com a lei ou jovem não-afiliado que reside em contexto comunitário de alto risco) por meio do tradicional procedimento de autorrelato (ESBENSEN *et al.*, 2001; KLINE, 2014). Além disso, uma escala de Nível de Afiliação a Facções, elaborada a partir do estudo de Walker-Barnes e Mason (2001), composta por oito itens, foi utilizada para medir o grau de afiliação dos jovens, por meio da emissão de comportamentos relacionados a facções criminosas (por exemplo, “Participei de uma briga de rua como membro de uma Facção ou Comando” e “Cometi homicídios por ser membro de uma Facção ou Comando”). O instrumento é respondido por meio de uma escala do tipo Likert de quatro pontos variando de 1=“Nunca” a 4=“Cinco ou mais vezes”, na qual escores mais altos indicam um maior nível de afiliação a facções criminosas. No o estudo original, o instrumento indicou uma estrutura com dois fatores (“envolvimento em gangues” e “delinquência de gangues”), com índices satisfatórios de consistência interna (Alfa de Cronbach) de 0,74 e 0,83, respectivamente (WALKER-BARNES; MASON, 2001). No presente estudo, entretanto, o instrumento apresentou um único fator (denominado “nível afiliação a facções”), com um índice de consistência interna (Alfa de Cronbach) alto de 0,93 e capaz de explicar 68,34% da variância total.

Risco comunitário de exposição a facções. A influência que as facções exercem sobre as comunidades onde os participantes residem foi medida por uma escala de seis itens,

elaborada a partir do estudo de Haymoz, Maxson e Killias (2014). Esses itens representam aspectos da influência e controle das facções criminosas sobre as comunidades, o que pode aumentar as chances dos jovens se afiliarem a esses grupos criminosos (por exemplo, “Há muito tráfico de drogas na minha vizinhança”; “Há facções criminosas no meu bairro” e “Facções ou Comandos controlam áreas do meu bairro”). Os itens são respondidos por meio de uma escala do tipo Likert de 5 pontos, variando entre “Nada Aplicável” (1) a “Totalmente Aplicável” (5), considerando a magnitude com que esses aspectos são aplicáveis à comunidade do participante. No estudo original, o instrumento apresentou um índice de consistência interna (Alfa de Cronbach) de 0,87 (HAYMOZ; MAXSON; KILLIAS, 2014). Com os dados aqui coletados, o instrumento indicou possuir um único fator (denominado Exposição Comunitária a Facções Criminosas), com um índice de consistência interna (Alfa de Cronbach) alto de 0,83 e sendo capaz de explicar 51,8% da variância total

Suporte Social. Utilizou-se a Escala de Percepção de Suporte Social - EPSS, desenvolvida por Siqueira (2008). O instrumento, dividido em dois fatores (Suporte Social Prático e Suporte Social Emocional), conta com 29 itens, aos quais o participante responde utilizando uma escala Likert de quatro pontos, variando entre 1=“Nunca” e 4=“Sempre”, indicando a frequência com que podem contar com diversos atos de suporte proveniente de outras pessoas. Os fatores apresentam Alfas de Cronbach considerados altos, sendo 0,91 e 0,92, respectivamente, e explicam juntos 47,33% da variância total. Cabe informar que, de acordo com Siqueira (2008), o suporte social emocional constitui apoios oferecidos pela rede social de um indivíduo que o levam a perceber e a acreditar ser possível encontrar, entre as pessoas que compõem sua rede social, suporte para reagir e superar possíveis dificuldades no campo afetivo, ou ainda para compartilhar alegrias advindas de suas conquistas e sucessos pessoais (por exemplo: “Dá atenção às minhas crises emocionais” e “Comemora comigo minhas alegrias e realizações”). Por sua vez, o suporte social prático, configura formas de apoios que possibilitam ao indivíduo a sensação e a percepção de segurança e ao fazê-lo acreditar que existem pessoas na sua rede social com disposição para promover alguma necessidade de ordem prática ou instrumental (por exemplo: “Substitui-me em tarefas que não posso realizar no momento” e “Fornece-me alimentação quando preciso”) (SIQUEIRA, 2008).

Compromisso escolar. Essa variável foi medida por meio de uma escala de seis itens, estruturada a partir do estudo de Alleyne e Wood (2014), objetivando avaliar o compromisso dos jovens com a escola (por exemplo, “No geral, você gosta da escola”; “Prefiro estudar para tirar uma boa nota do que sair com amigos na véspera da prova”). Os itens foram respondidos por meio de uma escala do tipo Likert de 5 pontos, variando de 1=“Discordo

totalmente” a 5=“Concordo totalmente”. No estudo original, o instrumento apresentou índice de consistência interna (Alfa de Cronbach) de 0,75 (ALLEYNE; WOOD, 2014) e, no contexto desta pesquisa, seus itens foram agrupados em um único fator (denominado Compromisso Escolar), com um índice de consistência interna (Alfa de Cronbach) de 0,77, explicando 48,58% da variância total.

Convívio familiar com membros de facção criminosa. Para analisar esse fator, os jovens foram questionados quanto a presença ou ausência de integrantes de facções criminosas em suas famílias. Em caso afirmativo, perguntava-se a idade que os jovens possuíam quando esse familiar se tornou integrante de facção criminosa, e por quanto tempo conviveram com este familiar.

Percepção de práticas parentais. Foi aplicado o Questionário de Percepção Parental (PASQUALI *et al.*, 2012). Este instrumento divide-se em duas versões que avaliam separadamente a percepção do respondente com relação a seu pai e sua mãe. É necessário destacar que, em razão da especificidade da amostra, foi solicitado aos participantes que respondessem esse instrumento com base na percepção que possuíam com relação a pessoas que poderiam representar pais para estes indivíduos. Cada versão desta escala é composta por 20 itens, dez expressando a percepção de afetividade (por exemplo, “Fica feliz de me ver quando volto da escola ou de um passeio”; “Consola-me quando estou com medo”) e os demais de autoridade (por exemplo, “Acha que deve me castigar para me corrigir e melhorar”; “Fica sempre me lembrando das coisas que não posso fazer”). Os itens são respondidos por meio de uma escala de sete pontos, variando de 1=“Nada Aplicável” a 7=“Totalmente Aplicável”. A versão para o pai apresentou índices de consistência interna (Alfa de Cronbach) de 0,86 e 0,85 para os fatores afetividade e autoridade, respectivamente; resultados semelhantes foram observados para a versão da mãe: 0,84 e 0,73, respectivamente. O cruzamento das duas dimensões propostas por esta medida, em função da mediana empírica de sua pontuação total, dá origem a quatro estilos de práticas parentais: autoritário, corresponde ao afeto baixo e à autoridade alta; negligente, afeto e autoridade baixos; autoritativo, afeto e autoridade altos; e permissivo, que envolve o afeto alto e a autoridade baixa.

Vitimização por pares. Foi utilizada a Escala de Agressão e Vitimização entre Pares – EVAP (CUNHA; WEBER, 2007; CUNHA, 2009; CUNHA; WEBER; STEINER NETO, 2011), desenvolvida para mensurar a agressão entre pares no contexto escolar. Este instrumento consiste em uma escala de autorrelato composta por 18 itens, distribuídos em quatro fatores (vitimização, agressão direta, agressão relacional e ataques à propriedade) que se agrupam em duas grandes dimensões, Vitimização e Agressão. O instrumento é respondido por meio de uma

escala Likert de cinco pontos, medindo a frequência dos comportamentos (1=Nunca; 2=Quase nunca; 3=Às vezes; 4=Quase sempre; 5=Sempre). Os 10 itens que avaliam a agressividade dos indivíduos alcançaram Alfa de Cronbach de 0,85, e os oito itens de vitimização apresentaram valor de 0,83, explicando em conjunto 54,62% da variância total.

Influência de pares antissociais. A influência dos pares antissociais foi medida por uma escala de seis itens, estruturada a partir do estudo de Jagers *et al.* (2013). Os itens avaliaram a pressão sofrida pelo jovem para participar de atividades criminosas ou delinquentes em função da quantidade de melhores amigos que exercem essa influência (por exemplo, “Acham que você é fraco se você não quiser lutar quando é insultado, desrespeitado ou chamado para brigar?” e “Acreditam que você é fraco se você não usa drogas?”). Dessa forma, os itens são respondidos por meio de uma escala do tipo Likert de 3 pontos, variando de 1=“Nenhum deles” a 3=“A maioria deles”. No o estudo original, o instrumento apresentou índice de consistência interna (Alfa de Cronbach) de 0,86, explicando 61% da variância (JAGGERS *et al.*, 2013). Neste estudo, o instrumento também apresentou um único fator (denominado Influência de Pares Antissociais), com um índice de consistência interna (Alfa de Cronbach) de 0,79, sendo capaz de explicar 49,54% da variância total.

Influência de pares pró-sociais. A influência dos pares pró-sociais foi mensurada pela criação de uma escala de seis itens, estruturada a partir do estudo de Katz de Fox (2010), os quais buscam avaliar em que medida a quantidade dos melhores amigos dos participantes que estão envolvidos em atividades pró-sociais pode influenciar a própria participação dos jovens nesses tipos de atividades (por exemplo, “Quantos dos seus melhores amigos participam de associações comunitárias, movimentos/coletivos sociais ou grêmios escolares?”). Dessa forma, os itens são respondidos por meio de uma escala do tipo Likert de 3 pontos, variando de 1=“Nenhum deles” a 3=“A maioria deles”, considerando a quantidade dos melhores amigos dos participantes que podem exercer esse tipo de influência. No estudo original, o instrumento apresentou um único fator com um índice de consistência interna (Alfa de Cronbach) regular de 0,55 (KATZ; FOX, 2010). Com os dados aqui coletados, o instrumento também indicou possuir um único fator (denominado Influência de Pares Pró-sociais) e um índice de consistência interna de 0,70 e sendo capaz de explicar 40,58% da variância total.

Transtorno de Estresse Pós-Traumático. Foi aplicada a escala Post-Traumatic Stress Disorder Checklist – Civilian Version – PCL - C (BERGER *et al.*, 2004; COSTA *et al.*, 2011), originalmente desenvolvido por Weathers *et al.* (1993). O instrumento conta com 17 itens, divididos em três fatores que correspondem aos critérios de TEPT do DSM-IV (Reexperienciação, Evitação e Hiperexcitação: critérios B, C e D, respectivamente), para os

quais os participantes devem indicar o quanto se sentiram incomodados pelos sintomas descritos, utilizando uma escala de Likert, variando de 1=“Nada” a 5=“Muito”. Os sintomas de TEPT, de acordo com o DSM-IV, consistem na reexperiência persistente do evento traumático (critério B), evitação persistente de estímulos associados com o trauma (critério C), e sintomas persistentes de hiperexcitabilidade (critério D) (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 1994). Em um estudo exploratório conduzido por Lima, Barreto e Assunção (2012) se observou que os fatores que representam esses critérios apresentaram Alfas de Cronbach considerados satisfatórios, sendo 0,83, 0,81 e 0,80, respectivamente, explicando em conjunto 48,9% da variância total. A pontuação nesse instrumento pode variar de 17 a 85, considerando um ponto de corte de 50 pontos no total para diagnóstico, o que significa que indivíduos que pontuam acima de 50, possivelmente, possuem TEPT (LIMA; BARRETO; ASSUNÇÃO, 2012; WEATHERS *et al.*, 1993). Entretanto, Blanchard *et al.* (1996) relataram que um ponto de corte de 44 estava associado a aumento na especificidade e sensibilidade, melhorando a eficiência de um diagnóstico correto.

Histórico de comportamentos antissociais. A fim de investigar o histórico de comportamentos antissociais emitidos pelos participantes, foi aplicada a Escala de Comportamentos Antissociais (ECA) (GRANGEIRO, 2014). Este instrumento consiste em uma escala de autorrelato, composta por 36 itens, distribuídos em dois fatores: Antissociais Severos (15 itens), que compreendem ações responsáveis por ocasionar graves prejuízos para quem as comete ou para quem são direcionadas (por exemplo, “Ameaçar verbalmente alguém para conseguir dinheiro ou outros bens”); e Antissociais Leves (21 itens) que abrangem atos potencialmente menos danosos, embora, em alguns casos, possam ser passíveis de sanções legais (por exemplo, “Danificar propriedade pertencente à sua escola, faculdade ou universidade”). As respostas são dadas em uma escala do tipo Likert de cinco pontos (0=“Nunca”; 1=“1 Vez”; 2=“2 a 3 Vezes”; 3=“4 a 5 vezes” e 4=“6 ou mais vezes”) relativa à frequência com que os comportamentos foram emitidos durante a vida do participante. A escala analisa o construto a partir de uma estrutura bifatorial, responsável por explicar 32% da variância total, alcançando índices satisfatórios de consistência interna de 0,88 (Antissociais Severos) e 0,87 (Antissociais Leves).

Autocontrole. Foi aplicada a versão adaptada da Brief Self-Control Scale (BSCS; GRANGEIRO, 2017). Desenvolvida originalmente por Tangney, Baumeister e Boone (2004) a partir de uma extensa revisão das pesquisas que abordam o autocontrole, a BSCS é constituída por 13 itens (por exemplo, “Controlo bem minhas vontades e desejos” e “Trabalho de forma eficaz para alcançar objetivos a longo prazo”) que buscam mensurar o traço geral de

autocontrole. Assim, os itens desta escala englobam diferentes esferas da expressão do autocontrole, como a regulação do desempenho, a quebra de hábitos, o controle de impulsos e o controle emocional. A versão adaptada da Brief Self-Control Scale apresentou parâmetros psicométricos adequados para o seu uso no contexto brasileiro. Em seu estudo de adaptação, o instrumento ficou composto por 10 itens, obtendo um índice de consistência interna (Alfa de Cronbach) de 0,71 e índice satisfatório de precisão teste-reteste ($r_{tt}=0,86$, $p<0,001$). Além disso, as análises fatoriais exploratória e confirmatória indicaram a pertinência de uma estrutura de dois fatores para o cenário brasileiro, alcançando Alfa de Cronbach variando de 0,63 (Controle de Impulsos) a 0,65 (Autodisciplina), capaz de explicar 39,2% da variância total (GRANGEIRO, 2017). Para o preenchimento da escala, é solicitado ao respondente que analise cada item considerando seu próprio comportamento e classifique-o dentro de uma escala do tipo Likert de 5 pontos (1=“Não me descreve” à 5=“Descreve-me Totalmente”).

Autoeficácia. Desenvolvida por Schwarzer e Jerusalem (1995), a Escala de Autoeficácia Geral – EAG (ARAÚJO; MOURA, 2011; SBICIGO *et al.*, 2012), conta com 10 itens que buscam avaliar a crença individual do participante a respeito de conseguir lidar com diversas situações estressantes em sua vida (por exemplo, “Consigo resolver sempre os problemas difíceis se for persistente”). Os itens são respondidos por meio de uma escala Likert de 4 pontos (variando entre 1=“Não me identifico” e 4=“Identifico-me totalmente”). A escala apresenta uma estrutura unifatorial e já foi traduzida para vários idiomas, apresentando parâmetros psicométricos adequado em diversos países, com Alfa de Cronbach de 0,85 para o contexto brasileiro, explicando 42,9% da variância (SBICIGO *et al.*, 2012).

Valores humanos. Foi utilizado o Questionário de Valores Básicos – QVB (GOUVEIA, 1998, 2003), instrumento composto por 18 itens (valores básicos), distribuídos em seis subfunções psicossociais: experimentação, realização, existência, suprapessoal, interacional e normativa. Importante destacar que para os propósitos do presente estudo especificamente quatro subfunções valorativas foram analisadas: normativa, interacional, experimentação e realização. A subfunção normativa é representada pelos valores obediência, religiosidade e tradição, refletindo, portanto, a importância de preservar a cultura, as normas convencionais e a obediência às autoridades. Por sua vez, a subfunção interacional é formada pelos valores afetividade, apoio social e convivência, representando valores essenciais para estabelecer, regular e manter relações interpessoais. A subfunção experimentação, constituída pelos valores emoção, prazer e sexualidade, assume a necessidade pela busca de satisfação e prazer pessoal. Finalmente, a subfunção realização é representada pelos valores êxito, poder e prestígio, refletindo, portanto, valores que orientam a vida das pessoas por meio de um princípio

pessoal em busca de realizações materialistas (GOUVEIA, 2003; 2013; LIMA, 2012). Para responder o questionário o participante deve ler a lista de valores e indicar em que medida cada um deles é importante como um princípio que guia sua vida. Para tanto, utiliza uma escala de resposta com os seguintes extremos: 1=“Totalmente não Importante” e 7=“Totalmente Importante”. Sua consistência interna (Alfa de Cronbach) média foi de 0,51 para o conjunto das seis subfunções. Importante destacar que para os propósitos do presente estudo apenas as subfunções experimentação, realização, interacional e normativa foram investigadas.

Escala de Crenças Religiosas (ANDRADE *et al.*, 2001). Este instrumento permite avaliar o quanto o participante concorda com diferentes crenças religiosas, podendo ser um indicativo do seu grau de religiosidade. Seus 18 itens dividem-se equitativamente entre as crenças católicas (por exemplo, “imagens de santos devem ser respeitadas”; “é importante fazer a primeira comunhão”), protestantes (por exemplo, “a vocação para o trabalho é um dom divino”; “Jesus Cristo é o único intercessor entre Deus e o homem”) e espíritas (por exemplo, “é possível a comunicação com pessoas que já faleceram”; “Jesus foi um espírito evoluído que passou pela terra”). Para respondê-los, o participante utiliza uma escala de sete pontos, do tipo Likert, com os seguintes extremos: 1=“Discordo totalmente” e 7=“Concordo totalmente”. Observaram-se os seguintes índices de consistência interna (Alfa de Cronbach): 0,96 (crenças católicas), 0,93 (crenças espíritas) e 0,65 (crenças protestantes), explicando em conjunto 61,4% da variância total.

Escala de Práticas Religiosas (MEIRA *et al.*, 2001). Composta por 16 itens, esta escala possibilita a mensuração de práticas correspondentes a três grupos religiosos: católicos (por exemplo, rezar o terço; assistir à missa), espíritas (por exemplo, ler livros psicografados; procurar desenvolver dons mediúnicos) e protestantes (por exemplo, pregar o evangelho para outras pessoas; dar o dízimo). Todos os itens são respondidos em escala de cinco pontos, do tipo Likert, com os seguintes extremos: 1=“Nunca” e 5=“Sempre”. No estudo de sua validação, as análises apontaram a existência de três fatores que explicaram conjuntamente 52,5% da variância total, com os seguintes índices de consistência interna (Alfa de Cronbach): 0,93 para as práticas católicas e 0,76 tanto para as espíritas como as protestantes.

Questionário Sociodemográfico. Finalmente, incluiu-se um conjunto de perguntas sociodemográficas a fim de caracterizar a amostra, contemplando: idade, sexo, identidade de gênero, orientação sexual, cor da pele autodeclarada, religião, nível de religiosidade, frequência aos serviços religiosos, escolaridade e renda. Também foram contempladas perguntas a respeito do cometimento de atos ilícitos, o tipo e a quantidade de encaminhamentos para medidas socioeducativas, bem como a quantidade de medidas socioeducativas cumpridas, a fim de que

fosse possível observar todas essas informações tanto a respeito dos jovens internos nos centros socioeducativos como daqueles que residem em comunidades de alto risco. Adicionalmente, para os jovens internos do sistema socioeducativo foi levantado qual ato ou quais atos ilícitos constavam em suas sentenças.

4.1.4 Procedimentos

4.1.4.1 Coleta dos dados

Atendendo ao disposto na resolução nº 510/2016 do Conselho Nacional de Saúde (BRASIL, 2016), a execução desta pesquisa esteve condicionada à aprovação do Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal do Ceará, recebendo parecer favorável para sua realização (CAAE nº 21222419.6.0000.5054 – ANEXO E). A coleta dos dados foi realizada por meio de questionários impressos. A aplicação dos questionários foi feita em duas escolas públicas (sendo uma municipal e uma estadual) localizadas em bairros classificados de alto risco social, cujos índices de desenvolvimento humano são muito baixo, variando entre 0 e 0,499 (PREFEITURA DE FORTALEZA, 2020) e em cinco Centros Socioeducativos do Estado do Ceará.

Para aplicação dos questionários junto aos alunos das escolas públicas, inicialmente foi feito o contato com a direção de cada uma das instituições de ensino, a fim de formalizar a realização da pesquisa com os diretores e com os pais ou responsáveis legais dos alunos. Nesse sentido, a aplicação dos questionários só teve início após autorização e confirmação da participação dos adolescentes e jovens, o que foi feito por meio da assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE – ANEXO A) pelos pais ou responsáveis, e do Termo de Assentimento (ANEXO B) pelos próprios adolescentes. Desse modo, foi assegurado o caráter anônimo e confidencial das respostas, enfatizando que as análises dos dados seriam tomadas em seu conjunto e que a participação voluntária não traria nenhum prejuízo ou bônus aos participantes. Além disso, foi informado que poderiam desistir da pesquisa a qualquer momento sem nenhum ônus. Após essas etapas, foi estabelecido com a coordenação das escolas os melhores dias e horários para aplicação dos questionários do estudo. A aplicação ocorreu em ambientes das escolas reservados para a pesquisa (por exemplo, sala de aula, biblioteca e sala de informática) e em grupos formados apenas por aqueles jovens que, além da autorização dos pais ou responsáveis, concordassem em participar. Assim, todos os momentos de aplicação em grupo nas escolas foram realizados e supervisionados pelo pesquisador responsável, levando

aproximadamente 45min por grupo para que os questionários fossem completamente respondidos pelos participantes.

Nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, foram coletados os dados referentes aos adolescentes e jovens que se encontravam em situação de conflito com a lei e cumprindo medidas socioeducativas de privação de liberdade, semiliberdade ou ainda aguardando em provisória a sentença de seu caso. Uma vez que os adolescentes e jovens que estão internados nessas instituições estão sob responsabilidade do Estado e que a presente pesquisa foi autorizada tanto pelo Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo do Ceará (SEAS) (ANEXO C), quanto pelo juiz titular da 5ª Vara da Infância e Juventude de Fortaleza (ANEXO D), foi dispensada a necessidade do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido para esses jovens. Assim, participaram da pesquisa aqueles que concordaram em participar, mediante assinatura do Termo de Assentimento. Após a assinatura deste termo por parte dos adolescentes e jovens, foi assegurado o caráter anônimo e confidencial das respostas, enfatizando que as análises dos dados seriam tomadas em seu conjunto e que a participação voluntária não traria nenhum prejuízo ou bônus aos participantes. Além disso, foi informado que poderiam desistir da pesquisa a qualquer momento sem nenhum ônus. Juntamente aos técnicos responsáveis da SEAS, foi feito um calendário para a efetuação da coleta em diferentes centros socioeducativos concomitantemente. Para tanto, contou-se com aplicadores voluntários para a coleta de dados, os quais foram devidamente treinados e instruídos a disponibilizar o contato do pesquisador responsável. A aplicação nas instituições socioeducativas ocorreu em ambientes reservados para a pesquisa (por exemplo, salas de aula e salas de atendimentos da equipe técnica), geralmente em duplas ou em trios de participantes, e levando aproximadamente 60min para que os questionários fossem completamente respondidos. Apesar de apenas os aplicadores voluntários terem conduzido os questionários da pesquisa, cabe destacar que em todos os momentos de aplicação nos centros socioeducativos houve a supervisão de um profissional técnico (psicólogo, assistente social ou pedagogo), conforme normativa da SEAS para a efetuação da pesquisa.

4.1.4.2 Categorização dos grupos

Antes de prosseguir com as análises, os participantes foram categorizados em três grupos: (1) jovens afiliados a facções criminosas; (2) jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei; e (3) jovens não-afiliados que residem em comunidades de alto risco social. Para observar a afiliação ou não-afiliação a facções criminosas, foram combinadas duas

estratégias: o autorrelato e as respostas dadas nos itens 05, 06, 07 e 08 da escala de Nível de Afiliação a Facções, elaborada com base em Walker-Barnes e Mason (2001), os quais correspondem a comportamentos delitivos graves relacionados a facções criminosas. Nesse sentido, os jovens que responderam “sim” para a pergunta: "Você é membro (foi batizado) de alguma Facção ou Comando?" foram categorizados no grupo de jovens afiliados a facções (grupo 1). Além disso, mesmo aqueles que responderam “não” para o autorrelato, foram considerados afiliados a facção criminosa quando pontuassem 3 (3 ou 4 vezes) ou 4 (5 ou mais vezes) em pelo menos dois dos seguintes itens da escala: “Participei de uma briga de rua como membro de uma Facção ou Comando” (item 05), “Realizei tráfico de drogas como membro de uma Facção ou Comando” (item 06), e “Pratiquei assaltos, roubos ou furtos com outros membros de uma Facção ou Comando” (item 07); ou pontuassem pelo menos 2 (1 ou 2 vezes) no item “Cometi homicídios por sem membro de Facção ou Comando” (item 08). Esse procedimento foi utilizado considerando que os próprios itens desta escala declaram a associação com facções criminosas e que a frequência de praticar tais comportamentos delitivos indica a afiliação dos jovens com esses grupos criminosos.

Por sua vez, os adolescentes e jovens internados nos centros socioeducativos que responderam “não” para o autorrelato e que não cumpriram os critérios apresentados anteriormente foram alocados no grupo de jovens não-afiliados a facções criminosas que estão em situação de conflito com a lei (grupo 2). Finalmente, os jovens estudantes das escolas públicas de comunidades classificadas de alto risco social que responderam “não” para o autorrelato e que também não cumpriram os critérios estabelecidos com base na escala constituíram o grupo de jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco (grupo 3).

4.1.7 Análises dos dados

Para alcançar os objetivos propostos e testar as hipóteses elaboradas, análises estatísticas descritivas (tendência central e dispersão) e inferenciais foram conduzidas por meio do *software Statistical Package for the Social Sciences* (SPSS; versão 21).

Contudo, anteriormente a essas análises, foram efetuadas análises fatoriais exploratórias a fim de observar as propriedades psicométricas dos instrumentos elaborados, especificamente, para o desenvolvimento desse estudo. Nesse sentido, procurou-se verificar a pertinência e adequabilidade da matriz de dados por meio dos testes de esfericidade de Bartlett e de Kaiser-Meyer-Olkin (KMO). Resultados significativos ($p < 0,05$) nos testes de esfericidade

de Bartlett e valores acima de 0,5 nos testes KMO indicavam a viabilidade dos dados para a realização de Análises Fatoriais (COHEN, 1988; HAIR *et al.*, 2009; FIELD, 2009). Uma vez satisfeita essas condições, a validade das escalas avaliadas foi considerada adequada, quando a variância explicada alcançava percentuais entre 30 e 60 (adequada) ou acima de 60 (excelente). Por fim, a precisão das escalas foi verificada, observando a consistência interna (coeficientes alfa de Cronbach), com ponto de corte de 0,70 (COHEN, 1988; HAIR *et al.*, 2009; FIELD, 2009).

A fim de caracterizar e avaliar a homogeneidade dos grupos, efetuaram-se estatísticas descritivas, além de testes Qui-quadrado e Análise de Variâncias (ANOVA). Em seguida, os mesmos testes foram empregados para contemplar o primeiro objetivo específico deste estudo e testar as hipóteses elaboradas, observando associações e diferenças significativas nos fatores psicossociais de risco e de proteção entre os grupos.

Finalmente, com o objetivo de explorar e avaliar a adequação de modelos preditivos com base nos fatores de risco e de proteção sobre o comportamento de afiliação de adolescentes e jovens a facções criminosas, observando em que medida esses fatores podem predizer de forma significativa o fenômeno, efetuaram-se análises de regressão logística multinomial. Antes, contudo, para verificar a adequabilidade dos dados para a efetuação destas análises, foram realizados diagnósticos de multicolinearidade entre as variáveis. Para tanto, duas regressões lineares foram conduzidas, considerando dois modelos, um formado pelos fatores de risco e outro pelos fatores de proteção, ambos tendo como variável dependente os grupos formados pelo delineamento.

Em seguida, para explorar os fatores de risco e de proteção capazes de predizer significativamente a afiliação de adolescentes e jovens a facções criminosas, foram efetuadas as análises de regressão logística multinomial. Nesses casos, considerou-se a matriz de covariância como método de entrada, o teste de razão de verossimilhança, os indicadores de ajuste do modelo: χ^2 (Qui-quadrado), *Goodness-of-Fit test* e pseudo-R²; além do coeficiente *odds ratio* ajustado [Exp (B)]. Como a regressão logística multinomial não calcula R² da mesma maneira que a regressão linear, mas fornece pseudo-R² que são calculados com base nos coeficientes de máxima probabilidade entre as variáveis, cabe destacar que optou-se pelo coeficiente de Nagelkerke, em função de sua praticidade para interpretação dos resultados, visto que este coeficiente pode variar entre 0 e 1.

Em síntese, na regressão logística multinomial, uma categoria (ou grupo) é escolhida como base para a comparação, sendo contrastada com todas as outras categorias. Neste estudo, os jovens poderiam pertencer a três grupos: jovens afiliados a facções criminosas

(grupo 1); jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei (grupo 2); e jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco (grupo 3). Em função disso, foram efetuadas três análises de regressão logística multinomial para cada modelo preditivo (risco e proteção), as quais alternavam, considerando os diferentes grupos formados pelo delineamento como referência de comparação, conforme demonstra o Quadro 1. Por exemplo, no modelo dos fatores de risco, para cada comparação efetuada, um grupo diferente do delineamento foi inserido como referência. Essa estratégia possibilitou, além de observar qual dos grupos os fatores de risco e de proteção conseguiram predizer de forma significativa, verificar a razão de chances de pertencer a um grupo específico.

Quadro 1 – Comparações feitas pelas regressões logísticas multinominais

Referência: Grupo 1		Referência: Grupo 2		Referência: Grupo 3	
Grupo 2	Grupo 3	Grupo 1	Grupo 3	Grupo 1	Grupo 2

Fonte: elaborado pelo autor.

4.2 Resultados

4.2.1 Propriedades psicométricas dos instrumentos

Uma vez que não era objetivo último deste estudo a validação dos instrumentos, optou-se por sintetizar os resultados acerca dos seus parâmetros psicométricos em uma tabela, informando os indicadores básicos de validade e precisão: número de itens e fatores, variância explicada e parâmetros de consistência interna (Alfa de Cronbach). Compreende-se que tal escolha torna a escrita parcimoniosa, permitindo focar mais especificamente no teste das hipóteses elaboradas, bem como na exploração dos fatores psicossociais de risco e de proteção.

Nessa perspectiva, como se observa na Tabela 1, os instrumentos selecionados apresentam parâmetros psicométricos considerados adequados. Nesse contexto, ainda que duas das medidas tenham indicado índices de consistência interna abaixo do ponto de corte estabelecido na literatura (0,70), deve-se compreender esses resultados a partir de dois aspectos: o construto medido e o propósito específico de sua utilização. No primeiro caso, parece consensual que medidas que têm como fim a avaliação dos valores humanos tendem a apresentar alfas mais baixos, aspecto decorrente das especificidades do construto (GOUVEIA; MILFONT; GUERRA, 2014; SCHWARTZ, 2005); no segundo, deve-se ter em conta que para

fins não diagnósticos, como é o caso da utilização em pesquisas, admite-se alfas com valores abaixo desse ponto de corte (GOUVEIA; SANTOS; MILFONT, 2009). Em função disso, foi possível concluir que os instrumentos selecionados se apresentaram como adequados para a operacionalização dos construtos aqui considerados.

Tabela 1 – Síntese das propriedades psicométricas dos instrumentos utilizados

Instrumentos	Número de Itens	Fatores	Variância (%)	Alfa (α)
Escala de Nível de Afiliação a Facções Criminosas (WALKER-BARNES; MASON, 2001)	08	1. Afiliação a Facções Criminosas	68,3	0,93
Risco comunitário de exposição a facções (HAYMOZ; MAXSON; KILLIAS, 2014)	05	1. Exposição Comunitária a Facções	51,8	0,83
Escala de Percepção de Suporte Social* (SIQUEIRA, 2008)	29	1. Suporte Social Prático 2. Suporte Social Emocional	47,3	0,91 0,92
Escala de Compromisso Escolar (ALLEYN; WOOD, 2014)	06	1. Compromisso Escolar	48,6	0,77
Questionário de Percepção dos Pais* (PASQUALI <i>et al.</i> , 2012)	20	1. Afeto (versões Pai e Mãe) 2. Autoridade (versões Pai e Mãe)	41,4 (versão Pai) 37,9 (versão Mãe)	0,86; 0,85 0,84; 0,73
Escala de Agressão e Vitimização entre Pares – EVAP* (CUNHA; WEBER, 2007; CUNHA, 2009)	18	1. Agressividade 2. Vitimização	54,6	0,85 0,83
Escala de Influência de Pares Antissociais (JAGGERS <i>et al.</i> , 2013)	06	1. Influência de Pares antissociais	49,5	0,79
Escala de Influência de Pares Pró-sociais (KATZ; FOX, 2010)	06	1. Influência de Pares Pró-sociais	40,6	0,70
Post-Traumatic Stress Disorder Checklist – Civilian Version* (LIMA; BARRETO; ASSUNÇÃO, 2012)	17	1. Reexperiênciação 2. Evitação 3. Hiperexcitação	48,9	0,83 0,81 0,80
Escala de Comportamentos Antissociais – ECA* (GRANGEIRO, 2014)	36	1. Antissociais Leves 2. Antissociais Severos	32,0	0,87 0,88
Brief Self-Control Scale – Versão Adaptada* (TANGNEY <i>ET AL.</i> , 2004; GRANGEIRO, 2017)	10	1. Controle de Impulsos 2. Autodisciplina	39,2	0,63 0,65
Escala de Autoeficácia Geral – EAG* (ARAÚJO; MOURA, 2011)	10	1. Autoeficácia Geral	42,9	0,85
Questionário de Valores Básicos – QVB* (GOUVEIA, 1998, 2003)	18	1. Experimentação 2. Realização 3. Existência 4. Suprapessoal 5. Normativa 6. Interacional	-	0,50 0,41 0,54 0,51 0,59 0,54
Escala de Crenças Religiosas* (ANDRADE <i>ET AL.</i> , 2001)	18	1. Crenças Católicas 2. Crenças Protestantes 3. Crenças Espíritas	61,4	0,96 0,93 0,65
Escala de Práticas Religiosas* (MEIRA <i>ET AL.</i> , 2001)	16	1. Práticas Católicas 2. Práticas Protestantes 3. Práticas Espíritas	52,5	0,93 0,76 0,76

Notas. * Indica os instrumentos validados por outros estudos para o contexto brasileiro; % = Percentual de variância explicada; α = Alfa de Cronbach.

Fonte: elaborado pelo autor.

4.2.2 Índice de Compromisso Religioso

Adicionalmente, para além das propriedades psicométricas das medidas, como duas das hipóteses deste estudo (hipóteses 37 e 38) envolvem o compromisso do participante com sua religião, para dar continuidade à pesquisa, um Índice de Compromisso Religioso (ICR) foi elaborado. Para tanto, além das escalas de práticas religiosas (MEIRA *et al.*, 2001) e crenças religiosas (ANDRADE *et al.*, 2001), foram contemplados indicadores de frequência em atividades religiosas e o nível de religiosidade autopercebida. A construção dessa variável teve como base os procedimentos analíticos indicados por Santos *et al.* (2012), os quais são indicados a seguir.

Primeiramente, foram atribuídas constantes para dois casos específicos: (a) quando os participantes declarassem não possuir religião ou (b) pertencer a grupos religiosos minoritários (por exemplo, judeu e mórmon). No primeiro caso, fixou-se o valor 1, enquanto no segundo, as constantes corresponderam às medianas teóricas das escalas de resposta dos instrumentos de práticas e crenças religiosas, ou seja, 3 e 4, respectivamente. Assim, os indivíduos que afirmaram não pertencer a qualquer grupo religioso receberam a pontuação mínima (1), enquanto os que pertenciam a outros grupos menos predominante receberam as pontuações medianas 3 (práticas) e 4 (crenças). Em um segundo momento, criaram-se pontuações totais de crenças e práticas religiosas em função da religião do participante. Dessa forma, quando se tratava, especificamente, dos católicos, foram consideradas unicamente as médias correspondentes aos fatores “práticas católicas” e “crenças católicas” e o mesmo procedimento foi aplicado para os protestantes e os espíritas (SANTOS *et al.*, 2012).

Nesse sentido, duas pontuações de compromisso religioso foram criadas (crenças e práticas), independentemente da religião do respondente. Como já mencionado, além destas pontuações, foram consideradas as respostas a duas outras variáveis: a autopercepção acerca do nível de religiosidade (variando de 0=Nada a 4=Muito) e a frequência de participação às reuniões da religião confessada (variando de 0=Nunca a 7=Sempre). Como estas variáveis apresentam métricas diferentes, foi necessário padronizá-las, criando quatro subíndices (crenças religiosas, práticas religiosas, nível de religiosidade autopercebida e frequência às reuniões da religião), com valores entre 0 e 1, a partir da seguinte equação (SANTOS *et al.*, 2012):

$$\text{Subíndice} = \frac{x - V_{\min}}{V_{\max} - V_{\min}}$$

Onde:

x = Pontuação bruta

V_{\max} = Pontuação máxima na escala de resposta (teórico)

V_{\min} = Pontuação mínima na escala de resposta (teórico)

Nesse caso, a pontuação bruta se refere à pontuação que os participantes indicaram diretamente e os valores mínimo e máximo correspondem aos teóricos, ou seja, aos definidos pelas escalas de resposta utilizadas. Por meio desta equação, foram calculados quatro subíndices. A média aritmética destes subíndices constituiu o Índice de Compromisso Religioso (ICR), que reuniu diferentes dimensões de religiosidade, representando o quanto cada participante é compromissado com sua religião, independente da religião que possui (SANTOS *et al.*, 2012). Assim, após o cálculo desses subíndices, ainda se fez necessário observar, considerando os dados do presente estudo, se estes representavam um único construto latente, o *compromisso religioso*. Em função disso, mesmo não sendo um objetivo específico, buscou-se avaliar se a estrutura unifatorial proposta no estudo original se replica (SANTOS *et al.*, 2012).

Nessa perspectiva, no que diz respeito ao Índice de Compromisso Religioso, o teste de KMO (0,67) e o Teste de Esfericidade de Bartlett [$\chi^2(6)=378,818, p<0,001$] indicaram ser possível a realização de uma análise de componentes principais. Esta análise, por sua vez, demonstrou que os quatro indicadores (subíndices: crenças religiosas, práticas religiosas, nível de religiosidade autopercebida e frequência às reuniões da religião) se agruparam adequadamente em um único componente, com cargas fatoriais variando entre 0,742 (subíndice de frequência às reuniões da religião) e 0,878 (subíndice de práticas religiosas); testes de Kaiser, Cattell e Horn, realizados previamente, corroboram a coerência dessa estrutura. Os quatro indicadores explicaram conjuntamente 64,06% da variância total e alcançaram consistência interna (Alfa de Cronbach) de 0,79. Portanto, tais resultados indicam a pertinência desse índice para utilização no contexto desta pesquisa.

4.2.3 Caracterização sociodemográfica dos grupos

Dos 252 jovens que participaram desta pesquisa, 91 (36,1%) foram categorizados como jovens afiliados a facções criminosas (grupo 1); 79 (31,3%) como não-afiliados em situação de conflito com a lei (grupo 2); e 82 (32,5%) como jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco social (grupo 3). No primeiro grupo, as idades variaram entre 12 e 19 anos ($M=16,64$; $DP=1,51$), sendo a maioria do sexo masculino (72,5%), identificados como homens (76,9%) e heterossexuais (83,9%). Quanto à escolaridade, a maioria declarou possuir o ensino fundamental II incompleto (57,1%) e no que se refere à cor da pele autodeclarada, 57,8% afirmou ser parda, 23,3% branca e 13,3% negra. Em relação à religião, 48,9% se considerou evangélica, 27,8% sem religião e 18,9% católico. Ademais, 45,2% declarou advir de famílias cuja renda mensal é menor do que 1 salário mínimo e 31% com renda familiar entre 1 e 3 salários mínimos.

Com relação aos participantes do grupo 2, estes apresentaram idades variando entre 12 e 19 anos ($M=16,95$; $D=1,25$), sendo a maioria do sexo masculino (89,7%), identificados como homens (89,8%) e heterossexuais (89,5%). Quanto à escolaridade, 44% declarou possuir o ensino fundamental II incompleto, 21,3% o ensino médio incompleto e 18,7% o ensino fundamental I incompleto. No que se refere à cor da pele autodeclarada, 65,8% afirmou ser parda, 21,1% branca e 13,2% negra. Em relação à religião, 58,2% se considerou evangélica, 20,3% sem religião e 16,5% católico. Além disso, 50,7% declarou advir de famílias cuja renda mensal é menor do que 1 salário mínimo e 39,4% com renda familiar entre 1 e 3 salários mínimos.

Por fim, o grupo 3 apresentou valores de idades variando entre 12 e 19 anos ($M=15,35$; $DP=1,96$), sendo a maioria do sexo feminino (52,4%), identificadas como mulheres (50,1%) e heterossexuais (76,3%). Quanto à escolaridade, 42,5% declarou possuir o ensino médio incompleto, 26,3% o ensino fundamental II incompleto e 25% o ensino fundamental II completo. Em relação à cor da pele autodeclarada, 52,5% afirmou ser parda, 31,3% branca e 15% negra. No que se refere à religião, 41,3% se considerou católica, 28,8% evangélica, e 22,5% informou não possuir religião. Ademais, 46,3% declarou advir de famílias cuja renda familiar é entre 1 (um) e 3 (três) salários mínimos, e 41,5% com renda mensal é menor do que 1 (um) salário mínimo. A Tabela 2 apresenta uma descrição mais detalhada das características observadas em cada grupo, bem como a indicação da significância dos testes estatísticos realizados para compará-los.

Tabela 2 – Caracterização sociodemográfica dos grupos (n = 252)

Variáveis	Níveis	Grupos						p
		Grupo 1		Grupo 2		Grupo 3		
		n=91 (36,1%)	n=79 (31,3%)	n=82 (32,5%)				
		M, n	DP, %	M, n	DP, %	M, n	DP, %	
Idade	Anos	16,6	1,51	16,9	1,25	15,3 ^{a*}	2,0	0,001
Sexo	Masculino	66	72,5	70	89,7	38	46,3	0,001
	Feminino	24	26,4	7	9	43 ^{b*}	52,4	
Orientação Sexual	Heterossexual	73	83,9	68	89,5	61	76,3	
	Homossexual	3	3,4	04	5,3	4	5	
	Bissexual	11	12,6	04	5,3	10	12,5	
	Outra	-	-	-	-	5	6,3	
Escolaridade	Fundamental I Incompleto	10	11	14	18,7	1	1,3	0,001
	Fundamental I Completo	3	3,3	5	6,7	4	5	
	Fundamental II Incompleto	52 ^{b*}	57,1	33	44	21	26,3	
	Fundamental II Completo	12	13,2	6	8	20	25	
	Médio Incompleto	14	15,4	16	21,3	34 ^{b*}	42,5	
Cor da pele	Branco	21	23,3	16	21,1	25	31,3	
	Pardo	52	57,8	50	65,8	42	52,5	
	Negro	12	13,3	10	13,2	12	15	
	Outra	5	5,6	-	-	1	1,3	
Religião	Católico	17	18,9	13	16,5	33 ^{b*}	41,3	0,003
	Evangélico	44	48,9	46	58,2	23	28,8	
	Espírita	2	2,2	3	3,8	2	2,5	
	Nenhuma Religião	25	27,8	16	20,3	18	22,5	
	Outra Religião	2	2,2	1	1,3	4	5	
Renda Familiar	Menos que 1 salário mínimo	38	45,2	36	50,7	34	41,5	
	Entre 1 e 3 salários mínimos	26	31	28	39,4	38	46,3	
	Entre 3 e 6 salários mínimos	9	10,7	3	4,2	6	7,3	
	Acima de 6 salários mínimos	11	13,1	4	5,6	4	4,9	

Nota: Para as variáveis nominais, apresentam-se frequência (n) e percentual (%); para as demais, média (M) e desvio padrão (DP). O símbolo “a*” indica o grupo (coluna) específico que se diferenciou significativamente em comparação com os demais; enquanto “b*” informa o grupo (coluna) que se associou de forma significativa com a variável (linha) em questão.

Fonte: elaborado pelo autor.

Como se constata na Tabela 2, não foram observadas associações significativas entre os grupos e as variáveis: orientação sexual [$\chi^2(2)=4,91, p=0,08$], cor da pele [$\chi^2(4)=2,92, p=0,57$] e renda familiar [$\chi^2(4)=9,0, p=0,06$]. Por outro lado, identificaram-se associações significativas entre: o grupo 1 e o nível de escolaridade ensino fundamental II incompleto [$\chi^2(6)=39,02, p<0,001$]; e o grupo 3 e o sexo feminino [$\chi^2(2)=37,17, p<0,001$], o nível de escolaridade ensino médio incompleto [$\chi^2(6)=39,02, p<0,001$] e a religião católica [$\chi^2(4)=21,17, p<0,001$]. Por fim, no que se refere a idade, a ANOVA indicou diferenças significativas [$F(2, 160,55)=19,50, p<0,001$] entre os grupos. Especificamente, a média de idade do grupo 3 foi significativamente inferior (M=15,35; DP=1,95) quando comparada ao grupo 1 (M=16,64; DP=1,51) e ao grupo 2 (M=16,96; DP=1,25).

Concluída a exposição dos resultados referentes às propriedades psicométricas dos instrumentos, ao índice de compromisso religioso e à caracterização sociodemográfica dos

grupos, a seguir, apresenta-se os resultados das análises fundamentais para alcançar os objetivos desta dissertação.

4.2.4 Comparando os grupos em relação aos fatores de risco e de proteção

A fim de comparar a magnitude dos fatores de risco e de proteção, em função do grupo de pertença dos jovens, a saber: afiliados a facções criminosas e os outros dois grupos de jovens não-afiliados, foram conduzidas análises de variância. Tais análises possibilitaram o teste das hipóteses, devendo-se destacar que para as hipóteses 11 e 12, que envolvem variáveis categóricas (nominais), utilizaram-se testes de Qui-quadrado. A seguir, apresentam-se os resultados relacionados, especificamente, ao teste das hipóteses. Para uma melhor compreensão, estes serão apresentados considerando os cinco domínios (comunitário, escolar, familiar, grupo de pares e características individuais) nos quais os fatores de risco e de proteção geralmente se agrupam.

Domínio comunitário.

No que diz respeito ao domínio comunitário, as hipóteses 1 e 2 foram confirmadas, visto que a ANOVA demonstrou diferenças significativas entre as médias dos grupos em exposição comunitária a facções criminosas [$F(2, 155,71)=47,33, p<0,001$]. Especificamente, o teste *Post Hoc* de *Bonferroni* mostrou que o grupo 1 ($M=4,16$; $DP=0,77$) se diferenciou significativamente e apresentou maiores médias nesse fator, tanto quando comparado ao grupo 2 ($M=3,24$; $DP=1,10$; $p<0,001$) quanto ao grupo 3 ($M=2,88$; $DP=1,04$, $p<0,001$). Também foi possível observar diferenças significativas entre os grupos no que diz respeito ao suporte social prático [$F(2, 147,64)=11,87, p<0,001$] e ao suporte social emocional [$F(2, 154,66)=9,29, p<0,001$]. De forma mais detalhada, o grupo 1 ($M=2,41$; $DP=0,44$) apresentou médias significativamente menores no nível de suporte social prático do que o grupo 2 ($M=2,64$; $DP=0,49$, $p<0,01$), mas não se diferenciou de modo significativo do grupo 3 ($M=2,24$; $DP=0,48$, $p=0,10$). Já com relação suporte social emocional, ao contrário do que era esperado, o grupo 1 ($M=3,06$; $DP=0,68$) apresentou médias significativamente maiores do que o grupo 3 ($M=2,24$; $DP=0,48$, $p<0,01$) e não se diferenciou de maneira significativa do grupo 2 ($M=3,19$; $DP=0,62$, $p=0,70$). Dessa forma, ainda que a hipótese 3 tenha sido confirmada, as hipóteses 4, 5 e 6 foram refutadas.

Domínio escolar.

Quanto aos fatores de risco e de proteção inseridos na esfera escolar, as hipóteses afirmavam que o grupo de jovens afiliados a facções criminosas apresentariam menores níveis de compromisso escolar quando comparados aos dois outros grupos de jovens não-afiliados. De fato, as hipóteses 7 e 8 foram confirmadas, pois a ANOVA apontou diferenças significativas entre as médias dos grupos em compromisso escolar [$F(2, 161,36)=19,38, p<0,001$] e o teste *Post Hoc* de *Bonferroni* indicou que o grupo 1 ($M=3,31; DP=0,98$) se diferenciou significativamente e apresentou menores médias nesse fator tanto quando comparado ao grupo 2 ($M=4,04; DP=0,61; p<0,001$) quanto ao grupo 3 ($M=3,60; DP=0,60, p<0,05$).

Domínio familiar.

No que se refere ao domínio familiar, as hipóteses 9 e 10 foram confirmadas. A ANOVA indicou diferenças significativas entre os grupos a respeito do tempo de convívio familiar com integrantes de facções criminosas [$F(2, 157,61)=7,26, p<0,001$]. Especificamente, o teste *Post Hoc* de *Bonferroni* apontou que o grupo 1 ($M=2,58; DP=3,68$) se diferenciou de forma significativa e, em média, conviveu por mais tempo com familiares que são integrantes de facções criminosas quando comparado ao grupo 2 ($M=0,82; DP=2,65, p<0,001$) e ao grupo 3 ($M=0,96; DP=2,99, p<0,01$).

As hipóteses 11 e 12, por sua vez, indicavam que entre os jovens afiliados a facções criminosas, o estilo de socialização parental negligente se apresentaria significativamente associado, tanto para a avaliação do pai quanto da mãe. Contudo, testes de Qui-quadrado indicaram existir associações significativas apenas entre o estilo de socialização parental autoritativo e os grupos 1 e 2. Assim, entre os jovens afiliados a facções criminosas a percepção do estilo autoritativo com relação ao pai, considerando somente casos válidos ($n=83$), foi de 51 casos, e para a percepção da mãe foi de 69, entre 86 respostas válidas. O resultado dos testes estatísticos demonstra que a predominância da prática autoritativa é significativa, tanto na avaliação voltada para a percepção do pai [$\chi^2(3)=61,24; p<0,001$] quanto da mãe [$\chi^2(3)=140,88; p<0,001$], refutando as duas hipóteses.

Domínio do grupo de pares.

Quanto aos fatores de risco e de proteção incluídos na esfera do grupo de pares, as hipóteses afirmavam que o grupo de jovens afiliados a facções criminosas apresentariam maiores níveis de vitimização por pares, quando comparados aos dois outros grupos de jovens não-afiliados. Entretanto, a ANOVA indicou que os grupos não apresentaram diferenças significativas em vitimização por pares [$F(2, 240)=0,82, p=0,921$]. Assim, as hipóteses 13 e

14 foram refutadas. Por outro lado, foi possível observar diferenças estatisticamente significativas entre os grupos tanto em influência de pares antissociais [$F(2, 155)=98,43, p<0,001$], quanto em influência de pares pró-sociais [$F(2, 247)=24,13, p<0,001$]. De maneira mais detalhada, o grupo 1 ($M=2,05; DP=0,42$) se diferenciou significativamente e apresentou maiores níveis de influência de pares antissociais quando comparado ao grupo 2 ($M=1,65; DP=0,52, p<0,001$) e ao grupo 3 ($M=1,29; DP=0,28, p<0,001$). Além disso, o grupo 1 ($M=1,73; DP=0,39$) foi estatisticamente diferente e apresentou menores níveis de influência de pares pró-sociais do que o grupo 2 ($M=2,02; DP=0,43, p<0,001$) e o grupo 3 ($M=1,95; DP=0,33, p<0,001$). Diante disso, observa-se que as hipóteses 15, 16, 17 e 18 foram confirmadas.

Domínio das características individuais.

Neste domínio, as hipóteses 19 e 20, as quais se referem aos níveis de sintomas de Transtorno de Estresse Pós-traumático (TEPT), foram refutadas. Apesar do nível de significância se aproximar do que é considerado estatisticamente significativo, a ANOVA [$F(2, 153,42) = 2,94, p=0,055$] indicou que a diferença de médias entre o grupo 1 ($M=49,67; DP=13,84$), o grupo 2 ($M=45,84; DP=13,87$) e o grupo 3 ($M=44,06; DP=17,06$) no nível de TEPT não era significativa. Em contrapartida, foram verificadas diferenças significativas nos níveis de emissão de comportamentos antissociais leves [$F(2, 160,19)=65,31, p<0,001$] e severos [$F(2, 156,21)=167,09, p<0,001$]. Especificamente, o grupo 1 ($M=1,87; DP=0,88$) se diferenciou de forma significativa e apresentou maiores níveis de comportamentos antissociais leves quando comparado ao grupo 2 ($M=0,90; DP=0,72, p<0,001$) e ao grupo 3 ($M=0,55; DP=0,59, p<0,001$). Além disso, o grupo 1 ($M=2,10; DP=0,75$) também apresentou níveis significativamente maiores de comportamentos antissociais severos do que o grupo 2 ($M=0,75; DP=0,61, p<0,001$) e do que o grupo 3 ($M=0,18; DP=0,50, p<0,001$). Assim, as hipóteses 21, 22, 23 e 24 foram confirmadas.

No que diz respeito ao autocontrole, por meio da ANOVA, foram constatadas diferenças significativas entre os grupos [$F(2, 160,75)=27,43, p<0,001$]. O teste *Post Hoc* de *Bonferroni* informou que o grupo 1 ($M=2,87; DP=0,70$) apresentou média significativamente inferior nos escores de autocontrole quando comparado ao grupo 2 ($M=3,60; DP=0,57, p<0,001$) e ao grupo 3 ($M=3,40; DP=0,72, p<0,001$), confirmando as hipóteses 25 e 26. Também foi possível observar diferenças significativas entre os grupos no que se refere aos níveis de crença de autoeficácia [$F(2, 155,56)=7,95, p<0,001$]. Contudo, ao contrário do que era esperado, o grupo 1 ($M=2,80; DP=0,50$) apresentou média significativamente maior do que

o grupo 3 ($M=2,55$; $DP=0,62$, $p<0,05$) e não se diferenciou de modo significativo do grupo 2 ($M=2,92$; $DP=0,56$, $p=0,56$). Dessa forma, as hipóteses 27 e 28 foram refutadas.

Quanto as subfunções de valores humanos, as análises de variância efetuadas indicaram que os grupos se diferenciaram significativamente nas subfunções: normativa [$F(2, 160,26)=10,20$, $p<0,001$], experimentação [$F(2, 164,47)=21,92$, $p<0,001$] e realização [$F(2, 163,85)=6,61$, $p<0,01$], mas não na interacional [$F(2, 163,03)=1,25$, $p=0,287$]. A respeito da subfunção normativa, em oposição ao que foi pensado, o grupo 1 ($M=5,87$; $DP=1,02$) apresentou médias significativamente maiores do que o grupo 3 ($M=5,20$; $DP=1,38$, $p<0,001$) e não se diferenciou significativamente do grupo 2 ($M=6,06$; $DP=1,08$, $p=0,850$). Com relação a subfunção valorativa de experimentação, o teste *Post Hoc* de *Bonferroni* demonstrou que o grupo 1 ($M=5,46$; $DP=1,27$) apresentou média significativamente superior quando comparado ao grupo 2 ($M=4,66$; $DP=1,11$, $p<0,001$) e ao grupo 3 ($M=4,25$; $DP=1,13$, $p<0,001$). Já na subfunção de realização, grupo 1 ($M=4,85$; $DP=1,23$) obteve média significativamente superior quando comparado ao grupo 2 ($M=4,17$; $DP=1,21$, $p<0,001$) e ao grupo 3 ($M=4,40$; $DP=1,13$, $p<0,05$). Nesse sentido, enquanto as hipóteses 29, 30, 31 e 32 foram refutadas, enquanto as hipóteses 33, 34, 35 e 36 foram corroboradas.

Finalmente, ainda no domínio individual, por meio da ANOVA, foi observado que os grupos não apresentaram diferenças estatisticamente significativas quanto ao nível de compromisso religioso [$F(2, 148,47)=2,51$, $p=0,085$]. Dessa forma, as hipóteses 37 e 38, as quais apontavam que o grupo 1 apresentaria, em média, menores níveis de compromisso religioso quando comparado ao grupo 2 e ao grupo 3, foram refutadas.

Diante da quantidade de resultados em consonância com o elevado número de hipóteses de comparação de médias entre os grupos formados pelo delineamento, a Tabela 3 apresenta a síntese do teste de hipóteses em função dos resultados relatados.

Tabela 3 – Resumo dos resultados encontrados em função das hipóteses de comparação de médias

(continua)

Hipóteses	Resultado
H1: Jovens afiliados a facções criminosas apresentarão pontuações médias significativamente maiores em exposição comunitária a facções, quando comparados com jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;	Corroborada
H2: Os jovens afiliados a facções criminosas exibirão médias significativamente maiores em exposição comunitária a facções do que os jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco;	Corroborada
H3: Os jovens afiliados a facções criminosas exibirão médias significativamente menores de percepção de suporte social prático, quando comparados com jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;	Corroborada

Tabela 3 – Resumo dos resultados encontrados em função das hipóteses de comparação de médias

(continuação)

Hipóteses	Resultado
H4: Jovens afiliados a facções criminosas apresentarão níveis médios significativamente menores de percepção de suporte social prático do que jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco;	Refutada
H5: Jovens afiliados a facções criminosas exibirão médias significativamente menores de percepção de suporte social emocional, quando comparados com jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;	Refutada
H6: Os jovens afiliados a facções criminosas apresentarão níveis médios significativamente menores de percepção de suporte social emocional do que os jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco;	Refutada
H7: Os jovens afiliados a facções criminosas apresentarão médias significativamente menores de compromisso escolar do que os jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;	Corroborada
H8: Jovens afiliados a facções criminosas exibirão níveis médios significativamente menores de compromisso escolar, quando comparados com jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco;	Corroborada
H9: Jovens afiliados a facções criminosas irão conviver significativamente por mais tempo com familiares que são integrantes de facções criminosas, quando comparados com jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;	Corroborada
H10: Os jovens afiliados a facções criminosas irão conviver significativamente por mais tempo com familiares que são integrantes de facções criminosas do que os jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco;	Corroborada
H11: Jovens afiliados a facções criminosas estarão associados de forma significativa com o estilo negligente de socialização do pai;	Refutada
H12: Jovens afiliados a facções criminosas estarão associados de forma significativa com o estilo negligente de socialização da mãe;	Refutada
H13: Jovens afiliados a facções criminosas apresentarão médias significativamente maiores de vitimização por pares, quando comparados com jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;	Refutada
H14: Os jovens afiliados a facções criminosas exibirão níveis médios significativamente maiores de vitimização por pares do que os jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco;	Refutada
H15: Os jovens afiliados a facções criminosas exibirão níveis médios significativamente maiores de influência de pares antissociais do que os jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;	Corroborada
H16: Jovens afiliados a facções criminosas apresentarão níveis médios significativamente maiores de influência de pares antissociais, quando comparados com jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco;	Corroborada
H17: Jovens afiliados a facções criminosas exibirão pontuações médias significativamente menores de influência de pares pró-sociais, quando comparados com jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;	Corroborada
H18: Os jovens afiliados a facções criminosas apresentarão níveis significativamente menores de influência de pares pró-sociais do que os jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco;	Corroborada
H19: Jovens afiliados a facções criminosas exibirão médias significativamente maiores de Transtorno de Estresse Pós-traumático (TEPT), quando comparados com jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;	Refutada
H20: Os jovens afiliados a facções criminosas exibirão pontuações médias significativamente maiores de Transtorno de Estresse Pós-traumático (TEPT), quando comparados com jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco;	Refutada
H21: Jovens afiliados a facções criminosas apresentarão níveis médios significativamente maiores de comportamentos antissociais leves, quando comparados com jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;	Corroborada

Tabela 3 – Resumo dos resultados encontrados em função das hipóteses de comparação de médias

Hipóteses	(conclusão) Resultado
H22: Os jovens afiliados a facções criminosas apresentarão pontuações significativamente maiores de comportamentos antissociais leves do que os jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco;	Corroborada
H23: Jovens afiliados a facções criminosas apresentarão níveis médios significativamente maiores de comportamentos antissociais severos, quando comparados com jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;	Corroborada
H24: Jovens afiliados a facções criminosas exibirão pontuações médias significativamente maiores de comportamentos antissociais severos, quando comparados com jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco;	Corroborada
H25: Os jovens afiliados a facções criminosas apresentarão médias significativamente menores nos escores de autocontrole do que os jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;	Corroborada
H26: Os jovens afiliados a facções criminosas exibirão médias significativamente menores nos escores de autocontrole do que os jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco;	Corroborada
H27: Jovens afiliados a facções criminosas exibirão níveis médios significativamente menores de crença de autoeficácia, quando comparados com jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;	Refutada
H28: Jovens afiliados a facções criminosas apresentarão médias significativamente menores de crença de autoeficácia, quando comparados com jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco;	Refutada
H29: Os jovens afiliados a facções criminosas apresentarão pontuações médias significativamente menores na subfunção dos valores humanos normativa do que os jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;	Refutada
H30: Jovens afiliados a facções criminosas apresentarão níveis significativamente menores na subfunção dos valores humanos normativa, quando comparados com jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco;	Refutada
H31: Os jovens afiliados a facções criminosas exibirão pontuações médias significativamente menores na subfunção dos valores humanos interacional do que os jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;	Refutada
H32: Jovens afiliados a facções criminosas apresentarão médias significativamente menores na subfunção dos valores humanos interacional, quando comparados com jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco;	Refutada
H33: Jovens afiliados a facções criminosas exibirão pontuações médias significativamente maiores na subfunção dos valores humanos experimentação, quando comparados com jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;	Corroborada
H34: Os jovens afiliados a facções criminosas apresentarão pontuações médias significativamente maiores na subfunção dos valores humanos experimentação do que os jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco;	Corroborada
H35: Os jovens afiliados a facções criminosas apresentarão médias significativamente maiores na subfunção dos valores humanos realização do que os jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;	Corroborada
H36: Jovens afiliados a facções criminosas exibirão médias significativamente maiores na subfunção dos valores humanos realização, quando comparados com jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco;	Corroborada
H37: Jovens afiliados a facções criminosas exibirão níveis médios significativamente menores de compromisso religioso, quando comparados com jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei;	Refutada
H38: Os jovens afiliados a facções criminosas apresentarão médias significativamente menores de compromisso religioso do que os jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco	Refutada

Fonte: elaborado pelo autor.

4.2.5 Predizendo os grupos com base nos fatores de risco e de proteção

Para a obtenção dos resultados dos diagnósticos de multicolinearidade, duas regressões lineares foram conduzidas, considerando dois modelos, um formado pelos fatores de risco (Tabela 4) e outro pelos fatores de proteção (Tabela 5), ambos tendo como variável dependente os grupos formados pelo delineamento do estudo. Os testes indicaram que a multicolinearidade entre as variáveis não era um problema, uma vez que nenhuma delas apresentou índices de tolerância menores do que 0,2 e nem fatores de inflação de variação (FIV) maiores do que 5, ou seja, se estabilizando em níveis que não sugerem colinearidade (BELSLEY; KUH; WELSCH, 2004).

Tabela 4 – Diagnóstico de multicolinearidade (fatores de risco)

Coeficientes ^a		
Modelo 1 ^b	Estatísticas de Colinearidade	
	Tolerância	FVI
Exposição Comunitária a Facções Criminosas	0,665	1,504
Tempo de Convívio Familiar com Integrantes de Facção Criminosas	0,872	1,147
Estilo Paterno de Socialização Negligente	0,778	1,286
Estilo Materno de Socialização Negligente	0,701	1,427
Influência de Pares Antissociais	0,564	1,773
Vitimização por Pares	0,831	1,204
Transtorno de Estresse Pós-Traumático	0,810	1,234
Comportamentos Antissociais Leves	0,251	3,981
Comportamentos Antissociais Severos	0,220	4,550
Subfunção Valorativa de Experimentação	0,666	1,503
Subfunção Valorativa de Realização	0,727	1,376

Notas: ^aVariável Dependente: Grupos formados pelo delineamento; ^b Fatores de Risco Associados a Afiliação de Jovens a Facções Criminosas.

Fonte: elaborado pelo autor.

Tabela 5 – Diagnóstico de multicolinearidade (fatores de proteção)

Coeficientes ^a		
Modelo 2 ^b	Estatísticas de Colinearidade	
	Tolerância	FVI
Suporte Social Prático	0,457	2,190
Suporte Social Emocional	0,532	1,881
Compromisso Escolar	0,683	1,464
Influência de Pares Pró-Sociais	0,715	1,398
Autocontrole Geral	0,712	1,405
Crenças de Autoeficácia	0,734	1,362
Subfunção Valorativa Normativa	0,606	1,650
Subfunção Valorativa Interacional	0,735	1,361
Compromisso Religioso	0,810	1,235

Notas: ^aVariável Dependente: Grupos formados pelo delineamento; ^b Fatores de Proteção Associados a Afiliação de Jovens a Facções Criminosas.

Fonte: elaborado pelo autor.

Visto que os testes indicaram que a multicolinearidade entre as variáveis não era um problema, foram efetuadas análises de regressão logística multinomial para cada modelo preditivo (risco e proteção).

Nesta perspectiva, a regressão logística multinomial indicou que o primeiro modelo preditivo, considerando somente os fatores de risco, forneceu uma previsão estatisticamente significativa da afiliação a facções criminosas, $-2 \text{ Log Likelihood}=144,040$, $\chi^2(22, n=198)=290,738$, $p<0,001$, o que também foi assegurado pelos indicadores de bondade de ajuste do modelo (Goodness-of-Fit): $\chi^2(372)=331,542$, $p=0,935$; $G^2(372)=144,040$, $p=1,00$). O psdeudo- R^2 de Nagelkerke apontou que este modelo foi responsável por 86,6% da variância total, conseguindo prever e classificar com sucesso os grupos em uma taxa geral de 87,9%. Especificamente, ele foi capaz de prever corretamente 89,9% dos indivíduos que compõem o grupo de jovens afiliados a facções criminosas, apenas com base nos fatores de risco. Além disso, conseguiu prever com êxito os jovens não-afiliados que estão em situação de conflito com a lei a uma taxa de 81,8% e os jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco a uma taxa de 92,1%.

É necessário destacar que o teste de razão de verossimilhança indicou que somente os fatores de risco: influência de pares antissociais ($p=0,03$), transtorno de estresse pós-traumático ($p=0,027$), emissão de comportamentos antissociais severos ($p<0,001$), subfunção

valorativa de experimentação ($p=0,002$) e subfunção valorativa de realização² ($p=0,033$) contribuíram significativamente para o modelo.

A seguir, a Tabela 6 apresenta o *odds ratio* ajustado [Exp (*B*)] de cada fator de risco que foi significativo para o modelo de regressão, considerando somente as comparações feitas, especificamente, entre o grupo de interesse desta pesquisa (jovens afiliados a facções criminosas) e os dois outros grupos. Além disso, essa tabela informa o *p*-valor, o qual indica os níveis de significância das variáveis quando os grupos são comparados, bem como os intervalos de confiança (IC) em um nível de 95%. Quando o *p*-valor de um fator de risco na comparação entre os grupos é significativo ($p<0,05$), isso informa que a variável é um fator capaz de prever e discriminar significativamente os indivíduos que pertencem aos grupos que estão sendo comparados (FIELD; MILES; FIELD, 2012). Por sua vez, quando o *odds ratio* ajustado [Exp (*B*)] apresenta um valor maior do que 1 em um grupo específico, isso informa que, em média, quanto maior for a pontuação de um indivíduo neste preditor, maior é a sua chance de pertencer ao grupo em questão (FIELD; MILES; FIELD, 2012). Assim, o *odds ratio* ajustado [Exp (*B*)] nos informa a razão de chances de pertencer a um grupo, quando comparado com outro, em função do fator analisado.

² A subfunção valorativa de realização contribuiu para o modelo de regressão apenas quando os grupos 2 e 3 foram comparados. Assim, por não apresentar função discriminativa para comparações relativas ao grupo de jovens afiliados a facções criminosas, os resultados a respeito desta variável não são indicados.

Tabela 6 – Regressão logística multinomial dos fatores de risco associados a afiliação de jovens a facções criminosas

Fatores de Risco	Grupo 1 vs. Grupo 2						Grupo 1 vs. Grupo 3							
	Exp(B) ^a	95% IC	Exp(B) ^b	95% IC	P		Exp(B) ^a	95% IC	Exp(B) ^c	95% IC	p			
Influência de Pares Antissociais	4,216	1,071	16,591	0,237	0,600	0,933	0,040	19,429	1,570	240,372	0,051	0,004	0,637	0,021
Transtorno de Estresse Pós-Traumático	0,937	0,889	0,986	1,068	1,014	1,124	0,013	0,933	0,871	0,999	1,072	1,001	1,148	0,047
Comportamentos Antissociais Severos	45,147	7,789	261,673	0,022	0,04	0,128	0,001	1,074255x10⁺⁵	1,76336x10 ⁺³	6,544444x10 ⁺⁶	9x10⁻⁶	0,000	5,67x10 ⁻⁴	0,001
Subfunção Valorativa de Experimentação	2,746	1,436	5,250	0,364	0,190	0,696	0,002	3,962	1,555	10,092	0,252	0,099	0,642	0,004

Nota: ^aGrupo 1: Jovens afiliados a facções criminosas; ^bGrupo 2: Jovens não-afiliados em situação de conflito com a lei; ^cGrupo 3: Jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco.

Fonte: elaborado pelo autor.

Nesse sentido, observa-se que a influência de pares antissociais, a emissão de comportamentos antissociais severos e a subfunção valorativa de experimentação foram preditores significativos quando se compara o grupo 1 com o grupo 2. Especificamente, os valores de [Exp (*B*)] nos informam que o aumento em uma unidade nesses fatores de risco aumentou a chance de pertencer ao grupo 1 em 4,21 (influência de pares antissociais), 45,14 (comportamentos antissociais severos) e 2,74 (subfunção valorativa de experimentação) mais vezes, mantendo constante as outras variáveis do modelo. Ou seja, maiores pontuações nessas variáveis indicaram chances significativamente maiores de pertencer ao grupo 1 do que o grupo 2. O transtorno de estresse pós-traumático também foi um importante fator preditivo quando os grupos 1 e 2 são comparados, sendo que o aumento em uma unidade nessa variável elevou as chances de pertencer ao grupo 2 em 1,068 mais vezes. Assim, maiores pontuações em transtorno de estresse pós-traumático indicaram uma maior chance de pertencer ao grupo 2.

Já quando os grupos 1 e 3 são comparados, observa-se que os mesmos fatores de risco descritos anteriormente foram capazes de prever os grupos. De maneira detalhada, quando o grupo 1 é comparado com o grupo 3, os valores de [Exp (*B*)] nos informam que o aumento em uma unidade nos fatores de risco que foram significativos aumentou a chance de pertencer ao grupo 1 em 19,42 (influência de pares antissociais), 107.425,504 (comportamentos antissociais severos) e 3,96 (subfunção valorativa de experimentação) mais vezes, mantendo constante as outras variáveis do modelo. Dessa forma, maiores pontuações nesses fatores indicaram chances significativamente maiores de pertencer ao grupo 1 do que o grupo 3. O valor de [Exp (*B*)] para o transtorno de estresse pós-traumático, por sua vez, indica que o aumento em uma unidade neste fator elevou a chance de pertencer ao grupo 3 em 1,07 mais vezes, mantendo constante as outras variáveis. Ou seja, maiores pontuações em transtorno de estresse pós-traumático indicaram uma maior chance de pertencer ao grupo 3 do que ao grupo 1.

No que diz respeito ao modelo preditivo, considerando somente os fatores de proteção, a regressão logística multinomial apontou que este modelo fornece uma previsão estatisticamente significativa da afiliação a facções criminosas, $-2 \text{ Log Likelihood}=289,063$, $\chi^2(18, n=191)=130,565$, $p<0,001$, o que também foi corroborado pelos indicadores de bondade de ajuste do modelo (Goodness-of-Fit): $\chi^2(362)=390,188$, $p=0,148$; $G^2(362)=289,063$, $p=0,998$). O psdeudo- R^2 de Nagelkerke indicou que este modelo foi capaz de explicar 55,7% da variância total, conseguindo prever com sucesso os grupos em uma taxa geral de 66,5%. Apenas com base nos fatores de proteção, ele foi capaz de prever e classificar com uma estimativa de sucesso de 61,9% tanto os indivíduos que pertencem ao grupo de jovens afiliados a facções criminosas quanto aqueles que constituem o grupo de jovens não-afiliados que estão

em situação de conflito com a lei. Além disso, o modelo conseguiu prever e classificar com sucesso os indivíduos do grupo de jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco a uma taxa de 75,4%.

É importante destacar que o teste de razão de verossimilhança informou que os fatores de proteção que contribuíram de forma significativa para a predição dos grupos foram: o suporte social prático ($p < 0,001$), a influência de pares pró-sociais ($p < 0,001$), o autocontrole ($p < 0,001$), a subfunção valorativa normativa ($p < 0,01$) e a subfunção valorativa interacional ($p < 0,001$).

A seguir, a Tabela 7 apresenta o *odds ratio* ajustado [Exp (B)] de cada fator de proteção que foi significativo para este modelo de regressão, além do p -valor, indicando os níveis de significância das variáveis quando os grupos são comparados. Lembrando que o p -valor significativo de um determinado fator de proteção na comparação dos grupos indica que a variável é um fator preditivo capaz de discriminar os grupos de maneira significativa. E os valores de *odds ratio* ajustado [Exp (B)] maior do que 1 em uma variável significa que quanto maior for a pontuação de um indivíduo neste preditor, maior é a chance de ele pertencer ao grupo em questão. Isto é, o *odds ratio* ajustado [Exp (B)] nos informa a razão de chances de pertencer a um grupo, quando comparado com outro, considerando um determinado fator.

Tabela 7 – Regressão logística multinomial dos fatores de proteção associados a afiliação de jovens a facções criminosas

Fatores de Proteção	Grupo 1 vs. Grupo 2						Grupo 1 vs. Grupo 3							
	Exp(B) ^a	95% IC		Exp(B) ^b	95% IC		P	Exp(B) ^a	95% IC		Exp(B) ^c	95% IC		p
Suporte Social Prático	0,465	0,131	1,650	2,151	0,606	7,637	0,236	4,146	1,091	15,753	0,241	0,063	0,917	0,037
Influência de Pares Pró-Sociais	0,938	0,280	3,145	1,067	0,318	3,577	0,917	0,036	0,008	0,161	27,794	6,219	124,216	0,001
Autocontrole Geral	0,191	0,092	0,395	5,239	2,533	10,836	0,001	0,461	0,226	0,941	2,169	1,063	4,425	0,033
Subfunção Valorativa Normativa	0,824	0,508	1,339	1,213	0,747	1,970	0,435	1,732	1,083	2,772	0,577	0,361	0,923	0,022
Subfunção Valorativa Interacional	1,221	0,823	1,810	0,819	0,552	1,215	0,322	0,503	0,322	0,787	1,987	1,271	3,109	0,003

Nota: ^aGrupo 1: Jovens afiliados a facções criminosas; ^bGrupo 2: Jovens não-afiliados em situação de conflito com a lei; ^cGrupo 3: Jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco.

Fonte: elaborado pelo autor.

Diante disso, é possível observar que, quando os grupos 1 e 2 são comparados, o único fator capaz de prever significativamente os indivíduos que pertencem a esses grupos foi o autocontrole. Especificamente, o valor de $[Exp(B)]$ indica que o aumento em uma unidade nessa variável aumentou a chance de pertencer ao grupo 2 em 5,23 (auto controle total) mais vezes, mantendo constante as outras variáveis do modelo. Isso significa que maiores pontuações neste fator indicaram chances significativamente maiores de pertencer ao grupo 2 do que ao grupo 1.

Quando os grupos 1 e 3 são comparados, é possível observar que, além do autocontrole exercer uma função significativa na predição dos grupos, o suporte social prático, a influência de pares pró-sociais, a subfunção valorativa normativa e a subfunção valorativa interacional se apresentaram como preditores significativos. Especificamente, os valores de $[Exp(B)]$ nos informam que a chance de pertencer ao grupo 3 aumentou em 27,79 (influência de pares pró-sociais), 2,16 (autocontrole) e 1,98 (subfunção valorativa interacional) mais vezes, quando há o aumento de uma unidade nesses fatores de proteção, mantendo constantes as outras variáveis do modelo. Assim, maiores pontuações nos fatores: influência de pares pró-sociais, autocontrole total e subfunção valorativa interacional indicaram chances significativamente maiores de pertencer ao grupo 3. Por sua vez, os valores de $[Exp(B)]$ para o suporte social prático e a subfunção valorativa normativa informam que o aumento de uma unidade nessas variáveis elevou as chances de pertencer ao grupo 1, respectivamente, em 4,14 e 1,73 mais vezes. Ou seja, maiores níveis de suporte social prático e de subfunção valorativa normativa indicaram chances significativamente maiores de pertencer ao grupo 1 quando comparado ao grupo 3.

Em síntese, os resultados apresentam que no modelo que testa a influência dos fatores de risco associados à afiliação de jovens a facções criminosas efeitos preditivos foram observados principalmente sobre os jovens afiliados. Isso indica que, em média, o grupo de jovens afiliados a facções criminosas apresentou um número maior de fatores de risco em comparação com os jovens não-afiliados, sendo a influência de pares antissociais, os comportamentos antissociais severos e a subfunção valorativa de experimentação fatores de risco capazes de prever significativamente os jovens afiliados a facções criminosas. Por outro lado, os resultados apontam também que no modelo que testa a influência dos fatores protetivos associados à afiliação de jovens a facções criminosas, foram observados efeitos preditivos especialmente sobre os grupos de jovens não-afiliados. Assim, observa-se que, em média, o grupo de jovens afiliados a facções criminosas possuiu uma menor quantidade de fatores de proteção em comparação com os jovens não-afiliados, sendo a influência de pares pró-sociais,

o autocontrole e a subfunção valorativa interacional significativos fatores de proteção frente à afiliação de jovens a facções criminosas.

5 CAPÍTULO IV – DISCUSSÃO GERAL, DIRECIONAMENTOS FUTUROS, LIMITAÇÕES E CONCLUSÕES

Esta dissertação teve como objetivo geral explorar e avaliar em que medida fatores psicossociais de risco e de proteção podem prever a afiliação de adolescentes e jovens a facções criminosas no cenário local. Nesse sentido, além de buscar observar diferenças significativas em fatores de risco e de proteção entre um grupo de jovens afiliados a facções criminosas e dois outros grupos de jovens não-afiliados, o estudo explorou a pertinência de dois modelos preditivos, um constituído pelos fatores de risco e outro pelos fatores de proteção frente a afiliação destes indivíduos a facções criminosas no cenário local. Para tanto, foi desenvolvido um estudo empírico, cujos objetivos estima-se que foram alcançados. A seguir, serão discutidos, com base na literatura sobre a participação de jovens em gangues de rua, os principais resultados encontrados, indicando possíveis direcionamentos futuros para empreendimentos científicos que busquem abordar esse tema. Ao final deste capítulo, serão apresentadas as limitações e as conclusões do estudo.

Como descrito, inicialmente, antes de testar os modelos preditivos, avaliaram-se diferenças entre as médias das pontuações em fatores psicossociais de risco e de proteção entre jovens afiliados a facções criminosas, jovens não-afiliados em situação de conflito com a lei e jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco. Assim, com relação aos resultados que indicaram diferenças significativas entre as médias dos grupos nesses fatores, foi possível observar que, no geral, os jovens afiliados a facções criminosas apresentaram maiores médias nos fatores de risco e menores níveis nos fatores de proteção, quando comparados aos indivíduos não-afiliados.

No domínio comunitário, os jovens afiliados a facções criminosas relataram níveis significativamente maiores de exposição comunitária a esses grupos criminosos do que os jovens não-afiliados. Sobre esse aspecto, a literatura informa que, de fato, residir em bairros com maiores níveis de atividades de gangues e perceber a comunidade como um ambiente marcado por características antissociais (como tráfico de drogas, roubos e homicídios) aumenta os riscos desses indivíduos ingressarem em gangues de rua (ALLEYNE; WOOD, 2014; GILMAN *et al.*, 2014; RABY; JONES, 2016; THORNBERRY, 2003). Residir em comunidades onde a exposição a gangues é maior, pode aumentar a percepção do mundo como um ambiente hostil e perigoso, elevando também o sentimento de medo de vitimização que, por sua vez, pode influenciar adolescentes e jovens entrarem para esses coletivos armados em busca de proteção (ALLEYNE; WOOD, 2014; PITTS, 2007; RABY; JONES, 2016). Fazendo um

contraponto com a realidade brasileira, residir em comunidades periféricas, onde as facções criminosas, além de estarem presentes, exercem significativo controle sobre o território (BEDINELLI, 2018; BIONDI, 2014; CHÉTRY, 2013; DOWDNEY, 2003, 2005; LESSING, 2017), pode ter influenciado os adolescentes e jovens se afiliarem a esses grupos criminosos em busca de supostos sentimentos de segurança e proteção.

A respeito do suporte social, ainda que se tenha observado que os jovens afiliados a facções apresentaram menores níveis em suporte social prático quando comparados ao grupo de jovens não-afiliados em situação de conflito com a lei, estimava-se que o grupo afiliado apresentaria uma menor percepção de suporte social prático e emocional quando comparado aos dois grupos de jovens não-afiliados. Contudo, os resultados encontrados não apoiaram essas hipóteses, visto que, em comparação aos jovens não-afiliados que residem em comunidades de alto risco, os jovens afiliados a facções, além de não se diferenciarem desse grupo nos níveis de suporte social prático, apresentaram, em média, maiores percepções de suporte social emocional.

Pesquisas indicam que, ao ingressarem em gangues de rua, os jovens constroem vínculos sociais (no sentido prático) e emocionais com o grupo, o qual, além de se tornar a principal rede de apoio, passa a constituir uma forma de família substituta (DECKER; VAN WINKLE, 1996; VIGIL, 1988). Considera-se que esses vínculos são construídos e fortalecidos porque é comum que os membros de gangues compartilhem características como frequentar a mesma escola e residir na mesma comunidade, ou ainda, por possuírem parentes afiliados a mesma gangue (CARSON; VECCHIO, 2015, PYROOZ; DECKER, 2011).

Nesse sentido, é possível que os resultados encontrados possam refletir a percepção de suporte social prático e emocional que os jovens afiliados a facções criminosas apresentam em relação aos outros indivíduos que integram os grupos criminosos dos quais fazem parte, em vez de considerar fontes de apoio formais (como familiares e grupos de pares pró-sociais). Contudo, tal conjectura ainda carece de comprovação. Assim, considera-se fundamental que pesquisas analisem a percepção de suporte social de jovens afiliados a facções, buscando controlar, por exemplo, influências contextuais, pois mesmo que estes indivíduos estivessem considerando fontes de apoio social formal, ao invés de membros de facções criminosas, é possível que o ambiente de privação de liberdade tenha influenciado a suscetibilidade dos jovens em percebê-las, ainda que estas não estivessem de fato presentes em suas vidas.

No tocante ao domínio escolar, os jovens afiliados a facções criminosas apresentaram, em média, níveis de compromisso escolar significativamente menores quando comparados aos dois grupos de jovens não-afiliados. Existem evidências de que o compromisso

escolar está associado a afiliação de adolescentes a gangues de rua. De tal modo que, níveis mais baixos de compromisso escolar representam um maior risco de afiliação, enquanto maiores níveis nesse fator podem proteger adolescentes e jovens de ingressarem em gangues de rua (ALLEYNE; WOOD, 2014; RABY; JONES, 2016; THORNBERRY *et al.*, 2003). O sentimento de frustração e de fracasso escolar, em decorrência do baixo nível de compromisso escolar e do baixo desempenho acadêmico, podem aumentar as chances desses indivíduos se afiliarem a esses grupos (THORNBERRY *et al.*, 2003). Uma vez que a afiliação e a participação em atividades de gangues oferecem maiores oportunidades para se obter status social e bens materiais de forma mais rápida do que os meios legítimos e convencionais, é provável que os jovens afiliados a gangues não valorizem o seu processo de escolarização (ALLEYNE; WOOD, 2014; HOWELL; EGLEY, 2005; SPERGEL, 1995; THORNBERRY *et al.*, 2003).

Diante disso, os resultados encontram suporte na literatura e indicam que, no cenário local, o compromisso escolar constitui um fator de risco que diferencia de modo significativo jovens afiliados e não-afiliados a facções criminosas. Em um país onde a qualidade dos serviços públicos educacionais é, geralmente, marcada por precárias condições humanitárias, de infraestrutura e de serviço profissional, é provável que adolescentes e jovens não considerem o processo de escolarização como uma ferramenta potencial para superar as desigualdades de condições, equalizar as capacidades produtivas, e alcançar o desenvolvimento social, político, econômico e cultural (FRANÇA; GONÇALVES, 2016; MEDEIROS; BARBOSA; CARVALHAES, 2019). Analisando esse contexto, é possível que alguns jovens não valorizem o processo de escolarização e recorram a meios ilegais, como a prática de roubos, furtos e tráfico de drogas, para adquirir bens materiais, maior status e visibilidade social, reforçando a identidade desses indivíduos com pares e grupos antissociais, o que, por sua vez, pode aumentar a influência das facções criminosas sobre os adolescentes e jovens com baixos níveis de compromisso escolar (BAZON; SILVA; FERRARI, 2013; BORBA; LOPES; MALFITANO, 2015; PIAZZAROLLO; FERNANDES; ROSA, 2018).

Ademais, ainda sobre o domínio escolar, sugere-se que pesquisas futuras observem, por exemplo, a influência do desempenho e das aspirações acadêmicas, do bullying cometido por professores, do vínculo e do apego à escola e aos professores, e da competência emocional escolar sobre o fenômeno de afiliação de jovens a facções criminosas (HOWELL; EGLEY, 2005; LENZI *et al.*, 2019; RABY; JONES, 2016).

Quando observados os fatores referentes à esfera familiar, os resultados indicaram que os jovens afiliados a facções criminosas conviveram por mais tempo com familiares que são integrantes de facções criminosas, em comparação com os jovens não-afiliados em situação

de conflito com a lei e com os jovens não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco. Com efeito, o tempo de convívio com parentes afiliados a gangues de rua ou a organizações criminosas tradicionalmente familiares (como as máfias italianas) constitui um importante fator de risco para a afiliação e participação de jovens nesses grupos (AUGUSTYN; WARD; KROHN, 2017; CALDERONI *et al.*, 2020; CHU *et al.*, 2014; CHU *et al.*, 2015; DE LA RUE; ESPELAGE, 2014; GILMAN *et al.*, 2014; KISSNER; PYROOZ, 2009). Estudos qualitativos também observaram que adolescentes e jovens membros de gangues de rua ou de organizações criminosas geralmente relatam possuírem familiares, como pais, tios, irmãos e primos mais velhos, participando desses grupos (CALDERONI *et al.*, 2020; DURÁN, 2013; MOORE, 1991; SERGI, 2016; THORNBERRY *et al.*, 2003).

Portanto, conviver e ter laços familiares com membros de grupos criminosos são fatores que podem favorecer o envolvimento precoce de jovens com coletivos armados. Nesse sentido, considerando especificamente os jovens afiliados a facções criminosas do presente estudo, é possível pensar que o ambiente familiar marcado por um maior tempo de convívio com parentes que são membros de facções tenha favorecido processos de aprendizagem social que podem exercer influência sobre a afiliação desses indivíduos a esses grupos criminosos.

Além disso, outra variável analisada no domínio familiar foi a associação entre o status de afiliação a facções criminosas e o estilo de socialização parental negligente. Assim, esperava-se que o grupo de jovens afiliados a facções criminosas se associaria significativamente com o estilo de socialização parental negligente, enquanto os grupos não-afiliados não apresentariam tal relação. Importante destacar que, considerando o grau de controle (demonstração de controle, demandas e supervisão) e a capacidade de afeto (envolvimento afetivo, demonstração de apoio emocional e promoção de autonomia dos filhos) dos estilos de socialização parentais, o estilo negligente é caracterizado por um relacionamento em que não há controle ou supervisão do comportamento da criança, bem como pela falta de interesse, sensibilidade e apoio sobre seus aspectos afetivos e emocionais (BAUMRIND, 1965, 1966, 1980; MACCOBY; MARTIN, 1983). Nessa perspectiva, os resultados encontrados, contudo, refutaram as hipóteses elaboradas, visto que os jovens afiliados a facções criminosas e os jovens não-afiliados em situação de conflito com a lei estavam associados a pais e mães com estilo de socialização parental autoritativo. Esse estilo, por sua vez, é caracterizado por níveis razoáveis de controle e de afeto. Assim, os pais que apresentam um estilo de socialização autoritativo, além de serem capazes de exercer controle funcional sobre o comportamento da criança, estão altamente envolvidos na vida de seus filhos, aceitando e compreendendo suas

necessidades e incentivando sua autonomia (BAUMRIND, 1965, 1966, 1980; MACCOBY; MARTIN, 1983).

Nesse sentido, os resultados do presente estudo não encontram suporte na literatura sobre a participação de adolescentes e jovens em gangues de rua, a qual nos informa que um dos principais preditores da participação destes indivíduos em gangues é a exposição a práticas e estilos de socialização parentais disfuncionais, envolvendo falta de supervisão e monitoramento, disciplina inadequada e falta de apoio emocional (THOMPSON; BRAATEN-ANTRIM, 1998; HOEVE *et al.*, 2009; THOMPSON; WALKER-BARNES; MASON, 2001). Estudos sugerem que os jovens que vivem em ambientes familiares que não satisfazem suas necessidades emocionais e sociais básicas, carecendo de supervisão e de vínculo afetivo, apresentam uma maior probabilidade de se afiliarem a gangues de rua, pois estes grupos podem funcionar como formas de “famílias substitutas” que proporcionam sentimentos de pertencimento (BROWN, 1977; WALKER-BARNES; MASON, 2001). Ademais, especificamente sobre a influência dos estilos parentais sobre a afiliação de jovens a gangues de rua, uma recente pesquisa conduzida por Vuk (2017) observou que, enquanto o estilo de socialização parental autoritativo foi capaz de reduzir a probabilidade do envolvimento de jovens em gangues, estilos considerados disfuncionais, como negligente, autoritário e permissivo, aumentaram a chance de participação nesses grupos criminosos.

Frente a isso, é possível pensar que os resultados encontrados tenham sofrido interferência de variáveis contextuais próprias dos centros socioeducativos, pois, considerando as expressivas taxas nacionais de negligência infantil (BRASIL, 2020), é provável que o ambiente de privação de liberdade tenha influenciado a percepção dos jovens afiliados a facções criminosas e daqueles não-afiliados em situação de conflito com a lei a respeito dos estilos de socialização de seus pais ou responsáveis. Assim, observa-se que a relação entre socialização parental e afiliação de jovens a facções criminosas não é nítida e, considerando o escopo científico que informa acerca do papel dos estilos de socialização parental sobre a participação de jovens em gangues de rua, é fundamental que novos estudos analisem a função destas variáveis sobre este fenômeno.

No domínio do grupo de pares, foi possível observar que os jovens afiliados a facções criminosas apresentaram níveis significativamente maiores de influências de pares antissociais e menores níveis de influência de pares pró-sociais quando comparados aos jovens não-afiliados. Estes resultados estão de acordo com outras pesquisas, as quais apontam que jovens afiliados a gangues de rua geralmente se relacionam e estão mais expostos à influência de colegas antissociais, além de apresentarem poucas relações com indivíduos envolvidos em

atividades pró-sociais, recebendo, portanto, uma menor influência desse modelo de pares (CHU *et al.*, 2014; HOWELL; EGGLEY, 2005; KATZ; FOX, 2010; MATSUDA; ESBENSEN; CARSON, 2012; MAXSON; WHITLOCK; KLEIN, 1998, MELDE; ESBENSEN, 2011, 2014). Entende-se que os jovens apresentam maiores chances de iniciação em atividades de gangues de rua quando seus colegas ou outros indivíduos da mesma comunidade já são afiliados a uma gangue (HILL *et al.*, 1999). Além disso, passar mais tempo em atividades com pares antissociais pode influenciar o início e a participação em atos delitivos e antissociais (JAGGERS *et al.*, 2013; JENNINGS; MALDONADO-MOLINA; KOMRO, 2010; KEIJSERS *et al.*, 2012). Desse modo, é provável que antes mesmo de se afiliarem a facções criminosas, o grupo de pares dos adolescentes e jovens afiliados já era caracterizado principalmente pelo relacionamento com colegas antissociais, em detrimento de amigos pró-sociais, o que, por sua vez, pode ter favorecido processos de aprendizagem social capazes de os influenciar a se afiliarem a esses grupos criminosos.

Ainda no que diz respeito à relação dos jovens com seus colegas, as hipóteses acerca da vitimização por pares no ambiente escolar afirmavam que os participantes afiliados a facções criminosas apresentariam, em média, maiores pontuações nesse fator, quando comparados aos não-afiliados. Entretanto, os resultados encontrados indicaram que não houve diferenças significativas entre as médias dos grupos em vitimização por pares no contexto escolar. Apesar disso, é necessário observar que, pesquisas sobre gangues de rua afirmam que do ponto de vista da saúde e da segurança pública, entender o vínculo entre vitimização e afiliação a grupos criminosos tem implicações práticas para reduzir as chances de jovens ingressarem nesses grupos (FOX, 2013; KATZ *et al.*, 2011).

Estudos qualitativos indicam que jovens afiliados a gangues de rua apresentam histórico de vitimização por pares e por familiares, relatam serem vítimas de violência física e sexual, além de testemunharem violência familiar e comunitária (DECKER; VAN WINKLE, 1996; JOE; CHESNEY-LIND, 1995; MILLER, 2001). Outras pesquisas informam que membros de gangues de rua apresentam níveis significativamente maiores de vitimização antes, durante e depois de ingressarem nesses grupos (KATZ *et al.*, 2011; PETERSON; TAYLOR; ESBENSEN, 2004; WU; PYROOZ, 2016). Portanto, maiores riscos e níveis de vitimização direta e de exposição à violência podem influenciar a afiliação de jovens a gangues em busca de um suposto sentimento de segurança e de proteção que eles acreditam que esses grupos podem fornecer (CHU *et al.*, 2014; DECKER; CURRY, 2000; DECKER; VAN WINKLE, 1996; PETERSON; TAYLOR; ESBENSEN, 2004; THORNBERRY, KROHN, 2001).

Nesse sentido, ainda que os resultados não tenham observado diferenças significativas entre jovens afiliados e não-afiliados a facções criminosas em vitimização por pares, tendo em vista o que a literatura apresenta e as significativas taxas nacionais de violência física, psicológica, sexual e letal contra crianças, adolescentes e jovens (CERQUEIRA *et al.*, 2017; BRASIL, 2020), considera-se de suma relevância um maior aprofundamento a respeito da influência que a vitimização, em suas mais variadas formas de expressão, pode exercer sobre a afiliação de adolescentes e jovens a facções criminosas brasileiras. Sugere-se que pesquisas futuras explorem e analisem a influência exercida por grupos de pares antissociais e pró-sociais, bem como pela vitimização perpetrada por colegas e familiares, sobre o comportamento de adolescentes e jovens se afiliarem a facções criminosas. Considerando aspectos como a identificação com grupos de referência, o tempo investido em atividades com grupos de colegas antissociais e pró-sociais, além de outras formas de vitimização (por exemplo, física, psicológica e sexual).

No domínio individual, esperava-se que o grupo de jovens afiliados a facções criminosas apresentariam níveis significativamente maiores de sintomas de transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), quando comparado aos dois outros grupos de jovens não-afiliados. Contudo, os resultados não indicaram diferenças significativas entre os grupos em TEPT. Apesar disso, pesquisas que analisam a participação de jovens em gangues de rua apontam para a importância de observar a influência da exposição ao trauma e dos sintomas de estresse pós-traumático sobre esse fenômeno (KERIG *et al.*, 2013; KERIG *et al.*, 2016). Como colocado, a história de vida de jovens afiliados a gangues é, no geral, marcada por diversos casos de violência (DECKER; VAN WINKLE, 1996), e esses indivíduos relatam níveis significativamente maiores de exposição à violência quando comparados a jovens não-afiliados a gangues que residem em comunidades semelhantes (BARNES; BOUTWELL; FOX, 2012; KATZ *et al.*, 2011; PYROOZ; MOULE; DECKER, 2014). Assim, a exposição a formas de violência traumáticas está associada a sintomas de estresse pós-traumático em jovens que são membros de gangues, o que, por sua vez, pode influenciar a afiliação desses indivíduos a esses grupos criminosos (KELLY *et al.*, 2012; KERIG *et al.*, 2016).

No entanto, deve-se atentar para o fato de que maiores níveis de sintomas de transtorno de estresse pós-traumático também podem ocorrer em função do próprio envolvimento nas atividades ilícitas das gangues, uma vez que a emissão de comportamentos delitivos e antissociais aumenta o risco de traumatização ao expor os jovens à violência (BEGLE *et al.*, 2011; HARRIS *et al.*, 2013; KERIG *et al.*, 2016). Dessa forma, a participação em atividades de gangues e a perpetração da violência pelos jovens podem constituir eventos

traumáticos, gerando sintomas de TEPT, principalmente para aqueles que são pressionados ou obrigados a cometerem atos de violência (KERIG *et al.*, 2013; KERIG *et al.*, 2016; WAINRYB, 2011).

Nesse contexto, algumas considerações acerca dos níveis de TEPT dos participantes desta pesquisa merecem destaque. Apesar dos resultados indicarem que não houve diferenças entre as pontuações médias dos grupos, o nível de significância se aproximou do que é considerado estatisticamente significativo, sendo os jovens afiliados a facções criminosas aqueles que apresentaram maiores médias nos sintomas de TEPT ($M=49,67$, $p=0,055$). Considerando o ponto de corte mais liberal (≥ 44) que pode indicar a presença do TEPT (BLANCHARD *et al.*, 1996), observa-se que as pontuações dos três grupos foram superiores a este valor; e tendo como critério o ponto de corte mais conservador (≥ 50) (LIMA; BARRETO; ASSUNÇÃO, 2012), verifica-se que o grupo de jovens afiliados a facções criminosas se aproximou consideravelmente deste parâmetro.

Portanto, tais resultados podem sugerir que, quando se considera um ponto de corte liberal, os três grupos apresentaram níveis de TEPT que podem indicar a presença do transtorno. Além disso, mesmo quando comparado aos jovens não-afiliados em situação de conflito com a lei e aos indivíduos não-afiliados que residem em contexto comunitário de alto risco, o grupo de jovens afiliados a facções criminosas obteve uma média que se aproxima inclusive do critério mais conservador, o que pode ser um indicativo adicional da presença de TEPT neste grupo. Dessa forma, considerando os resultados encontrados e o que a literatura sobre jovens em gangues de rua nos informa a respeito da relação existente entre exposição à experiências traumáticas de violência, sintomas de estresse pós-traumático e afiliação de jovens a esses grupos, torna-se necessário que empreendimentos científicos futuros analisem a influência desse transtorno sobre a afiliação de adolescentes e jovens a facções criminosas brasileiras.

Dando prosseguimento aos fatores do domínio das características individuais, outra questão analisada foi a emissão de comportamentos antissociais leves e severos pelos participantes. Neste caso, entende-se por comportamentos antissociais leves, atos que são potencialmente menos danosos, embora, em alguns casos, possam ser passíveis de sanções legais (como danificar propriedades pertencente à escola); e por comportamentos antissociais severos, ações capazes de gerar graves prejuízos para quem as comete ou para quem são direcionadas (por exemplo, usar a força física para obter dinheiro ou objetos de alguém) (GRANGEIRO, 2014). A respeito destes fatores, esperava-se que os jovens afiliados a facções criminosas, quando comparados aos dois grupos de jovens não-afiliados, apresentassem

pontuações médias significativamente maiores nestes dois tipos de comportamentos antissociais.

De fato, os resultados encontrados confirmaram as hipóteses elaboradas e convergem para o que um vasto corpo de pesquisas informa sobre a emissão de comportamentos delitivos e antissociais por jovens afiliados a gangues de rua. Estudos indicam que estes jovens apresentam níveis significativamente maiores de comportamento antissocial em comparação com indivíduos que não são membros de gangues (BARNES; BEAVER; MILLER, 2010; RABY; JONES, 2016). Pesquisas longitudinais apontam que a emissão de comportamentos antissociais por jovens, anteriormente ao ingresso em gangues de rua, configura um fator de risco preditivo para a afiliação a esses grupos (BARNES; BEAVER; MILLER, 2010; DISHION; NELSON; YASUI, 2005; LAHEY *et al.*, 1999). Além disso, a participação em atividades de gangues pode exercer um papel facilitador, aumentando a frequência e intensidade dos comportamentos delitivos e antissociais (WEERMAN; LOVEGROVE; THORNBERRY, 2015). Portanto, esses grupos são capazes de influenciar jovens a participarem das suas atividades ilícitas, selecionando aqueles previamente engajados em comportamentos antissociais, facilitando oportunidades para que novos indivíduos possam emitir tais respostas e aprimorando os atos antissociais e delitivos cometidos (THORNBERRY *et al.*, 1993; THORNBERRY *et al.*, 2003).

Desse modo, é provável que antes de ingressarem nas facções criminosas, os jovens afiliados apresentassem um histórico maior de comportamentos antissociais leves e severos, o que pode ter os influenciado a entrarem para estes grupos criminosos. Com o posterior envolvimento nas atividades ilícitas relacionadas a facções criminosas, é possível que estes coletivos armados tenham criado as condições necessárias para a intensificação dos níveis de comportamentos antissociais dos adolescentes e jovens afiliados. Portanto, sugere-se que pesquisas futuras continuem abordando a relação existente entre o histórico de comportamentos antissociais e delitivos e a afiliação a facções criminosas. Como um dado adicional, considera-se necessário observar variações entre as topografias e as funções dos atos delitivos e antissociais cometidos antes, durante e depois destes indivíduos se afiliarem a facções criminosas (ALLEYNE; WOOD, 2010), além de aspectos que permitam identificar se, de fato, os processos de seleção, facilitação e aprimoramento (THORNBERRY *et al.*, 1993; THORNBERRY *et al.*, 2003) podem contribuir para explicar esse fenômeno.

No tocante aos níveis de autocontrole dos participantes, as hipóteses construídas afirmavam que os jovens afiliados a facções criminosas apresentariam menores níveis neste fator em comparação aos grupos de jovens não-afiliados. Os resultados confirmaram as

hipóteses e encontram suporte na literatura. Pesquisas observam que os jovens membros de gangues apresentam menores níveis de autocontrole do que aqueles que não integram esse tipo de coletivo armado (ESBENSEN; WEERMAN, 2005; HAYMOZ; MAXSON; KILLIAS, 2014; KISSNER; PYROOZ, 2009). Estudos também indicam que o autocontrole possui um papel preditivo sobre a afiliação de jovens a gangues de rua, de modo que, baixos níveis nessa variável constitui um fator de risco para a participação nesses grupos (BARNES; BEAVER; MILLER, 2010; HOPE; DAMPHOUSSE, 2002; KISSNER; PYROOZ, 2009; LYNSKEY *et al.*, 2000). Além disso, um tempo maior de envolvimento em gangues de rua está associado à diminuição dos índices de autocontrole. Considera-se que, uma vez que o ambiente de gangues é marcado pelo envolvimento constante em atividade de alto risco, o autocontrole está constantemente sendo exercido e testado, de tal modo que é possível que os níveis dos membros de gangues nesta característica diminuam (KISSNER; PYROOZ 2009; WU; PYROOZ, 2016).

Nessa perspectiva, provavelmente, os jovens afiliados a facções criminosas, antes mesmo de entrarem para estes grupos, já apresentavam baixos níveis de autocontrole, fator que pode ter influenciado estes indivíduos a ingressarem nas facções. Entretanto, também é preciso considerar que os resultados encontrados podem ser em função do posterior envolvimento dos jovens nas atividades de alto risco relacionadas a estes grupos armados. Ou seja, as dinâmicas e práticas ilícitas que caracterizam as facções criminosas podem ter diminuído os níveis de autocontrole destes indivíduos. Assim, recomenda-se que, no cenário brasileiro, estudos futuros avaliem a influência desta característica sobre a afiliação de jovens a facções criminosas e, quando possível, analisem as variações do nível de autocontrole dos indivíduos antes, durante e depois de entrarem para estes grupos criminosos.

Ainda no domínio individual, outro aspecto analisado foi a autoeficácia geral percebida, característica que constitui a crença de uma pessoa em sua capacidade para lidar com diversas situações estressantes e desafiadoras em sua vida (SBICIGO *et al.*, 2012). A respeito deste fator, esperava-se que os jovens afiliados a facções criminosas, quando comparados aos dois grupos de jovens não-afiliados, apresentassem pontuações médias significativamente menores. Contudo, ao contrário do que era esperado, os jovens afiliados, além de não se diferenciarem dos indivíduos não-afiliados em situação de conflito com a lei, apresentaram médias significativamente maiores em autoeficácia do que os jovens não-afiliados que residem em comunidades de alto risco social.

De modo geral, na literatura sobre o envolvimento de jovens em gangues de rua, poucas pesquisas abordaram variáveis que podem funcionar como fatores de proteção contra a afiliação a gangues, inibindo a influência dos fatores de risco ou aumentando a resiliência a eles

(LENZI *et al.*, 2015; LENZI *et al.*, 2019; MERRIN; HONG; ESPELAGE, 2015; O'BRIEN *et al.*, 2013). Ainda assim, estudos indicam que possuir habilidades sociais para lidar com conflitos, habilidades de enfrentamento e autoeficácia podem se configurar como fatores de proteção contra o envolvimento de jovens em gangues de rua (BORG; DALLA, 2005; HOWELL, 2003; KATZ; FOX, 2010; MCDANIEL, 2012). No entanto, pouca atenção foi dada especificamente para a influência que a crença de autoeficácia pode apresentar sobre esse fenômeno. Shaffer (2014), por exemplo, ao analisar em uma amostra canadense fatores de risco e de proteção associados à participação de jovens em gangues de rua, também observou que os integrantes desses grupos apresentaram maiores níveis em autoeficácia do que os jovens que não estavam envolvidos em gangues. Segundo a autora, embora seja improvável que a participação nesses grupos criminosos resulte em maiores níveis de fatores de proteção, é possível que, ao ingressar em uma gangue, o ambiente deste grupo ofereça aos adolescentes maiores percepções de autoeficácia (por exemplo, uma maior senso de propósito na vida) (SHAFFER, 2014). Assim, a relação entre autoeficácia e afiliação a gangues de rua não é nítida e maiores aprofundamentos são necessários.

Diante disso, é possível que os maiores níveis de autoeficácia dos jovens afiliados a facções criminosas sejam em função da própria participação nestes grupos. Ou seja, é provável que as facções criminosas exerçam influência sobre a percepção dos jovens afiliados acerca da capacidade que possuem para lidar com situações estressantes, inesperadas e desafiadoras. Nesse sentido, recomenda-se que futuros empreendimento científicos explorem e avaliem o papel desta característica sobre a afiliação de jovens a facções criminosas, objetivando identificar variações do nível de autoeficácia destes indivíduos.

Ademais, considera-se pertinente investigar a percepção de autoeficácia frente a situações e objetivos convencionalmente desafiadores, por exemplo, a conclusão do processo de escolarização, o ingresso em curso técnico-profissionalizante ou no ensino superior, e a conquista de um emprego formal. Tal recomendação se fundamenta na possibilidade dos jovens afiliados a facções criminosas, bem como daqueles não-afiliados em situação de conflito com a lei, terem considerado em suas respostas situações de alto risco e ilegais, o que pode exigir habilidades diferentes daquelas necessárias para enfrentar situações formais e legais. Ou seja, é provável que a percepção dos jovens integrantes de facções criminosas a respeito de suas capacidades para lidar com situações formalmente desafiadoras (como concluir o ensino básico, ingressar no ensino superior e conseguir um emprego) seja menor do que a forma como percebem suas habilidades para lidar com atividades que envolvem alto risco.

Outras características psicológicas analisadas foram os valores humanos. De acordo com a teoria funcionalista dos valores humanos (GOUVEIA, 2003; 2013), estes podem ser formalmente definidos como critérios de orientação que guiam as ações humanas (função de orientação) e que expressam cognitivamente suas necessidades básicas (função de motivação). Um corpo substancial de pesquisas abordou a pertinência desta teoria para explicar diversos comportamentos, inclusive condutas antissociais, agressivas e delitivas (CHAVES, 2006; FORMIGA, 2013; MEDEIROS *et al.*, 2017; PIMENTEL, 2004; SANTOS, 2008). Estudos observaram que a orientação pautada por valores normativos, além de estar negativamente associada com a emissão de comportamentos antissociais, pode atuar como um fator protetivo contra estas condutas (FORMIGA, 2013; MEDEIROS *et al.*, 2017; PIMENTEL, 2004; SANTOS, 2008). Os valores de experimentação, por sua vez, estão associados de forma positiva com estes padrões comportamentais, podendo ainda aumentar as chances de engajamento em comportamentos antissociais (FORMIGA, 2013; MEDEIROS *et al.*, 2017; PIMENTEL, 2004). Entretanto, até o presente momento, não se tem conhecimento de estudos que analisaram o papel dos valores humanos sobre a participação de jovens em gangues de rua ou em facções criminosas, ainda assim, considerando que priorizar excessivamente determinados valores em detrimento de outros pode resultar em comportamentos antissociais (GOUVEIA *et al.*, 2011), entende-se que estes construtos podem exercer influência sobre a participação de jovens em grupos criminosos.

Nesse sentido, no que diz respeito aos valores humanos, as hipóteses afirmavam que os jovens afiliados a facções criminosas apresentariam, em média, menores pontuações nas subfunções valorativas normativa e interacional e maiores níveis nas subfunções experimentação e realização, quando comparados aos jovens não-afiliados a facções criminosas. Os resultados encontrados, entretanto, indicaram que o grupo afiliado a facções, além de não se diferenciar dos dois grupos não-afiliados na subfunção interacional, apresentou pontuação média significativamente superior na subfunção normativa do que os jovens não-afiliados que residem em comunidades de alto risco. Com relação às subfunções de experimentação e realização, foi possível observar que, de fato, o grupo de jovens afiliados a facções criminosas apresentaram médias significativamente maiores nestas subfunções de valores humanos do que os dois grupos de jovens não-afiliados a facções criminosas.

Apesar de não serem encontrados estudos que analisem o papel dos valores humanos sobre a participação de jovens em gangues de rua ou em facções criminosas, pesquisadoras observaram diferenças acerca dessas variáveis entre adolescentes e jovens que cometeram atos infracionais e estavam em situação de conflito com a lei e suas contrapartes

que não realizaram condutas infracionais e que residiam em comunidades periféricas. Monte (2012), por exemplo, observou na sua amostra que os adolescentes que cometeram atos infracionais apresentaram maiores pontuações nas subfunção valorativa normativa do que os jovens que não estavam em conflito com a lei, e que os grupos não se diferenciaram nas subfunções experimentação, realização e interacional. No estudo conduzido por Estevam (2011), os jovens em conflito com a lei obtiveram maiores médias nas subfunções normativa e experimentação do que aqueles que não cometeram atos infracionais, os quais apresentaram maiores médias nas subfunção realização; nesse estudo também não observou diferenças entre as médias dos grupos quanto aos valores interacionais.

Embora seja teoricamente inconsistente que os jovens afiliados a facções criminosas orientem seus comportamentos a partir de valores normativos e interacionais, os quais prezam, respectivamente, pelas normas convencionais e obediência às autoridades e pelo apoio e convivência social, os resultados encontrados apresentam relativo suporte na literatura. Cabe destacar que os efeitos aqui encontrados e aqueles observados nos estudos supracitados, podem ter ocorrido pela interferência de variáveis contextuais próprias dos centros socioeducativos, visto que nesses ambientes os jovens estão em constante avaliação e supervisão dos profissionais técnicos e socioeducadores das instituições. Por outro lado, no que diz respeito à subfunção experimentação e realização, os resultados estão fundamentados teórica e empiricamente. Assim, é possível que, ao guiarem seus comportamentos por meio de valores que prezam, por exemplo, pela importância da emoção, prazer, poder e prestígio, estas características psicológicas tenham influenciado a afiliação dos jovens a facções criminosas. De todo modo, observa-se que a relação entre valores humanos e a afiliação de adolescentes e jovens a facções criminosas não é explícita, portanto, é fundamental que estudos prossigam analisando a função destas variáveis psicológicas sobre este fenômeno.

Com relação ao compromisso religioso dos participantes, o índice elaborado conforme Santos *et al.* (2012) permitiu reunir diferentes dimensões de religiosidade, representando o quanto cada participante é compromissado com sua religião. Esperava-se que os jovens afiliados a facções criminosas apresentassem menores níveis de compromisso religioso do que os jovens não-afiliados. Entretanto, os resultados indicaram que os grupos não apresentaram diferenças estatisticamente significativas quanto a esta característica.

Como mencionado, poucas pesquisas analisaram aspectos que podem funcionar como fatores de proteção frente ao envolvimento de jovens em gangues de rua e estes estudos estão no início do seu desenvolvimento (LENZI *et al.*, 2015; LENZI *et al.*, 2019; MERRIN; HONG; ESPELAGE, 2015; O'BRIEN *et al.*, 2013). Se, por um lado, pesquisas indicam

diferenças significativas no nível de religiosidade entre jovens afiliados e não-afiliados a gangues de rua, de modo que o grupo de indivíduos que são membros de gangues apresentam menores níveis de religiosidade (DRUMMOND; DIZGUN; KEELING, 2019); por outro, também há estudos que não observaram qualquer diferenças entre os grupos (ESBENSEN; HUIZINGA; WEIHER, 1993), e apontam que o nível de religiosidade ou a participação em serviços religiosos não constitui um fator protetivo para o envolvimento em gangues de rua (HILL *et al.*, 1999; LOOMIS, 2019; NUÑO; KATZ, 2019).

Portanto, os resultados encontrados apresentam um moderado suporte na literatura. Contudo, é preciso destacar que os efeitos encontrados podem ter sofrido interferência de variáveis contextuais dos centros socioeducativos. Nesses ambientes de internação, os adolescentes e jovens estão em constante avaliação e supervisão, sendo possível que estes indivíduos adotem crenças e práticas religiosas a fim de obterem melhores resultados nas avaliações institucionais, não refletindo, portanto, o compromisso religioso que possuíam antes de serem internados para o cumprimento das medidas socioeducativas. Portanto, observa-se que a relação entre compromisso religioso e a afiliação de adolescentes e jovens a facções criminosas ainda carece de maiores explicações, sendo fundamental um maior aprofundamento sobre tal relação.

Finalmente, a partir das análises de regressão logística multinomial, explorou-se a pertinência de dois modelos preditivos, um constituído pelos fatores de risco e outro formado pelos fatores de proteção, ambos capazes de prever significativamente a afiliação de adolescentes e jovens a facções criminosas. Com relação ao modelo formado pelos fatores de risco, especificamente a influência de pares antissociais, a emissão de comportamentos antissociais severos e a subfunção valorativa de experimentação foram capazes de prever a afiliação dos jovens a facções criminosas. Dessa maneira, quanto maior a pontuação dos adolescentes e jovens nesses fatores, os resultados indicavam chances estatisticamente maiores de pertencer ao grupo afiliado a facções criminosas. Tais resultados encontram suporte em pesquisas que observaram o papel preditivo da influência de pares antissociais (KATZ; FOX, 2010; MATSUDA; ESBENSEN; CARSON, 2012; MAXSON; WHITLOCK; KLEIN, 1998, MELDE; ESBENSEN, 2011, 2014) e dos comportamentos antissociais (BARNES; BEAVER; MILLER, 2010; DISHION; NELSON; YASUI, 2005; LAHEY *et al.*, 1999) frente a participação de jovens em gangues de rua. Por sua vez, no modelo que testa a influência dos fatores protetivos associados a afiliação de jovens a facções criminosas, foram observados efeitos preditivos da influência de pares pró-sociais, do autocontrole e da subfunção valorativa interacional sobre o fenômeno estudado. Assim, de acordo com os resultados deste modelo de

regressão, maiores pontuações nesses fatores indicaram chances significativamente maiores de pertencer aos grupos de jovens não-afiliados a facções criminosas. Nessa direção, estudos observaram a função preditiva da influência de pares pró-sociais (HOWELL; EGGLEY, 2005; MELDE; ESBENSEN, 2011, 2014) e do autocontrole (BARNES; BEAVER; MILLER, 2010; HOPE; DAMPHOUSSE, 2002; KISSNER; PYROOZ, 2009; LYNSKEY *et al.*, 2000), apoiando os efeitos aqui encontrados.

Além disso, é necessário destacar que variáveis consideradas como fatores de risco, como a exposição comunitária a facções criminosas, o tempo de convívio familiar com integrantes de facção, os estilos de socialização parental negligente, a vitimização por pares, os sintomas de transtorno de estresse pós-traumático e a subfunção valorativa de realização não se configuraram como preditores da afiliação de jovens a facções criminosas. Da mesma forma, o suporte social prático e emocional, o compromisso escolar, as crenças de autoeficácia, o compromisso religioso e subfunção valorativa normativa, não se apresentaram como fatores protetivos frente a afiliação a esses grupos criminosos. Nesse sentido, apesar de existirem pesquisas que observaram a influência destes fatores, ou de variáveis semelhantes, sobre a participação de jovens em gangues de rua, conforme descrito no decorrer deste capítulo, os resultados encontrados levantam a possibilidade de que estes aspectos não exercem influência sobre a afiliação destes indivíduos a facções criminosas no cenário local. Entretanto, tal conjectura carece de maiores explorações e, assim, sugere-se que estudos futuros continuem analisando o papel destes fatores de risco e de proteção sobre a afiliação de adolescentes e jovens a facções criminosas.

Nessa perspectiva, considera-se que os objetivos propostos foram alcançados. Contudo, como todo empreendimento científico, este também não está isento de limitações e, portanto, vale reconhecer algumas. Quanto à natureza da amostra, ressalta-se o fato de esta ter sido de conveniência, não probabilística, conseqüentemente não refletindo a composição real da população, o que, somado ao delineamento transversal empregado neste estudo, configuram aspectos que limitam a capacidade de generalização dos resultados, os quais ficam restritos apenas à amostra utilizada. Outra limitação que merece destaque diz respeito ao tipo de instrumentos utilizados para a coleta de dados. Apesar de apresentarem parâmetros psicométricos satisfatórios, alguns adolescentes e jovens demonstraram dificuldades para compreender os itens de determinados instrumentos utilizados, especialmente os estudantes mais novos das escolas e os jovens do sistema socioeducativo com menores níveis de escolaridade; possivelmente influenciando a maneira como responderam às escalas. Por fim, assinala-se que as respostas dos participantes podem ter sofrido influência de variáveis

contextuais próprias dos ambientes de onde os questionários foram aplicados, uma vez que aspectos como salas quentes, barulho externo e supervisão por parte dos profissionais destas instituições estavam presentes nas escolas e nos centros socioeducativos. Tais limitações, no entanto, não invalidam os resultados, mas indicam maior atenção para os estudos futuros.

Nessa oportunidade, para além dos direcionamentos sugeridos, faz-se necessário indicar algumas outras possibilidades para novas pesquisas que tenham interesse na temática aqui apresentada. Inicialmente, indica-se a necessidade de desenvolvimento de estudos longitudinais e/ou com amostras maiores que possibilitem a generalização dos resultados. Para tanto, destaca-se que instituições como Escolas públicas e privadas, Centros Socioeducativos, Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e Centros de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) possuem importante potencial para atuarem como fontes de coleta longitudinal e em larga escala de informações, favorecendo o cruzamento de dados e o emprego de análises estatísticas mais robustas que, por sua vez, pode trazer significativas contribuições para compreender e intervir sobre os fatores de risco e de proteção que influenciam a afiliação de jovens a facções criminosas.

Desse modo, é possível concluir que a consecução desse estudo forneceu dados significativos acerca da afiliação de jovens a facções criminosas, explorando e avaliando em que medida fatores psicossociais de risco e de proteção influenciam e podem predizer esse comportamento no cenário local. Este estudo não teve o intuito de esgotar a discussão a respeito da relação entre o fenômeno e as variáveis estudadas. Assim, confia-se que esta pesquisa trouxe contribuições importantes para a compreensão desse fenômeno no Brasil, podendo, ainda que não seja seu objetivo último, auxiliar na promoção de políticas públicas e respostas legais baseadas em evidências científicas que busquem intervir sobre essa questão social, prevenindo e, o que provavelmente seja mais urgente, desencorajando a participação de adolescentes e jovens em facções criminosas.

REFERÊNCIAS

- ADORNO, Sérgio; SALLA, Fernando. Criminalidade organizada nas prisões e os ataques do PCC. **Estudos avançados**, São Paulo, v. 21, n. 61, p. 7-29, jan. 2007.
- AGNEW, R. Strain and subcultural theories of criminality. *In*: SHELEY, J. F. (Ed.). **Criminology: a contemporary handbook**. 2. ed. Belmont: Wadsworth, 1995. p. 48-67.
- AKERS, R. L. **Criminological theories: introduction and evaluation**. 2. ed. Los Angeles: Roxbury, 1997.
- AKERS, R. L. **Deviant behavior: a social learning approach**. Belmont: Wadsworth, 1973.
- AKERS, R. L.; JENNINGS, W. G. (2009). Social learning theory. *In*: MILLER, J. M. (Ed.). **21st century criminology: a reference handbook**. Thousand Oaks: Sage, 2009. p. 323-332.
- ALDRIDGE, Judith; MEDINA-ARIZ, Juanjo; RALPHS, Robert. Counting gangs: conceptual and validity problems with the Eurogang definition. *In*: ESBENSEN, Finn-Aage; MAXSON, C. L. (Eds.). **Youth gangs in international perspective**. New York: Springer, 2012. p. 35-51.
- ALENCAR, Rafael Augusto da Costa. **Justiça criminal e punição para traficantes e usuários de drogas no Distrito Federal: análise dos processos criminais no período de 2002 a 2010**. 2016. 157 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade de Brasília, Brasília, 2016.
- ALLEYNE, E.; WOOD, J. L. Gang involvement: social and environmental factors. **Crime & Delinquency**, [s. l.], v. 60, n. 4, p. 547-568, abr. 2014.
- ALLEYNE, Emma; FERNANDES, Isabel; PRITCHARD, Elizabeth. Denying humanness to victims: how gang members justify violent behavior. **Group Processes & Intergroup Relations**, [s. l.], v. 17, n. 6, p. 750-762, jun. 2014.
- ALLEYNE, Emma; WOOD, J. L. Gang involvement: Psychological and behavioral characteristics of gang members, peripheral youth, and nongang youth. **Aggressive behavior**, [s. l.], v. 36, n. 6, p. 423-436, jun. 2010.
- ALLEYNE, Emma; WOOD, J. L. Gang membership: the psychological evidence. *In*: ESBENSEN, Finn-Aage; MAXSON, C. L. (Eds.). **Youth gangs in international perspective**. New York: Springer, 2012. p. 151-168.
- ALLEYNE, Emma; WOOD, J. L. Gang-related crime: the social, psychological and behavioral correlates. **Psychology, Crime & Law**, [s. l.], v. 19, n. 7, p. 611-627, jul. 2013.
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders – DSM**. 4. ed. Washington: APA, 1994.
- AMORIM, C. **Comando Vermelho: a história secreta do crime organizado**. Rio de Janeiro: Record, 1993.

AMORIM, C. **CV-PCC: a irmandade do crime**. São Paulo: Record, 2003.

ANDRADE, J. M. *et al.* Escala de crenças religiosas: elaboração e validação de construto. *In: ENCONTRO PARAIBANO DE AVALIAÇÃO E MEDIDA EM PSICOLOGIA*, 1., 2001, João Pessoa. **Anais** [...]. João Pessoa: CRP, 2001. p. 14-24.

ARAÚJO, Miguel; MOURA, Octávio. Estrutura factorial da general self-efficacy scale (escala de auto-eficácia geral) numa amostra de professores portugueses. **Laboratório de Psicologia**, [s. l.], v. 9, n. 1, p. 95-105, jan. 2011.

ARIAS, E. D. The dynamics of criminal governance: networks and social order in Rio de Janeiro. **Journal of Latin American Studies**, Cambridge, v. 38, n. 2, p. 293-325, fev. 2006.

ARIAS, Enrique Desmond. **Drugs and democracy in Rio de Janeiro: trafficking, social networks, and public security**. Raleigh: University of North Carolina Press, 2009.

AUGUSTYN, M. B.; WARD, J. T.; KROHN, M. D. Exploring intergenerational continuity in gang membership. **Journal of crime and justice**, [s. l.], v. 40, n. 3, p. 252-274, mar. 2017.

AYLING, J. Gang change and evolutionary theory. **Crime, Law and Social Change**, [s. l.], v. 56, n. 1, p. 1-26, jan. 2011.

BANDURA, Albert. **Principles of behavior modification**. New York: Holt, Rinehart & Winston, 1969.

BANDURA, Albert. **Social learning theory**. New York: Academic Press, 1977.

BARCELLOS, Christovam; ZALUAR, Alba. Homicídios e disputas territoriais nas favelas do Rio de Janeiro. **Revista de Saúde Pública**, São Paulo, v. 48, n. 1, p. 94-102, jan. 2014.

BARNES, J. C.; BEAVER, K. M.; MILLER, J. M. Estimating the effect of gang membership on nonviolent and violent delinquency: a counterfactual analysis. **Aggressive behavior**, [s. l.], v. 36, n. 6, p. 437-451, jun. 2010.

BARNES, J. C.; BOUTWELL, B. B.; FOX, K. A. The effect of gang membership on victimization: a behavioral genetic explanation. **Youth Violence and Juvenile Justice**, [s. l.], v. 10, n. 3, p. 227-244, mar. 2012.

BARNES, Nicholas. Criminal politics: an integrated approach to the study of organized crime, politics, and violence. **Perspectives on Politics**, [s. l.], v. 15, n. 4, p. 967-987, abr. 2017.

BAUMRIND, D. Effects of authoritative parental control on child behavior. **Child development**, [s. l.], v. 37, n. 4, 887-907, ago. 1966.

BAUMRIND, D. New directions in socialization research. **American Psychologist**, [s. l.], v. 35, n. 7, p. 639-652, jul. 1980.

BAUMRIND, Diana. Parental control and parental love. **Children**, Washington, v. 12, n. 6, p. 230-239, dez. 1965.

BAZON, Marina Rezende; SILVA, Jorge Luiz da; FERRARI, Renata Martins. Trajetórias escolares de adolescentes em conflito com a lei. **Educ. rev.**, Belo Horizonte, v. 29, n. 2, p. 175-199, jun. 2013.

BEATO, Cláudio; ZILLI, Luís Felipe. Uma estruturação de atividades criminosas: um estudo de caso. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 27, n. 80, p. 71-88, jan. 2012.

BEDINELLI, T. **Fortaleza sitiada**: guerra entre facções nas periferias da capital cearense expulsa moradores de casa, provoca a mudança de crianças da escola e faz o número de homicídios explodir. Madri: El País, 2018. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2018/03/20/politica/1521569179_197468.html. Acesso em: 05 abr. 2019.

BEGLE, A. M. *et al.* Longitudinal pathways of victimization, substance use, and delinquency: findings from the national survey of adolescents. **Addictive behaviors**, [s. l.], v. 36, n. 7, p. 682-689, jul. 2011.

BELSLEY, D. A.; KUH, E.; WELSCH, R. E. **Regression diagnostics**: identifying influential data and sources of collinearity. Hoboken: John Wiley & Sons, 2004.

BENNETT, Trevor; HOLLOWAY, Katy. Gang membership, drugs and crime in the UK. **British Journal of Criminology**, London, v. 44, n. 3, p. 305-323, mar. 2004.

BERGER, W. *et al.* Equivalência semântica da versão em português da Post-Traumatic Stress Disorder Checklist-Civilian Version (PCL-C) para rastreamento do transtorno de estresse pós-traumático. **Rev Psiquiatr Rio Gd Sul**, Porto Alegre, v. 26, n. 2, p. 167-175, fev. 2004.

BIDERMAN, C. *et al.* Pax monopolista and crime: the case of the emergence of the Primeiro Comando da Capital in São Paulo. **Working Papers**, Caracas, v. 1, n. 3, p. 1-39, mar. 2014.

BIONDI, K. **Etnografia no movimento**: território, hierarquia e lei no PCC. 2014. 336 f. Tese (Doutorado em Ciências Humanas) – Programa de Pós-Graduação em Antropologia, Universidade Federal de São Carlos, São Carlos, 2014.

BIONDI, K. **Junto e misturado**: uma etnografia do PCC. São Paulo: Terceiro Nome, 2010.

BIONDI, K. **Juntos e misturados**: imanência e transcendência no PCC. São Carlos: Universidade Federal de São Carlos, 2009.

BIONDI, K.; MARQUES, A. Memória e historicidade em dois “comandos” prisionais. **Lua Nova**, São Paulo, v. 1, n. 79, p. 39-70, jan. 2010.

BLANCHARD, E. B. *et al.* Psychometric properties of the PTSD checklist (PCL). **Behaviour Research and Therapy**, [s. l.], v. 34, n. 8, p. 669-673, ago. 1996.

BLATCHFORD, Chris. **The black hand**: the bloody rise and redemption of "Boxer" Enriquez, a mexican mob killer. New York: Harper Collins, 2008.

BORBA, Patrícia Leme de Oliveira; LOPES, Roseli Esquerdo; MALFITANO, Ana Paula Serrata. Trajetórias escolares de adolescentes em conflito com a lei: subsídios para repensar políticas educacionais. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 23, n. 89, p. 937-963, dez. 2015.

BORG, M. B.; DALLA, M. R. Treatment of gangs/gang behavior in adolescence. *In*: GULLOTTA, T. P.; PLANT, T. P.; MELANIE, E. **Handbook of adolescent behavioral problems**. Boston: Springer, 2005. p. 519-542.

BOUCHARD, M.; SPINDLER, A. Groups, gangs, and delinquency: does organization matter? **Journal of Criminal Justice**, [s. l.], v. 38, n. 5, p. 921-933, jan. 2010.

BOYD, S. E. Implementing the missing peace: reconsidering prison gang management. **QLR**, [s. l.], v. 28, n. 1, p. 969-972, jan. 2009.

BRANCO, Angela Uchoa; PIRES, Sergio Fernandes Senna. Na rota da violência: crianças em contexto armado. **Athenea Digital: Revista de Pensamiento e Investigacion Social**, Cerdanyola del Vallès, v. 1, n. 13, p. 153-169, jan. 2008.

BRASIL. Lei nº 12.852, de 05 de agosto de 2013. Institui o Estatuto da Juventude e dispõe sobre os direitos dos jovens, os princípios e diretrizes das políticas públicas de juventude e o Sistema Nacional de Juventude - SINAJUVE. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 ago. 2013. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/_Ato2011-2014/2013/Lei/L12852.htm. Acesso em: 01 mar. 2020.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 13. jul. 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/CCIVIL_03/LEIS/L8069.htm. Acesso em: 01 mar. 2020.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Sistema de Informação de Agravos de Notificação**. Brasília: Ministério da Saúde, 2020. Disponível em: <http://www2.datasus.gov.br/DATASUS/index.php?area=0203&id=29878153>.

BRASIL. Ministério dos Direitos Humanos. **Levantamento anual SINASE 2015**. Brasília: Secretaria Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, 2018. Disponível em: <http://www.sdh.gov.br/noticias/pdf/levantamento-sinase-2014>. Acesso em: 13 jul. 2018.

BRASIL. Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 24 maio 2016.

BRASIL. Secretaria de Direitos Humanos. **Levantamento nacional do atendimento socioeducativo ao adolescente em conflito com a lei – 2011**. Brasília: [s. n.], 2011.

BROWN, W. K. Black female gangs in Philadelphia. **International Journal of Offender Therapy and Comparative Criminology**, [s. l.], v. 21, n. 3, p. 221-228, mar. 1977.

BURGESS, R. L.; AKERS, R. L. A differential association-reinforcement theory of criminal behavior. **Social Problems**, [s. l.], v. 14, n. 1, p. 128-147, jan. 1966.

BURKE, J. D.; LOEBER, R.; BIRMAHER, B. Oppositional defiant disorder and conduct disorder: a review of the past 10 years, part II. **Journal of the American Academy of Child and Adolescent Psychiatry**, [s. l.], v. 41, n. 1, p. 1275-1293, jan. 2002.

BURSIK, R. J.; GRASMICK, H. G. Defining and researching gangs. **The modern gang reader**, [s. l.], v. 1, n. 1, p. 2-13, jan. 2006.

BUTLER, Michelle; SLADE, Gavin; DIAS, Camila Nunes. Self-governing prisons: prison gangs in an international perspective. **Trends in Organized Crime**, [s. l.], v. 1, n. 1, p. 1-16, jan. 2018.

CALDERONI, Francesco *et al.* Recruitment into organised criminal groups: A systematic review. **Trends and Issues in Crime and Criminal Justice**, [s. l.], v. 1, n. 583, p. 1-9, jan. 2020.

CARSON, D. C.; VECCHIO, J. M. Leaving the gang. *In*: DECKER, S. H.; PYROOZ, D. C. (Eds.). **The handbook of gangs**. Chichester: John Wiley & Sons, 2015. p. 257-264.

CARSON, D. C.; WILEY, S. A.; ESBENSEN, Finn-Aage. Differentiating between delinquent groups and gangs: moving beyond offending consequences. **Journal of crime and justice**, [s. l.], v. 40, n. 3, p. 297-315, mar. 2017.

CARVALHO, Cleide. **Este ano, SP sofreu três ondas de terror e teve 998 alvos atacados**. Rio de Janeiro: O Globo Online, 2006. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/rio/este-ano-sp-sofreu-tres-ondas-de-terror-teve-998-alvos-atacados-4535890>. Acesso em: 02 abr. 2019.

CARVALHO, L. S.; SOARES, R. R. Living on the edge: youth entry, career and exit in drug-selling gangs. **Journal of Economic Behavior & Organization**, [s. l.], v. 121, n. 1, p. 77-98, jan. 2016.

CASTRO E SILVA, A.; NOUGIER, M. **Drug control and its consequences in Rio de Janeiro**. London: International Drug Policy Consortium, 2010.

CAVALCANTE, Ricardo Moura Braga. **Vidas breves: investigação acerca dos assassinatos de adolescentes em Fortaleza**. 2011. 156 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Políticas Públicas) – Centro de Estudos Sociais Aplicados, Universidade Estadual do Ceará, Fortaleza, 2011.

CERQUEIRA, Daniel *et al.* **Atlas da violência 2017**. Rio de Janeiro: IPEA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2017. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/170602_atlas_da_violencia_2017.pdf. Acesso em: 08 jun. 2019.

CERQUEIRA, Daniel *et al.* **Atlas da Violência 2019**. Rio de Janeiro: IPEA; Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2019. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34784&Itemid=432. Acesso em: 08 jun. 2019.

CERQUEIRA, Daniel; SOARES, R. R. The welfare cost of homicides in Brazil: accounting for heterogeneity in the willingness to pay for mortality reductions. **Health economics**, [s. l.], v. 25, n. 3, p. 259-276, mar. 2016.

CHÉTRY, Michaël. La domination territoriale des favelas par les trafiquants de drogue à Rio de Janeiro. **Espaces et sociétés**, [s. l.], v. 1, n. 4, p. 79-93, abr. 2013.

CHAVES, C. M. C. M. **Compromisso convencional: fator de proteção para as condutas agressivas, antissociais e de uso de álcool?** 2006. 186 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Departamento de Psicologia, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2006.

CHU, C. M. *et al.* Criminal attitudes and psychopathic personality attributes of youth gang offenders in Singapore. **Psychology, Crime and Law**, [s. l.], v. 20, n. 1, p. 284-301, jan. 2014.

CHU, C. M. *et al.* Violence risk and gang affiliation in youth offenders: A recidivism study. **Psychology, Crime & Law**, v. 18, n. 1, p. 299-315, jan. 2012.

CHU, Chi Meng *et al.* Determinants of gang affiliation in Singaporean youth offenders: social and familial factors. **Journal of Aggression, Conflict and Peace Research**, [s. l.], v. 7, n. 1, p. 19-32, jan. 2015.

CLOWARD, R.; OHLIN, L. **Delinquency and opportunity**. Glencoe: Free Press, 1960.

COHEN, A. **Delinquent boys: the culture of the gang**. New York: Free Press, 1955.

COHEN, J. **Statistical power analysis for the behavioral sciences**. Indianapolis: CD Hillsdale, 1988.

COID, J. W. *et al.* Gang membership, violence, and psychiatric morbidity. **American journal of psychiatry**, [s. l.], v. 170, n. 9, p. 985-993, set. 2013.

COIE, J. D.; MILLER-JOHNSON, S. Peer factors and interventions. *In*: LOEBER, R.; FARRINGTON, D. P. (Eds.). **Child delinquents, development, intervention, and service needs**. Thousand Oaks: Sage, 2001. p. 191-209.

COSTA, M. F. *et al.* Confirmatory factor analysis of posttraumatic stress symptoms in Brazilian primary care patients: An examination of seven alternative models. **Journal of anxiety disorders**, [s. l.], v. 25, n. 7, p. 950-963, 2011.

CRAIG, W. M.; VITARO, C. G.; TREMBLAY, R. E. The road to gang membership: characteristics of male gang and non-gang members from ages 10 to 14. **Social Development**, v. 11, n. 1, p. 53-68, jan. 2002

CUNHA, J. M. **Violência interpessoal em escolas no Brasil: características e correlatos**. 2009. 118. Dissertação (Mestrado em Educação) – Setor de Educação, Programa de Pós-Graduação em Educação, Universidade Federal do Paraná, 2009.

CUNHA, J. M.; WEBER, L. N. D. Bullying escolar e estilos parentais. *In*: STARLING, R. (Ed.). **Sobre Comportamento e cognição**: temas aplicados. Santo André: ESEtec Editores Associados, 2007. cap. 19, p. 335-346.

CUNHA, J. M.; WEBER, L.N.D.; STEINER NETO, P. Escala de Vitimização e Agressão Entre Pares (EVAP). *In*: WEBER, L. N. D.; DESSEN, M. A. (Orgs.). **Pesquisando a família**: instrumentos para coleta e análise de dados. Curitiba: Juruá, 2011. p.103-114.

CURRY, G. D. The logic of defining gangs revisited. *In*: DECKER, S. H.; PYROOZ, D. C. (Eds.). **The handbook of gangs**. Chichester: John Wiley & Sons, 2015. p. 7-27.

DARKE, Sacha. Inmate governance in brazilian prisons. **The Howard Journal of Criminal Justice**, [s. l.], v. 52, n. 3, p. 272-284, mar. 2013.

DARKE, Sacha. Prison Gangs. *In*: DARKE, Sacha. **Conviviality and survival**: co-producing brazilian prison order. Cham: Palgrave Macmillan, Cham, 2018. p. 235-277.

DAUDELIN, Jean; RATTON, José Luiz. Mercados de drogas, guerra e paz no Recife. **Tempo Social**, [s. l.], v. 29, n. 2, p. 115-134, jul. 2017.

DE LA RUE, L.; ESPELAGE, D. L. Family and abuse characteristics of gang-involved, pressured-to-join, and non-gang-involved girls. **Psychology of Violence**, [s. l.], v. 4, n. 3, p. 253-259, set. 2014.

DECKER, S. H.; CURRY, D. G. Gangs, gang homicides, and gang loyalty: organized crimes or disorganized criminals. **Journal of Criminal Justice**, [s. l.], v. 30, n. 4, p. 343-352, abr. 2002.

DECKER, S. H.; CURRY, G. D. Addressing key features of gang membership: Measuring the involvement of young members. **Journal of Criminal Justice**, [s. l.], v. 28, n. 1, p. 473-482, jan. 2000.

DECKER, S. H.; KATZ, C. M.; WEBB, V. J. Understanding the black box of gang organization: implications for involvement in violent crime, drug sales, and violent victimization. **Crime and Delinquency**, [s. l.], v. 54, n. 1, p. 153-172, jan. 2008.

DECKER, S. H.; PYROOZ, D. C. Gang violence around the world: Context, culture and country. *In*: MCDONALD, G. (Ed.). **Small arms survey 2010**. London: Oxford University Press, 2010.

DECKER, S. H.; PYROOZ, D. C. Gangs: another form of organized crime? *In*: PAOLI, L. (Ed.). **Oxford handbook of organized crime**. New York: Oxford University Press, 2014. p. 270-287.

DECKER, S. H.; PYROOZ, D. C. Street gangs, terrorists, drug smugglers, and organized crime. *In*: DECKER, S. H.; PYROOZ, D. C. **The handbook of gangs**. New York: Wiley, 2015. p. 294-296.

DECKER, S. H.; VAN WRINKLE, B. **Life in the gang**: family, friends and violence. New York: Cambridge University Press, 1996.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. Diretoria de Estudos e Pesquisas de Acesso à Justiça. **Pesquisa sobre as sentenças judiciais pró-tráfico de drogas na cidade e região metropolitana do Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Defensoria Pública, 2018.

DENSLEY, J. A. It's gang life, but not as we know it: the evolution of gang business. **Crime & Delinquency**, [s. l.], v. 60, n. 4, p. 517-546, abr. 2014.

DENSLEY, J. Gang joining. *In*: OXFORD. **Oxford research encyclopedia of criminology and criminal justice**. New York: Oxford University Press, 2018. p. 1-27.

DIAS, Camila Caldeira Nunes. **Da pulverização ao monopólio da violência**: expansão e consolidação do Primeiro Comando da Capital (PCC) no sistema carcerário paulista. 2011. 386 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de Sociologia, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade de São Paulo, 2011.

DIAS, Camila Nunes. Consolidação do primeiro comando da capital (PCC) no sistema carcerário paulista e a nova configuração do poder. **L'Ordinaire des Amériques**, [s. l.], v. 1, n. 216, p. 54-69, jan. 2014.

DIAS, Camila Nunes; SALLA, Fernando. Organized crime in Brazilian prisons: the example of the PCC. **International Journal of Criminology and Sociology**, [s. l.], v. 2, n. 1, p. 397-408, jan. 2013.

DIAS, Camila. Práticas punitivas na prisão: institucionalização do ilegal e legalização do arbitrário. *In*: ENCONTRO ANUAL DA ANPOCS, 32., 2008, Caxambú. **Anais... Caxambú: ANPOCS**, 2008. p. 51-72.

DIÓGENES, Glória Maria dos Santos. **Cartografias da cultura e da violência**: gangues, galeras e o movimento hip hop. 1998. 384 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Departamento de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 1998.

DISHION, T. J.; NELSON, S. E.; YASUI, M. Predicting early adolescent gang involvement from middle school adaptation. **Journal of Clinical Child and Adolescent Psychology**, [s. l.], v. 34, n. 1, p. 62-73, jan. 2005.

DMITRIEVA, Julia *et al.* Predictors and consequences of gang membership: comparing gang members, gang leaders, and non-gang-affiliated adjudicated youth. **Journal of Research on Adolescence**, [s. l.], v. 24, n. 2, p. 220-234, fev. 2014.

DOWDNEY, Luke. **Crianças do tráfico**: um estudo de caso de crianças em violência armada organizada no Rio de Janeiro. Rio de Janeiro: 7letras, 2003.

DOWDNEY, Luke. **Nem guerra nem paz**: comparações internacionais de crianças e jovens em violência armada organizada. Rio de Janeiro: 7Letras, 2005.

DRUMMOND, Holli; DIZGUN, John; KEELING, David. Cross-group investigations: youth gangs in Medellin, Colombia. **Youth & Society**, [s. l.], v. 51, n. 1, p. 73-100, jan. 2019.

DURÁN, R. **Gang life in two cities: an insider's journey**. New York: Columbia University Press, 2013.

ENGVALL, J. **The state as investment market: kyrgyzstan in comparative perspective**. Pittsburgh: Pittsburgh University Press, 2016.

ESBENSEN, F.; HUIZINGA, D. Gangs, drugs, and delinquency in a survey of urban youth. **Criminology**, [s. l.], v. 31, n. 1, p. 565-589, jan. 1993.

ESBENSEN, Finn-Aage *et al.* Youth gangs and definitional issues: when is a gang a gang, and why does it matter? **Crime & delinquency**, [s. l.], v. 47, n. 1, p. 105-130, jan. 2001.

ESBENSEN, Finn-Aage; HUIZINGA, D.; WEIHER, A. W. Gang and non-gang youth: differences in explanatory factors. **Journal of Contemporary Criminal Justice**, [s. l.], v. 9, n. 2, p. 94-116, fev. 1993.

ESBENSEN, Finn-Aage; WEERMAN, F. M. Youth gangs and troublesome youth groups in the United States and the Netherlands: a cross-national comparison. **European Journal of Criminology**, [s. l.], v. 2, n. 1, p. 5-37, jan. 2005.

ESTEVAM, Ionara Dantas. **Adolescente em conflito com a lei, resiliência, valores humanos e suporte familiar: um estudo das representações sociais**. 2011. 264 f. Tese (Doutorado Integrado em Psicologia Social) – Centro de Ciências Humanas e Letras, Departamento de Psicologia, Doutorado Integrado em Psicologia Social, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2011.

FEATHERSTONE, Richard; DEFLEM, Mathieu. Anomie and strain: context and consequences of merton's two theories. **Sociological inquiry**, [s. l.], v. 73, n. 4, p. 471-489, abr. 2003.

FELTRAN, Gabriel. Crime e castigo na cidade: os repertórios da justiça e a questão do homicídio nas periferias de São Paulo. **Caderno crh**, Salvador, v. 23, n. 58, p. 59-73, jan. 2010.

FIELD, A. **Descobrimo a estatística usando o SPSS**. 2. ed. Porto Alegre: Artmed, 2009.

FIELD, Andy; MILES, Jeremy; FIELD, Zoë. **Discovering statistics using R**. Thousand Oaks: Sage publications, 2012.

FLEISHER, M. S.; DECKER, S. H. An overview of the challenge of prison gangs. **Corrections Management Quarterly**, v. 5, n. 1, p. 1-9, jan. 2001.

FORD, Maria. **A violent symbiosis: gangs, the state, and the rise in crime in São Paulo**. 2015. 280 f. Tese (Doutorado em Ciências Políticas) – Departamento de Ciências Políticas, University of Calgary, Calgary, 2015.

FORMIGA, Nilton Soares. Testagem de um modelo empírico entre valores humanos e condutas desviantes em jovens. **Psicol inf.**, São Paulo, v. 17, n. 17, p. 25-38, dez. 2013.

FOX, K. A. New developments and implications for understanding the victimization of gang members. **Violence and victims**, [s. l.], v. 28, n. 6, p. 1015-1040, jun. 2013.

FRANÇA, Marco Túlio Aniceto; OLIVEIRA, Flávio Gonçalves. Justiça social no ensino fundamental Brasileiro: transmissão intergeracional de desigualdade e qualidade educacional. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 16, n. 61, p. 639-662, dez. 2008.

GAY, Robert. **Bruno**: conversas com um traficante de drogas brasileiro. Durham: Duke University Press, 2015.

GAY, Robert. From popular movements to drug gangs to militias: an anatomy of violence in Rio de Janeiro. *In*: KOONINGS, Kees; KRUIJIT, Dirk. (Eds.). **Mega-cities**: the politics of urban exclusion and violence in the global south. London: Zed Books, 2009. p. 98-120.

GAY, Robert. Of criminal factions, UPPs, and militias. *In*: HILGERS, Tina; MACDONALD, Laura. **Violence in Latin America and the Caribbean**: subnational structures, institutions, and clientelistic networks. Cambridge: Cambridge University Press, 2017. p. 75-92.

GENTILE, Rogério. **Governo de SP ‘exportou’ PCC para outros estados ao transferir presos**. São Paulo: Folha de S. Paulo, 2017. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2017/01/1850133-governo-de-sp-exportou-pcc-para-outros-estados-ao-transferir-presos.shtml>. Acesso em: 10 jun. 2019.

GILMAN, A. B. *et al.* The developmental dynamics of joining a gang in adolescence: Patterns and predictors of gang membership. **Journal of research on adolescence**, [s. l.], v. 24, n. 2, p. 204-219, fev. 2014.

GOLDSTEIN, A. P. **Delinquent gangs**: a psychological perspective. Champaign: Research Press, 1991.

GOTTFREDSON, M. R.; HIRSCHI, T. A general theory of crime. Stanford: Stanford University Press, 1990.

GOTTSCHALK, Petter. Maturity levels for outlaw groups: the case of criminal street gangs. **Deviant behavior**, [s. l.], v. 38, n. 11, p. 1267-1278, nov. 2017.

GOUVEIA, V. V. **Teoria funcionalista dos valores humanos**: fundamentos, aplicações e perspectivas. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2013.

GOUVEIA, V. V.; MILFONT, T. L.; GUERRA, V. M. Functional theory of human values: Testing its content and structure hypotheses. **Personality and Individual Differences**, [s. l.], v. 60, n. 1, p. 41-47, jan. 2014.

GOUVEIA, Valdiney Veloso *et al.* Valores humanos: contribuições e perspectivas teóricas. *In*: TORRES, C. V.; NEIVA, E. R. **A psicologia social**: principais temas e vertentes. Porto Alegre: Artmed, 2011. p. 296-313.

GOUVEIA, Valdiney Veloso. A natureza motivacional dos valores humanos: Evidências acerca de uma nova tipologia. **Estudos de psicologia**, [s. l.], v. 8, n. 3, p. 431-443, 2003.

GOUVEIA, Valdiney Veloso. **La naturaleza de los valores descriptores del individualismo y del colectivismo**: Una comparación intra e intercultural. 1998. Tese (Doutorado em Psicologia) – Universidad Complutense de Madrid, Espanha, 1988.

GOUVEIA, Valdiney Veloso; SANTOS, Walberto Silva dos; MILFONT, Taciano Lemos. O uso da estatística na avaliação psicológica: comentários e considerações práticas. *In*: HUTZ, Cláudio Simon. (Org.). **Avanços e polêmicas em avaliação psicológica**: em homenagem a Jurema Alcides Cunha. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2009. p. 127-155.

GRANGEIRO, A. M. **Desonestidade acadêmica**: o papel moderador dos valores normativos na relação entre autocontrole e comportamento de fraude em universitários. 2017. 192 f. Tese (Doutorado em Psicologia Social) – Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, Departamento de Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2017.

GRANGEIRO, A. M. **Escala de comportamentos antissociais**: construção e evidências de validade. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Programa de Pós-graduação em Psicologia. Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2014.

GRUTER, P.; VERSTEEGH, P. Towards a problem-oriented approach to youth groups in The Hague. *In*: KLEIN, M. W. *et al* (Eds.). **The eurogang paradox**: street gangs and youth groups in the U. S. and Europe. Dordrecht: Kluwer, 2001. p. 137-143.

HAGEDORN, J. M. Gangs and the informal economy. *In*: HUFF, R. C. (Ed.). **Gangs in America III**. Newbury Park: Sage, 2001. p. 101-120.

HAGEDORN, J. M. Gangs in late modernity. *In*: HAGEDORN, J. M. **Gangs in the global city**: alternatives to traditional criminology. Chicago: University of Illinois Press, 2007. p. 5-23.

HAIR, J. F. *et al*. **Análise multivariada de dados**. Porto Alegre: Artmed, 2009.

HAKKERT, Alfred *et al*. Group criminality. *In*: KLEIN, M. W. *et al* (Eds.). **The eurogang paradox**: street gangs and youth groups in the U. S. and Europe. Dordrecht: Kluwer, 2001. p. 221-229.

HAMOUDI, A. *et al*. **Self-regulation and toxic stress**: a review of ecological, biological, and developmental studies of self-regulation and stress. Durham: Center for Child and Family Policy of the Duke University, 2015.

HARRIS, Toi Blakley *et al*. Youth gang members: psychiatric disorders and substance use. **Laws**, [s. l.], v. 2, n. 4, p. 392-400, abr. 2013.

HAYMOZ, Sandrine; MAXSON, Cheryl; KILLIAS, Martin. Street gang participation in Europe: a comparison of correlates. **European Journal of Criminology**, [s. l.], v. 11, n. 6, p. 659-681, jun. 2014.

HAZEN, J. M. Understanding gangs as armed groups. **International review of the red cross**, [s. l.], v. 92, n. 878, p. 369-386, jan. 2010a.

HAZEN, J. M.; RODGERS, Dennis (Eds.). **Global gangs: street violence across the world**. Minnesota: University of Minnesota Press, 2014.

HAZEN, M. J. Gangs, groups and guns - an overview. *In*: SMALL ARMS SURVEY. **Small Arms Survey 2010: gangs, groups, and guns**. Cambridge: Cambridge University Press, 2010b.

HILL, K. G. *et al.* Childhood risk factors for adolescent gang membership: results from the seattle social development project. **Journal of Research in Crime and Delinquency**, [s. l.], v. 36, n. 1, p. 300-322, jan. 1999.

HIRATA, D. V. **Sobreviver na adversidade: entre o mercado e a vida**. 2010. 367 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas, Departamento de Sociologia, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade de São Paulo, São Paulo, 2010.

HIRSCHI, T. **Causes of delinquency**. Berkeley: University of California Press, 1969.

HISAYASU, Alexandre. **Estado fez acordo com PCC para cessar ataques, diz depoimento**. O Estado de São Paulo, São Paulo, 2015. Disponível em: <https://sao-paulo.estadao.com.br/noticias/geral,estado-fez-acordo-com-pcc-para-cessar-ataques-de-2006-mostra-depoimento,1732413>. Acesso em: 02 abr. 2019.

HOEVE, M. *et al.* The relationship between parenting and delinquency: a meta-analysis. **Journal of abnormal child psychology**, [s. l.], v. 37, n. 6, p. 749-775, jun. 2009.

HOFMANN, Claudia; SCHNECKENER, Ulrich. Engaging non-state armed actors in state-and peace-building: options and strategies. **International Review of the Red Cross**, [s. l.], v. 93, n. 883, p. 603-621, jan. 2011.

HOLSTON, James. Dangerous spaces of citizenship: gang talk, rights talk and rule of law in Brazil. **Planning theory**, [s. l.], v. 8, n. 1, p. 12-31, jan. 2009.

HOPE, T. L.; DAMPHOUSSE, K. R. Applying self-control theory to gang membership in a non-urban setting. **Journal of Gang Research**, [s. l.], v. 9, n. 2, p. 41-61, fev. 2002.

HOWELL, J. C. Youth gangs: an overview. **Juvenile Justice Bulletin**, Washington, v. 1, n. 8, p. 1-20, ago. 1998.

HOWELL, J. C.; BRAUN, M. J. F.; BELLATTY, P. The practical utility of a life-course gang theory for intervention. **Journal of crime and justice**, [s. l.], v. 40, n. 3, p. 358-375, mar. 2017.

HOWELL, J. C.; EGLEY JUNIOR, A. Moving risk factors into developmental theories of gang membership. **Youth violence and juvenile justice**, [s. l.], v. 3, n. 4, p. 334-354, abr. 2005.

HOWELL, J. C.; GRIFFITHS, E. **Gangs in America's communities**. 2. ed. Thousand Oaks: SAGE, 2015.

HUFF, C. R. **Comparing the criminal behavior of youth gangs and at-risk youth**: research in brief. Washington: U.S. Department of Justice, 1998.

HUFF, C. R. The criminal behavior of gang members and non-gang at-risk youth. *In*: HUFF, C. R. **Gangs in America**. 2. ed. Thousand Oaks: Sage, 1996. p. 75-102.

HUHN, Sebastian; OETTLER, Anika; PEETZ, Peter. Construyendo inseguridades: aproximaciones a la violencia en centroamérica desde el análisis del discurso. **GIGA working papers**, Hamburgo, v. 1, n. 34, p. 1-39, nov. 2006.

HUNT, Geoffrey *et al.* Changes in prison culture: prison gangs and the case of the “pepsi generation”. **Social problems**, [s. l.] v. 40, n. 3, p. 398-409, mar. 1993.

IDOETA, Paula Adamo. **Brasil perde jovens para violência em patamar de países como Haiti, aponta Atlas da Violência**. São Paulo: BBC News Brasil, 2019. Disponível em: <https://www.bbc.com/portuguese/brasil-48504184>. Acesso em: 9 jul. 2019.

ITURRALDE, Manuel. Colombian prisons as a core institution of authoritarian liberalism. **Crime, Law and Social Change**, Denver, v. 65, n. 3, p. 137-162, mar. 2016.

JAGGERS, Jeremiah *et al.* Predictors of gang involvement: a longitudinal analysis of data from the mobile youth survey. **Journal of the Society for Social Work and Research**, [s. l.], v. 4, n. 3, p. 277-291, mar. 2013.

JAMES, Mark. **How do you tell a “weasel” from a “fraggle”? developing an explanatory model of differential gang membership**: a grounded theoretical approach. 2015. 381 f. Tese (Doutorado em Filosofia) – Faculdade de Ciências Sociais, Centro de Pesquisa e Educação em Psicologia Forense, Escola de Psicologia, University of Kent, Kent, 2015.

JENNINGS, W. G.; HENDERSON, B. B. Social learning theory. *In*: MILLER, J. M. **The encyclopedia of theoretical criminology**. New Jersey: John Wiley and Sons, 2014. p. 1-8.

JENNINGS, W. G.; MALDONADO-MOLINA, M. M.; KOMRO, K. A. Sex similarities/differences in trajectories of delinquency among urban Chicago youth: The role of delinquent peers. **American Journal of Criminal Justice**, [s. l.], v. 35, n. 1-2, p. 56-75, fev. 2010.

JOE, K. A.; CHESNEY-LIND, M. Just every mother's angel: an analysis of gender and ethnic variations in youth gang membership. **Gender & Society**, [s. l.], v. 9, n. 1, p. 408-431, jan. 1995.

JÜTERSONKE, Oliver; MUGGAH, Robert; RODGERS, Dennis. Gangs, urban violence, and security interventions in Central America. **Security dialogue**, [s. l.], v. 40, n. 5, p. 373-397, maio 2009a.

JÜTERSONKE, Oliver; MUGGAH, Robert; RODGERS, Dennis. Urban violence and security promotion in Central America. **Security Dialogue**, [s. l.], v. 40, n. 5, p. 1-25, maio 2009b.

KALB, L. M.; LOEBER, R. Child disobedience and noncompliance: a review. **Pediatrics**, [s. l.], v. 111, n. 1, p. 641-652, jan. 2003.

KALINICH, D. B.; STOJKOVIC, S. Contraband: the basis for legitimate power in a prison social system. **Criminal Justice and Behavior**, [s. l.], v. 12, n. 4, p. 435-451, abr. 1985.

KATZ, C. M. *et al.* Understanding the relationship between violent victimization and gang membership. **Journal of Criminal Justice**, [s. l.], v. 39, n. 1, p. 48-59, jan. 2011.

KATZ, C. M.; FOX, A. M. Risk and protective factors associated with gang-involved youth in Trinidad and Tobago. **Revista Panamericana de Salud Pública**, São Paulo, v. 27, n. 1, p. 187-202, jan. 2010.

KAZYRYTSKI, L. Construction of the problem of Latin gangs in Spain and response of the law enforcement system. **European Journal on Criminal Policy and Research**, [s. l.], v. 23, n. 3, p. 301-317, mar. 2017.

KEIJSERS, Loes *et al.* Forbidden friends as forbidden fruit: parental supervision of friendships, contact with deviant peers, and adolescent delinquency. **Child development**, [s. l.], v. 83, n. 2, p. 651-666, fev. 2012.

KELLY, Sarah *et al.* The effects of exposure to gang violence on adolescent boys' mental health. **Issues in mental health nursing**, [s. l.], v. 33, n. 2, p. 80-88, fev. 2012.

KERIG, P. K. *et al.* "Harm as harm" gang membership, perpetration trauma, and posttraumatic stress symptoms among youth in the juvenile justice system. **Criminal Justice and Behavior**, [s. l.], v. 43, n. 5, p. 635-652, maio 2016.

KERIG, P. K. *et al.* America's child soldiers: toward a research agenda for studying gang-involved youth in the United States. **Journal of Aggression, Maltreatment & Trauma**, [s. l.], v. 22, n. 7, p. 773-795, jul. 2013.

KING, R. D.; VALENSIA, B. Power, control, and symbiosis in Brazilian prisons. **South Atlantic Quarterly**, [s. l.], v. 113, n. 3, p. 503-528, mar. 2014.

KISSNER, J.; PYROOZ, D. C. Self-control, differential association, and gang membership: A theoretical and empirical extension of the literature. **Journal of Criminal Justice**, [s. l.], v. 37, n. 5, p. 478-487, maio 2009.

KLEIN, M. W. **An introduction to gangs**. Bristol: Wyndham Hall Press, 1991.

KLEIN, M. W. The value of comparisons in street gang research. *In*: SHORT, J. F.; HUGHES, L. A. (Eds.). **Studying youth gangs**. Oxford: Altamira Press, 2006. p. 129-143.

KLEIN, M. W.; MAXSON, C. L. **Street gang patterns and policies**. Oxford: Oxford University Press, 2006.

KLEIN, M. W.; MAXSON, C. L. Street gang violence. *In*: WEINER, N. A.; WOLFGANG, M. E. **Violent crime, violent criminals**. Newbury Park: Sage Publications, 1989. p. 198-234.

KLINE, Paul. **An easy guide to factor analysis**. Routledge, 2014.

KNOX, G. W. **The problem of gangs and security threat groups (STG's) in American prisons today**: recent research findings from the 2004 prison gang survey. Washington: National Gang Crime Research Center, 2005.

KUBIK, Joanna *et al.* Examining the moderating role of gang involvement on the context and impact of victimization. **Journal of Criminological Research, Policy and Practice**, [s. l.], v. 2, n. 2, p. 107-121, fev. 2016.

LACOURSE, E. *et al.* Prediction of early-onset deviant peer group involvement. **Archives of General Psychiatry**, [s. l.], v. 63, n. 1, p. 562-568, jan. 2006.

LAHEY, B. B. *et al.* Boys who join gangs: a prospective study of predictors of first gang entry. **Journal of Abnormal Child Psychology**, [s. l.], v. 27, n. 4, p. 261-276, abr. 1999.

LAUCHS, Mark; BAIN, Andy; BELL, Peter. Gang theory and outlaw motorcycle gangs. *In*: LAUCHS, Mark; BAIN, Andy; BELL, Peter. **Outlaw motorcycle gangs**: a theoretical perspective. London: Palgrave Pivot, 2015. p. 38-52.

LEEDS, Elizabeth. Cocaine and parallel polities in the Brazilian urban periphery: constraints on local-level democratization. **Latin American Research Review**, Pittsburgh, v. 31, n. 3, p. 47-83, mar. 1996.

LENZI, M. *et al.* Adolescent gang involvement: the role of individual, family, peer, and school factors in a multilevel perspective. **Aggressive behavior**, [s. l.], v. 41, n. 4, p. 386-397, abr. 2015.

LENZI, Michela *et al.* Protecting youth from gang membership: individual and school-level emotional competence. **Journal of community psychology**, [s. l.], v. 47, n. 3, p. 563-578, mar. 2019.

LESSING, Benjamin. As facções cariocas em perspectiva comparativa. **Novos estudos CEBRAP**, São Paulo, v. 1, n. 80, p. 43-62, jan. 2008.

LESSING, Benjamin. Counterproductive punishment: how prison gangs undermine state authority. **Rationality and Society**, v. 29, n. 3, p. 257-297, mar. 2017.

LESSING, Benjamin. How to build a criminal empire from behind bars: prison gangs and projection of power. *In*: ANNUAL MEETING ON THE ECONOMICS OF RISKY BEHAVIORS, 6., 2014, Medellín. **Conference files...** Medellín: IZA, 2014. p. 1-48.

LESSING, Benjamin. **Inside out**: the challenge of prison-based criminal organizations. Washington: The Brookings Institution, 2016.

LESSING, Benjamin. The danger of dungeons: prison gangs and incarcerated militant groups. **Small arms survey**, [s. l.], v. 6, n. 1, p. 157-183, jan. 2010.

LESSING, Benjamin; WILLIS, Graham Denyer. Legitimacy in criminal governance: managing a drug empire from behind bars. **American Political Science Review**, [s. l.], v. 113, n. 2, p. 584-606, fev. 2018.

LEVITT, Steven D.; VENKATESH, Sudhir Alladi. An economic analysis of a drug-selling gang's finances. **The quarterly journal of economics** [s. l.], v. 115, n. 3, p. 755-789, ago. 2000.

LI, Xiaoming *et al.* Risk and protective factors associated with gang involvement among urban African American adolescents. **Youth & Society**, [s. l.], v. 34, n. 2, p. 172-194, dez. 2002.

LIMA, Eduardo de Paula; BARRETO, Sandhi Maria; ASSUNÇÃO, Ada Ávila. Factor structure, internal consistency and reliability of the Posttraumatic Stress Disorder Checklist (PCL): an exploratory study. **Trends in psychiatry and psychotherapy**, [s. l.], v. 34, n. 4, p. 215-222, abr. 2012.

LIMA, Regina Campos. **A sociedade prisional e suas facções criminosas**. Londrina: Edições Humanidades, 2003.

LIMA, Renato Sérgio; BUENO, Samira. **Anuário Brasileiro de segurança pública 2014 a 2017: mapa das facções prisionais no Brasil**. São Paulo: Fórum Brasileiro de Segurança Pública, 2018.

LIMA, Tiago Jessé Souza de. **Modelos de valores de Schwartz e Gouveia: comparando conteúdo, estrutura e poder preditivo**. 2012. 171 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Centro de Ciências Humanas e Letras, Departamento de Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2012.

LIMA, W. S. **Quatrocentos contra um: uma história do comando vermelho**. Rio de Janeiro: ISER, 1991.

LOEBER, R.; FARRINGTON, D. P. (Eds.). **Child delinquents: development, intervention, and service needs**. Thousand Oaks: Sage, 2001.

LONG, J. S.; FREESE, J. **Regression models for categorical dependent variables using Stata**. College Station: Stata Press, 2006.

LOOMIS, Katelyn. **Spirituality, religion, and gang membership: an exploratory analysis**. Phoenix: Arizona State University, 2019.

LOURENÇO, Luiz Claudio; ALMEIDA, Odilza Lines de. Quem mantém a ordem, quem cria desordem: gangues prisionais na Bahia. **Tempo Social**, São Paulo, v. 25, n. 1, p. 37-59, jan. 2013.

- LYNSKEY, Dana Peterson *et al.* Linking gender, minority group status and family matters to self-control theory: a multivariate analysis of key self-control concepts in a youth-gang context. **Juvenile and Family Court Journal**, [s. l.], v. 51, n. 3, p. 1-19, mar. 2000.
- MACAULAY, Fiona. The policy challenges of informal prisoner governance. **Prison Service Journal**, [s. l.], v. 1, n. 229, p. 51-56, jan. 2017.
- MACCOBY, E. E.; MARTIN, J. A. Socialization in the context of the family: parent-child interaction. **Handbook of child psychology**, [s. l.], v. 4, n. 1, p. 643-691, jan. 1983.
- MADEIRO, Carlos; MELLO, Igor. **Recrutados para o crime, número de jovens assassinados explode no Nordeste**. Maceió: UOL, 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/06/05/recrutados-para-o-crime-numero-de-jovens-assassinados-explode-no-nordeste.htm>. Acesso em: 9 jul. 2019.
- MAROCO, J. **Análise estatística com utilização do SPSS**. 3. ed. Lisboa: Edições Sílabo Ltda., 2007.
- MATSUDA, K. N.; ESBENSEN, Finn-Aage; CARSON, D. C. Putting the “Gang” in “Eurogang”: characteristics of delinquent youth groups by different definitional approaches. *In*: ESBENSEN, Finn-Aage; MAXSON, C. L. (Eds.). **Youth gangs in international perspective**. New York: Springer, 2012. p. 17-33.
- MAXSON, C. L.; WHITLOCK, M. L.; KLEIN, M. W. Vulnerability to street gang membership: implications for practice. **Social Service Review**, [s. l.], v. 72, n. 1, p. 70-91, jan. 1998.
- MCDANIEL, Dawn Delfin. Risk and protective factors associated with gang affiliation among high-risk youth: a public health approach. **Injury prevention**, [s. l.] v. 18, n. 4, p. 253-258, abr. 2012.
- MEDEIROS, Emerson Diógenes *et al.* Valores humanos, comportamentos antissociais e delitivos: evidências de um modelo explicativo. **Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais**, [s. l.], v. 12, n. 1, p. 147-163, jan. 2017.
- MEDEIROS, M.; BARBOSA, R. J.; CARVALHAES, F. **Educação, desigualdade e redução da pobreza no Brasil**. Rio de Janeiro: IPEA, 2019. Disponível em: https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34574. Acesso em: 10 mar. 2020.
- MEDINA, Juanjo *et al.* Measuring gang membership in England and Wales: a latent class analysis with Eurogang survey questions. **European journal of criminology**, [s. l.], v. 10, n. 5, p. 591-605, maio 2013.
- MEIRA, M. *et al.* Escala de práticas religiosas: construção e validação de construto. *In*: ENCONTRO PARAIBANO DE AVALIAÇÃO E MEDIDA EM PSICOLOGIA, 1., 2001, João Pessoa. **Anais [...]** João Pessoa: CRP-13, 2001.
- MELDE, Chris; ESBENSEN, Finn-Aage. Gang membership as a turning point in the life course. **Criminology**, [s. l.], v. 49, n. 2, p. 513-552, fev. 2011.

MELDE, Chris; ESBENSEN, Finn-Aage. The relative impact of gang status transitions: Identifying the mechanisms of change in delinquency. **Journal of Research in Crime and Delinquency**, [s. l.], v. 51, n. 3, p. 349-376, mar. 2014.

MELLO, Igor. **Com guerra de facções, Brasil atinge novo recorde de homicídios em 2017**. Rio de Janeiro: UOL, 2019. Disponível em: <https://noticias.uol.com.br/cotidiano/ultimas-noticias/2019/06/05/com-guerra-de-faccoes-brasil-atinge-novo-recorde-de-homicidios-em-2017.htm>. Acesso em: 9 jul. 2019.

MERRIN, G. J.; HONG, J. S.; ESPELAGE, D. L. Are the risk and protective factors similar for gang-involved, pressured-to-join, and non-gang-involved youth? a social-ecological analysis. **American journal of orthopsychiatry**, [s. l.], v. 85, n. 6, p. 522-531, jun. 2015.

MERTON, Robert King. Social structure and anomie. **American Sociological Review**, [s. l.], v. 3, n. 1, 672-682, jan. 1938.

MERTON, Robert King. **Social theory and social structure**. New York: Simon and Schuster, 1968.

MILLER, J. **One of the guys: girls, gangs, & gender**. New York: Oxford University Press, 2001.

MISSE, Michel. Crime organizado e crime comum no Rio de Janeiro: diferenças e afinidades. **Revista de sociologia e política**, Curitiba, v. 19, n. 40, p. 94-116, jan. 2011.

MISSE, Michel. **Malandros, marginais e vagabundos & a acumulação social da violência no Rio de Janeiro**. Rio de Janeiro: Instituto Universitário de Pesquisas do Rio de Janeiro, 2000.

MITCHELL, M. M. *et al.* Survey research with gang and non-gang members in prison: operational lessons from the LoneStar Project. **Trends in Organized Crime**, [s. l.], v. 1, n. 1, p. 1-29, jan. 2018.

MONTE, Franciela Félix de Carvalho. **Valores humanos, julgamento moral, empatia e atos infracionais cometidos por adolescentes**. 2012. 131 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia Cognitiva) – Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Cognitiva, Universidade Federal de Pernambuco, Recife, 2012.

MOORE, Bernice Milburn. **Juvenile delinquency: research, theory, and comment**. [S. l.]: Association for Supervision and Curriculum Development, 1958.

MOORE, J. W. **Going down to the barrio: homeboys and homegirls in change**. Philadelphia: Temple University Press, 1991.

NASCIMENTO, Luis Felipe Zilli do. **“O Bonde tá Formado”**: gangues, ambiente urbano e criminalidade violenta. 2011. 287 f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2011.

NUNES, Everardo Duarte. **Global study on homicide: trends, context, data**. Vienna: UNODC, 2011.

NUÑO, L. E.; KATZ, C. M. Understanding gang joining from a cross classified multi-level perspective. **Deviant Behavior**, [s. l.], v. 40, n. 3, p. 301-325, mar. 2019.

O'BRIEN, Kate *et al.* Youth gang affiliation, violence, and criminal activities: a review of motivational, risk, and protective factors. **Aggression and violent behavior**, [s. l.], v. 18, n. 4, p. 417-425, abr. 2013.

PADILLA, F. **The gang as an American enterprise**. New Brunswick: Rutgers University Press, 1996.

PAIVA, L. F. S. “AQUI NÃO TEM GANGUE, TEM FACÇÃO”: as transformações sociais do crime em Fortaleza, Brasil. **Caderno CRH**, [s. l.], v. 32, n. 85, p. 165-184, jan. 2019.

PAPACHRISTOS, A. A.D., **After the disciples: the neighborhood impact of federal gang prosecution**. Peotone: New Chicago Schools Press, 2001.

PASQUALI, Luiz *et al.* Perceptions of parents' questionnaire: evidence for a measure of parenting styles. **Paidéia**, [s. l.], v. 22, n. 52, p. 155-164, jan. 2012.

PEDERSEN, Maria Libak. Gang joining in Denmark: prevalence and correlates of street gang membership. **Journal of Scandinavian Studies in Criminology and Crime Prevention**, [s. l.], v. 15, n. 1, p. 55-72, jan. 2014.

PENGLASE, B. The shutdown of Rio de Janeiro. the poetics of drug trafficker violence. **Anthropology Today**, [s. l.], v. 21, n. 5, p. 3-6, maio 2005.

PENTEADO, Gilmar; CARAMANTE, André; MACHADO, Cristiano. **Cúpula do PCC ordena fim dos ataques em SP**. São Paulo: Folha de S. Paulo, 2006. Disponível em: <http://www1.folha.uol.com.br/folha/cotidiano/ult95u121590.shtml>. Acesso em: 10 jun. 2019.

PERLMAN, Janice. **Favela: four decades of living on the edge in Rio de Janeiro**. Oxford University Press, 2010.

PERLMAN, Janice. Megacity's violence and its consequences in Rio de Janeiro. *In*: KOONINGS, Kees; KRUIJIT, Dirk. (Eds.). **Mega-cities: the politics of urban exclusion and violence in the global south**. London: Zed Books, 2009. p. 52-68.

PETERSON, D.; TAYLOR, T. J.; ESBENSEN, Finn-Aage. Gang membership and violent victimization. **Justice Quarterly**, [s. l.], v. 21, n. 4, p. 793-815, abr. 2004.

PIAZZAROLLO, Dominique Costa Goes; FERNANDES, Lorena Rossi; ROSA, Edinete Maria. Trajetórias escolares de adolescentes em conflito com a lei: permanência e evasão escolar. **Revista Pesquisas e Práticas Psicossociais**, [s. l.], v. 13, n. 3, p. 1-15, out. 2018.

PIMENTEL, C. E. **Valores humanos, preferência musical, identificação grupal e comportamento anti-social**. 2004. 126 f. Dissertação (Mestrado em Psicologia) – Centro de

Ciências Humanas e Letras, Departamento de Psicologia, Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2004.

PITTS, John. **Reluctant gangsters**: youth gangs in Waltham Forest. Bedfordshire: University of Bedfordshire, 2007.

POGARSKY, G.; LIZOTTE, A. J.; THORNBERRY, T. P. The delinquency of children born to young mothers: results from the rochester youth development study. **Criminology**, [s. l.], v. 41, n. 1, p. 1249-1286, jan. 2003.

PREFEITURA DE FORTALEZA. **Classificação do índice de desenvolvimento humano (2020)**. Fortaleza: SDHDS, 2020. Disponível em: <https://mapas.fortaleza.ce.gov.br/#/>. Acesso em: 01 mar. 2020.

PYROOZ, D. C. *et al.* The contribution of gang membership to the victim–offender overlap. **Journal of Research in Crime and Delinquency**, [s. l.], v. 51, n. 3, p. 315-348, mar. 2014.

PYROOZ, D. C. From your first cigarette to your last dying day: the patterning of gang membership in the lifecourse. **Journal of Quantitative Criminology**, [s. l.], v. 30, n. 1, p. 349-372, jan. 2014.

PYROOZ, D. C.; DECKER, S. H. Motives and methods for leaving the gang: understanding the process of gang desistance. **Journal of Criminal Justice**, [s. l.], v. 39, n. 5, p. 417-425, maio 2011.

PYROOZ, D. C.; SWEETEN, G. Gang membership between ages 5 and 17 years in the United States. **Journal of Adolescent Health**, [s. l.], v. 56, n. 4, p. 414-419, abr. 2015.

QUIVY, R.; VAN CAMPENHOUDT, L. **Manual de investigação em Ciências Sociais**. Lisboa: Gradiva, 1992.

RABY, Carlotta; JONES, Fergal. Identifying risks for male street gang affiliation: a systematic review and narrative synthesis. **The Journal of Forensic Psychiatry & Psychology**, [s. l.], v. 27, n. 5, p. 601-644, maio 2016.

RODGERS, Dennis; BAIRD, Adam. Entender a las pandillas de América Latina: una revisión de la literatura. **Revista Estudios Socio-Jurídicos**, [s. l.], v. 18, n. 1, p. 13-53, jan. 2016.

RODGERS, Dennis; BAIRD, Adam. Understanding gangs in contemporary Latin America. *In*: DECKER, S. H.; PYROOZ, D. C. (Eds.). **The handbook of gangs**. New York: Wiley, 2015. p. 478-502.

ROKS, R. A.; DENSLEY, J. A. From breakers to bikers: the evolution of the dutch crips ‘gang’. **Deviant Behavior**, [s. l.], v. 41, n. 4, p. 525-542, abr. 2020.

ROSEN, J. D.; KASSAB, H. S. Gangs and counter-gang strategies. *In*: ROSEN, J. D.; KASSAB, H. S. **Drugs, gangs, and violence**. Cham: Palgrave Macmillan, 2019. p. 91-116.

SÁ, L. D. A condição de ‘bichão da favela’ e a busca por ‘consideração’: uma etnografia de jovens armados em favelas à beira-mar. **Dilemas: Revista de estudos de conflito e controle social**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 2, p. 339-355, fev. 2011.

SALLA, Fernando. As rebeliões nas prisões: novos significados a partir da experiência brasileira. **Sociologias**, [s. l.], v. 8, n. 16, jan. 2006.

SÁNCHEZ-JANKOWSKI, Martín. Gangs and social change. **Theoretical criminology**, [s. l.], v. 7, n. 2, p. 191-216, fev. 2003.

SANTOS, W. S. **Explicando comportamentos socialmente desviantes: uma análise do compromisso convencional e afiliação social**. 2008. 289 f. Tese (Doutorado Integrado em Psicologia Social) – Centro de Ciências Humanas e Letras, Departamento de Psicologia, Doutorado Integrado em Psicologia Social, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2008.

SANTOS, W. S. *et al.* Índice de Compromisso Religioso (ICR): elaboração e evidências psicométricas. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, Porto Alegre, v. 25, n. 3, p. 523-531, mar. 2012.

SANZ-MULAS, N. Violencia juvenil y tribus urbanas. *In*: SANZ-MULAS, N. **El desafío de la criminalidad organizada**. Granada: Comares, 2006. p. 149-182.

SBICIGO, Juliana Burges *et al.* Propriedades psicométricas da escala de autoeficácia geral percebida (EAGP). **Psico**, [s. l.], v. 43, n. 2, p. 1-8, fev. 2012.

SCHAWARZER, R.; JERUSALEM, M. Generalized self-efficacy scale. *In*: WEINMAN, J.; WRIGHT, S.; JOHNSTON, M. (Eds.). **Measures in health psychology: user’s portfolio - causal and control beliefs**. Windsor: NFER-NELSON, 1995. p. 35-37.

SCHNECKENER, Ulrich. Dealing with armed non-state actors in peace-and state-building, types and strategies. *In*: BENEDEK, Wolfgang; DAASE, Christopher. (Eds.). **Transnational terrorism, organized crime and peace-building: human security in the western balkans**. London: Palgrave Macmillan, 2010. p. 229-248.

SCHUBERTH, Moritz. The challenge of community-based armed groups: towards a conceptualization of militias, gangs, and vigilantes. **Contemporary Security Policy**, [s. l.], v. 36, n. 2, p. 296-320, fev. 2015.

SCHWARTZ, S. H. Robustness and fruitfulness of a theory of universals in individual values. *In*: TAMAYO, A.; PORTO, J. (Eds.). **Valores e trabalho**. Brasília: EdUNB, 2005. p. 56-85.

SERGI, Anna. A qualitative reading of the ecological (dis) organisation of criminal associations. The case of the ‘Famiglia Basilischi’ in Italy. **Trends in Organized Crime**, [s. l.], v. 19, n. 2, p. 149-174, fev. 2016.

SHAFFER, Catherine Stephanie. **Risk and protective factors for youth gang involvement in Canada: an ecological systems analysis**. 2014. 173 f. Tese (Doutorado em Arts & Social Sciences) – Department of Psychology, Faculty of Arts and Social Sciences, University of Victoria, Burnaby, 2014.

SHARKEY, J. D. *et al.* The protective influence of gangs: can schools compensate? **Aggression and violent behavior**, [s. l.], v. 16, n. 1, p. 45-54, jan. 2011.

SHARP, Clare; ALDRIDGE, Judith; MEDINA, Juanjo. **Delinquent youth groups and offending behaviour**: findings from the 2004 offending, crime and justice survey. London: Home Office, 2006.

SHAW, C. R.; MCKAY, H. D. **Juvenile delinquency and urban areas**. Chicago: Univ, 1942.

SHAW, Clifford Robe; MCKAY, Henry Donald. **Social factors in juvenile delinquency**: a study of the community, the family, and the gang in relation to delinquent behavior, for the national commission on law observance and enforcement. Washington: US Government Printing Office, 1931.

SHELDEN, R. G.; TRACY, S. K.; BROWN, W. B. **Youth gangs in american society**. 3. ed. Belmont: Wadsworth, 2004.

SILVA, J. S. **Caminhada de crianças, adolescentes e jovens na rede do tráfico de drogas no varejo do Rio de Janeiro, 2004-2006**. Rio de Janeiro: Observatório das Favelas, 2006.

SIQUEIRA, Mirlene Maria Matias. Construção e validação da escala de percepção de suporte social. **Psicologia em estudo**, [s. l.], v. 13, n. 2, p. 381-388, fev. 2008.

SKARBEEK, David. Governance and prison gangs. **American Political Science Review**, [s. l.], v. 105, n. 4, p. 702-716, abr. 2011.

SKARBEEK, David. Prison gangs, norms, and organizations. **Journal of Economic Behavior & Organization**, [s. l.], v. 82, n. 1, p. 96-109, jan. 2012.

SKARBEEK, David. Putting the "Con" into Constitutions: the economics of prison gangs. **Journal of Law, Economics, and Organization**, [s. l.], v. 26, n. 2, p. 183-211, fev. 2010.

SKARBEEK, David. **The social order of the underworld**: how prison gangs govern the american penal system. Oxford: Oxford University Press, 2014.

SKINNER, B. F. **Science and human behavior**. New York: Macmillan, 1953.

SKOLNICK, J. *et al.* **The social structure of street drug dealing**: report to the office of the attorney general of the state of California. Berkeley: University of California Press, 1988.

SMITHSON, Hannah; MONCHUK, Leanne; ARMITAGE, Rachel. Gang member: who says? definitional and structural issues. *In*: ESBENSEN, Finn-Aage; MAXSON, C. L. (Eds.). **Youth gangs in international perspective**. New York: Springer, 2012. p. 53-68.

SOUSA, Manoel Johnson Sales. **As peculiaridades da violência no Ceará**: aventuras e maneiras de fazer o crime. 2019. 159 f. Dissertação (Mestrado em Sociologia) – Departamento de Ciências Sociais, Programa de Pós-Graduação em Sociologia, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2019.

SOUZA, Percival. **O sindicato do crime: PCC e outros grupos**. Rio de Janeiro, Ediouro Publicações, 2006.

SPERGEL, I. A. Youth gangs: continuity and change. **Crime and justice**, [s. l.], v. 12, n. 1, p. 171-275, jan. 1992.

STOIBER, Karen Callan; GOOD, Barbara. Risk resilience factors linked to problem behavior among urban, culturally diverse adolescents. **School Psychology Review**, [s. l.], v. 27, n. 3, p. 380-391, mar. 1998.

SUTHERLAND, E. H. **Principles of criminology**. 4. ed. Philadelphia: Lippincott, 1947.

SUTHERLAND, E. H. **The professional thief**. Chicago: University of Chicago Press, 1937.

SUTHERLAND, E. H.; CRESSEY, D. R. **Criminology**. Nova York: Lippincott, 1974.

SUTHERLAND, E. H.; CRESSEY, D. R. **A theory of differential association: principles of criminology**. 6. ed. Chicago: Lippincott, 1960.

TANGNEY, J. P.; BAUMEISTER, R. F.; BOONE, A. L. High self-control predicts good adjustment, less pathology, better grades, and interpersonal success. **Journal of personality**, [s. l.], v. 72, n. 2, p. 271-324, fev. 2004.

TELLES, V. S.; HIRATA, D. V. Ilegalismos e jogos de poder em São Paulo. **Tempo Social**, São Paulo, v. 22, n. 2, p. 39-59, fev. 2010.

THOMPSON, K. M.; BRAATEN-ANTRIM, R. Youth maltreatment and gang involvement. **Journal of Interpersonal Violence**, [s. l.], v. 13, n. 3, p. 328-345, mar. 1998.

THORNBERRY, T. P. *et al.* **Gangs and delinquency in developmental perspective**. New York: Cambridge University Press, 2003.

THORNBERRY, T. P. *et al.* The role of juvenile gangs in facilitating delinquent behavior. **Journal of Research in Crime and Delinquency**, [s. l.], v. 30, n. 1, p. 55-87, jan. 1993.

THORNBERRY, T. P. Toward an interactional theory of delinquency. **Criminology**, [s. l.], v. 25, n. 4, p. 863-892, abr. 1987.

THORNBERRY, T. P.; KROHN, M. D. The development of delinquency. *In*: WHITE, S. O. (Ed.). **Handbook of youth and justice**. Boston: Springer, 2001. p. 289-305.

THORNBERRY, Terence Patrick. Risk factors for gang membership. *In*: MILLER, J; MAXSON, C. L; KLEIN, M. W. (Orgs.). **The modern gang reader**. 2. ed. Los Angeles: Roxbury, 2001.

THRASHER, F. **The gang: A study of 1,313 gangs in Chicago**. Chicago: The University of Chicago Press, 1963.

TRAVIS, J.; WESTERN, B.; REDBURN, F. **The growth of incarceration in the United States: exploring causes and consequences**. Washington: National Academy of Sciences. 2014.

VARESE, Federico. The structure of criminal connections: the russian-italian mafia. **Oxford Legal Studies**, Oxford, v. 21, n. 1, p. 46-62, jan. 2006.

VENKATESH, S.; LEVITT, S. Are we a family or a business? history and disjuncture in the urban American street gang. **Theory and Society**, [s. l.], v. 29, n. 1, p. 427-462, jan. 2000.

VIGIL, James Diego. **Barrio gangs: street life and identity in Southern California**. Austin: University of Texas Press, 1988.

VUK, Mateja. Parenting styles and gang membership: mediating factors. **Deviant behavior**, [s. l.], v. 38, n. 4, p. 406-425, abr. 2017.

WACQUANT, L. J. D. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Freitas Bastos Editora, 2001.

WAGNER, P.; RABUY, B. Mass incarceration: the whole pie. **Prison Policy Initiative**, Northampton, v. 14, n. 1, p. 481-492, jan. 2016.

WAINRYB, Cecilia. ‘And so they ordered me to kill a person’: conceptualizing the impacts of child soldiering on the development of moral agency. **Human Development**, [s. l.], v. 54, n. 5, p. 273-300, maio 2011.

WAISELFISZ, J. J. (Coord.). **Juventude, violência e cidadania**. Rio de Janeiro, Cortez, 1998.

WAISELFISZ, J. J. **Mapa da violência 2016: homicídios por arma de fogo no Brasil**. Brasília: Flacso Brasil, 2016.

WAISELFISZ, J. J. **Violência letal contra as crianças e adolescentes do Brasil: Relatório de pesquisa**. Ciudad de Guatemala: FLACSO, 2015.

WALKER-BARNES, C. J.; MASON, C. A. Ethnic differences in the effect of parenting on gang involvement and gang delinquency: a longitudinal, hierarchical linear modeling perspective. **Child development**, [s. l.], v. 72, n. 6, p. 1814-1831, jun. 2001.

WARD, T.; HUDSON, S. M. The construction and development of theory in the sexual offending area: a meta-theoretical framework. **Sexual Abuse: A Journal of Research and Treatment**, [s. l.], v. 10, n.1, p. 47-63, jan. 1998.

WEATHERS, F. W. *et al.* The PTSD Checklist (PCL): reliability, validity, and diagnostic utility. *In: ANNUAL MEETING OF THE INTERNATIONAL SOCIETY FOR TRAUMATIC STRESS STUDIES*, 2., 1993, San Antonio. **Anais [...]**. San Antonio: ISTSS, 1993. p. 90-92.

WEERMAN, F. M. *et al.* **Eurogang program manual**: background, development, and use of the Eurogang instruments in multi-site, multi-method comparative research. [S. l.]: Eurogang Research Program, 2009.

WEERMAN, F. M.; LOVEGROVE, P. J.; THORNBERRY, T. Gang membership transitions and its consequences: exploring changes related to joining and leaving gangs in two countries. **European Journal of Criminology**, [s. l.], v. 12, n. 1, p. 70-91, jan. 2015.

WEISEL, Deborah Lamm. **Contemporary gangs**: an organizational analysis. New York: LFB Scholarly Publishing, 2002.

WHITTAKER, Andrew *et al.* Reluctant gangsters revisited: the evolution of gangs from postcodes to profits. **European Journal on Criminal Policy and Research**, [s. l.], v. 26, n. 1, p. 1-22, jan. 2020.

WILLIS, Graham Denyer. Deadly symbiosis? The PCC, the state, and the institutionalization of violence in São Paulo, Brazil. *In*: JONES, Gareth. **Youth violence in Latin America**: gangs and juvenile justice in perspective. New York: Palgrave Macmillan, 2009. p. 167-181.

WINTERDYK, John; RUDELLE, Rick. Managing prison gangs: results from a survey of US prison systems. **Journal of Criminal Justice**, [s. l.], v. 38, n. 4, p. 730-736, abr. 2010.

WINTON, A. Gangs in global perspective. **Environment and Urbanization**, [s. l.], v. 26, n. 2, p. 401-416, fev. 2014.

WOOD, J. L. Gang activity in English prisons: the prisoners' perspective. **Psychology, Crime & Law**, [s. l.], v. 12, n. 6, p. 605-617, jun. 2006.

WOOD, J. L. Understanding gang membership: the significance of group processes. **Group Processes & Intergroup Relations**, [s. l.], v. 17, n. 6, p. 710-729, jun. 2014.

WOOD, J.; ALLEYNE, E. Street gang theory and research: where are we now and where do we go from here? **Aggression and violent behavior**, [s. l.], v. 15, n. 2, p. 100-111, fev. 2010.

WU, J.; PYROOZ, D. C. Uncovering the pathways between gang membership and violent victimization. **Journal of quantitative criminology**, [s. l.], v. 32, n. 4, p. 531-559, abr. 2016.

YODER, K. A.; WHITBECK, LES, B.; HOYT, D. R. Gang involvement and membership among homeless and runaway youth. **Youth & Society**, [s. l.], v. 34, n. 4, p. 441-467, abr. 2003.

ZILLI, Luís Felipe. O mundo do crime e a lei da favela: aspectos simbólicos da violência de gangues na região metropolitana de Belo Horizonte. **Etnográfica**, [s. l.], v. 19, n. 3, p. 463-487, out. 2015.

ZILLI, Marcos; MOURA, Maria Thereza Rocha de Assis; MONTECONRADO, Fabíola Girão. A política criminal no enfrentamento das drogas no Brasil. **Drogas ilícitas y narcotráfico**, [s. l.], n. 1, v. 1, p. 485, jan. 2017.

APÊNDICE A – MODELO DO QUESTIONÁRIO APLICADO AOS PARTICIPANTES

**Universidade Federal do Ceará
Centro de Humanidades
Departamento de Psicologia
Av. da Universidade 2762 - Benfica
60020-181 Fortaleza, CE – Brasil
Tel. 55 85 33667723 / Fax 55 85 33667724**

Prezado colaborador,

Estamos realizando uma pesquisa com o propósito de conhecer fatores de risco e de proteção que influenciam o comportamento de jovens se afiliarem a facções. Por isso, gostaríamos de contar com sua colaboração respondendo este questionário. Contudo, antes de prosseguir, de acordo com o disposto na resolução 446/96 do Conselho Nacional de Saúde, referente aos procedimentos éticos em pesquisa com seres humanos, faz-se necessário o seu consentimento. Por favor, leia todas as informações que constam no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido apresentado e fique à vontade para decidir se deseja ou não participar do estudo.

Desde já, agradecemos sua colaboração.

- _____

INSTRUÇÕES. Nos itens abaixo estão listadas uma série comportamentos que alguns de **seus amigos podem ou não ter realizado**. Por favor, com base na escala baixo e **considerando o seu grupo de melhores amigos**, responda as perguntas.

Nenhum deles	Alguns deles	A maioria deles
1	2	3

01. Quantos dos seus melhores amigos participam de associações comunitárias, movimentos/coletivos sociais ou grêmios escolares? _____
02. Fazem uso de álcool ou outras drogas? _____
03. Gostam da escola e buscam tirar boas notas? _____
04. Frequentam regularmente a escola? _____
05. Frequentam regularmente serviços religiosos? _____
06. Ajudariam você com as tarefas da escola? _____

INSTRUÇÕES. Nos itens abaixo estão listadas uma série comportamentos que **você e alguns de seus amigos podem ou não ter realizado**. Por favor, com base na escala abaixo, responda as perguntas a seguir pensando no que aconteceu na sua escola ou no caminho de ida ou volta para as aulas.

Nunca	Quase nunca	Às vezes	Quase sempre	Sempre
1	2	3	4	5

01. Eu provoquei colegas. _____
02. Eu briguei quando algum colega me bateu primeiro ou fez algo que eu não gostei. _____
03. Eu dei um empurrão, soquei ou chutei colegas. _____
04. Eu ameacei ferir, bater ou fiz outro tipo de ameaças contra colegas. _____
05. Eu roubei ou mexi nas coisas dos colegas. _____
06. Eu xinguei colegas. _____
07. Eu excluí colegas de grupos ou brincadeiras. _____
08. Eu coloquei apelido em colegas que eles não gostaram. _____
09. Eu incentivei colegas a brigarem. _____
10. Eu disse coisas sobre colegas para fazer os outros rirem. _____
11. Os colegas me provocaram. _____
12. Eu fui empurrado, socado e/ou chutado por colegas. _____
13. Colegas ameaçaram me ferir, bater ou fizeram outros tipos de ameaça. _____
14. Colegas roubaram, mexeram ou estragaram minhas coisas. _____
15. Eu fui xingado por colegas. _____
16. Colegas me excluíram de grupos e/ou brincadeiras. _____
17. Colegas colocaram apelidos em mim que não gostei. _____
18. Colegas disseram coisas sobre mim para fazerem os outros rirem. _____

INSTRUÇÕES. Considere o conjunto de afirmações abaixo e indique em que medida você concorda ou discorda com cada uma delas. Para tanto, assinale na escala de resposta ao lado o número que melhor expressa sua opinião. Por favor, **NÃO DEIXE DE RESPONDER A NENHUM DOS ITENS.**

1	2	3	4	5
Discordo Totalmente	Discordo	Não concordo e nem discordo	Concordo	Concordo Totalmente

01. Lição de casa é uma perda de tempo;	1	2	3	4	5
02. Eu me esforço na escola	1	2	3	4	5
03. A educação é tão importante que vale a pena aguentar coisas que você não gosta da escola	1	2	3	4	5
04. No geral, eu gosto da escola	1	2	3	4	5
05. As notas são muito importantes para mim	1	2	3	4	5
06. Geralmente eu termino o meu dever de casa	1	2	3	4	5
07. Prefiro estudar para tirar uma boa nota do que sair com amigos na véspera da prova.	1	2	3	4	5

INSTRUÇÕES: Usando a escala a seguir, por favor, **indique o quanto cada uma das seguintes afirmações reflete como você normalmente se vê.** Para tanto, escreva ao lado de cada frase o número que melhor representa sua opinião em relação a você mesmo.

Não me descreve	Descreve-me pouco	Descreve-me mais ou menos	Descreve-me	Descreve-me totalmente
1	2	3	4	5

01. Tenho dificuldade de mudar “maus hábitos”. _____
02. Sou preguiçoso(a). _____
03. Falo coisas inapropriadas para o momento. _____
04. Faço coisas que me divertem, ainda que possam ser prejudiciais para mim. _____
05. Recuso coisas que são ruins para mim. _____
06. Gostaria de ser mais disciplinado(a). _____
07. Controlo bem minhas vontades e desejos. _____
08. As pessoas costumam dizer que sou bastante disciplinado(a). _____
09. Minhas atividades de lazer me impedem de concluir atividades de trabalho. _____
10. Tenho dificuldade em manter a concentração. _____
11. Trabalho de forma eficaz para alcançar objetivos a longo prazo. _____
12. Não consigo deixar de fazer algo, mesmo sabendo que é errado. _____
13. Costumo agir sem pensar nas consequências dos meus atos. _____

INSTRUÇÕES. As frases abaixo descrevem atos de suporte que algumas pessoas podem ter por você. Utilizando a escala apresentada, descreva com que frequência você acredita que pode contar com alguém para lhe prestar tal apoio. Não existem resposta certas ou erradas. Procure ser o mais sincero possível.

	Nunca	Poucas Vezes	Muitas vezes	Sempre
Dá sugestões sobre viagens que quero fazer	1	2	3	4
Empresta-me algo de que preciso.	1	2	3	4
Dá sugestões sobre oportunidades de emprego para mim.	1	2	3	4
Dá sugestões sobre profissionais para ajudar-me.	1	2	3	4
Dá sugestões sobre algo que quero comprar.	1	2	3	4
Ajuda-me na execução de tarefas.	1	2	3	4
Empresta-me dinheiro.	1	2	3	4
Dá sugestões sobre meu futuro.	1	2	3	4
Orienta minhas decisões.	1	2	3	4
Sugere fontes (jornais, sites, revistas) para eu me atualizar.	1	2	3	4
Substitui-me em tarefas que não posso realizar no momento	1	2	3	4
Dá sugestões sobre lugares para eu me divertir.	1	2	3	4
Toma conta de minha casa em minha ausência.	1	2	3	4
Fornece-me alimentação quando preciso.	1	2	3	4
Leva-me a algum lugar aonde eu preciso ir.	1	2	3	4
Ajuda-me com minha medicação se estou doente.	1	2	3	4
Esclarece minhas dúvidas.	1	2	3	4
Ajuda-me a resolver um problema prático	1	2	3	4
Dá sugestões sobre cuidados com a minha saúde.	1	2	3	4
Consola-me se estou triste.	1	2	3	4
Dá atenção às minhas crises emocionais.	1	2	3	4
Ouve com atenção meus problemas pessoais.	1	2	3	4
Compreende minhas dificuldades.	1	2	3	4
Está ao meu lado em qualquer situação.	1	2	3	4
Comemora comigo minhas alegrias e realizações.	1	2	3	4
Faz-me sentir valorizado como pessoa	1	2	3	4
Preocupa-se comigo.	1	2	3	4
Conversa comigo sobre meus relacionamentos afetivos.	1	2	3	4
Demonstra carinho por mim	1	2	3	4

INSTRUÇÕES. Os itens abaixo descrevem a forma como as pessoas podem pensar acerca que sua capacidade de enfrentar problemas e dificuldades. Indique conforme a escala abaixo, o quanto você se identifica com cada uma delas. Tente ser o mais sincero possível.

Não me identifico	Me identifico pouco	Me identifico moderadamente	Me identifico totalmente
1	2	3	4

Consigo resolver sempre os problemas difíceis se eu for persistente.	1	2	3	4
Se alguém se opuser, consigo encontrar os meios e as formas de alcançar o que quero.	1	2	3	4
Para mim é fácil agarrar-me às minhas intenções e atingir os meus objetivos.	1	2	3	4
Estou confiante que poderia lidar eficientemente com acontecimentos inesperados.	1	2	3	4
Graças aos meus recursos, sei como lidar com situações imprevistas.	1	2	3	4
Consigo resolver a maioria dos problemas se investir o esforço necessário.	1	2	3	4
Perante dificuldades consigo manter a calma porque confio nas minhas capacidades.	1	2	3	4
Quando confrontado com um problema, consigo geralmente encontrar várias soluções.	1	2	3	4
Se estiver com problemas, consigo geralmente pensar numa solução.	1	2	3	4
Consigo geralmente lidar com tudo aquilo que me surge pelo caminho.	1	2	3	4

INSTRUÇÕES: Considere por um momento a lista de frases a seguir. Todas se referem ao bairro que você mora. Utilizando a escala de resposta abaixo, indique o quanto cada uma é aplicável ao seu bairro e pode descrever-lhe adequadamente. Por favor, responda a todas as frases da forma

1	2	3	4	5
Nada Aplicável	Pouco Aplicável	Medianamente Aplicável	Muito Aplicável	Totalmente Aplicável

mais sincera possível. Saiba que não existem respostas certas ou erradas.

01. Há Facções ou Comandos no meu bairro. _____
02. Há muito roubo na minha vizinhança. _____
03. Há muito tráfico de drogas na minha vizinhança. _____
04. Facções ou Comandos controlam áreas do meu bairro. _____
05. Muitos homicídios são cometidos no meu bairro. _____
06. Existem muitas pichações de Facções ou Comandos no meu bairro. _____

INSTRUÇÕES. Nos itens abaixo estão listadas uma série comportamentos que você pode ou não ter realizado. Por favor, **seja sincero e lembre-se de que suas respostas não serão identificadas e você permanecerá em absoluto anonimato.**

Você é membro (foi batizado) de alguma Facção ou Comando? (1) – Sim (2) – Não

Com base na escala abaixo, responda as perguntas.

Nunca	1 a 2 Vezes	3 ou 4 Vezes	5 ou mais vezes
1	2	3	4

01. Usei símbolos ou ouvi músicas de uma Facção ou Comando	1	2	3	4
02. Pichei símbolos ou mensagens de uma Facção ou Comando	1	2	3	4
03. Fiz com as mãos sinais que representam uma Facção ou Comando	1	2	3	4
04. Andei pelas ruas com membros de uma Facção ou Comando	1	2	3	4
05. Participei de uma briga de rua como membro de uma Facção ou Comando	1	2	3	4
06. Realizei tráfico de drogas como membro de uma Facção ou Comando	1	2	3	4
07. Pratiquei assaltos, roubos ou furtos com outros membros de uma Facção ou Comando	1	2	3	4
08. Cometi homicídios por ser membro de uma Facção ou Comando	1	2	3	4

INSTRUÇÕES. Por favor, leia atentamente a lista de valores descritos a seguir, considerando seu conteúdo. Utilizando a escala de resposta abaixo, indique com um número no espaço ao lado de cada valor o grau de importância que este tem como um princípio que guia sua vida.

1	2	3	4	5	6	7
Totalmente não importante	Não importante	Pouco importante	Mais ou menos importante	Importante	Muito importante	Totalmente importante

01. ___ **SEXUALIDADE.** Ter relações sexuais; obter prazer sexual.
02. ___ **ÊXITO.** Obter o que se propõe; ser eficiente em tudo que faz.
03. ___ **APOIO SOCIAL.** Obter ajuda quando a necessite; sentir que não está só no mundo.
04. ___ **EMOÇÃO.** Desfrutar desafiando o perigo; buscar aventuras.
05. ___ **PODER.** Ter poder para influenciar os outros e controlar decisões; ser o chefe de uma equipe.
06. ___ **AFETIVIDADE.** Ter uma relação de afeto profunda e duradoura; ter alguém para compartilhar seus êxitos e fracassos.
07. ___ **RELIGIOSIDADE.** Crer em Deus como o salvador da humanidade; cumprir a vontade de Deus.
08. ___ **PRAZER.** Desfrutar da vida; satisfazer todos os seus desejos.
09. ___ **PRESTÍGIO.** Saber que muita gente lhe conhece e admira; quando velho receber uma homenagem por suas contribuições.
10. ___ **OBEDIÊNCIA.** Cumprir seus deveres e obrigações do dia a dia; respeitar aos seus pais e aos mais velhos.
11. ___ **CONVIVÊNCIA.** Conviver diariamente com os vizinhos; fazer parte de algum grupo, como: social, esportivo, entre outros.
12. ___ **TRADIÇÃO.** Seguir as normas sociais do seu país; respeitar as tradições da sua sociedade.

INSTRUÇÕES. Considere o conjunto de afirmações abaixo e indique em que medida você concorda ou discorda com cada uma delas. Para tanto, assinale na escala de resposta ao lado o número que melhor expressa sua opinião. Por favor, **NÃO DEIXE DE RESPONDER A NENHUM DOS ITENS.**

1	2	3	4	5	6	7
Discordo Totalmente	Discordo Muito	Discordo	Indeciso	Concordo	Concordo Muito	Concordo Totalmente

01. A vocação para o trabalho é um dom divino.	1	2	3	4	5	6	7
02. Imagens de santos devem ser respeitadas.	1	2	3	4	5	6	7
03. Maria, mãe de Jesus, pode interceder entre Deus e o homem.	1	2	3	4	5	6	7
04. A reencarnação é possível.	1	2	3	4	5	6	7
05. É importante fazer a 1ª comunhão.	1	2	3	4	5	6	7
06. É necessário vestir-se de maneira composta (recatada).	1	2	3	4	5	6	7
07. As crianças devem ser batizadas preferencialmente ainda bebês.	1	2	3	4	5	6	7
08. Os ensinamentos bíblicos devem ser seguidos à risca.	1	2	3	4	5	6	7
09. O Papa é o representante de Deus na terra.	1	2	3	4	5	6	7
10. É possível a comunicação com pessoas que já faleceram.	1	2	3	4	5	6	7
11. As pessoas não morrem, elas desencarnam.	1	2	3	4	5	6	7
12. Jesus Cristo é o único intercessor entre Deus e o homem.	1	2	3	4	5	6	7
13. Existem espíritos mais e menos evoluídos.	1	2	3	4	5	6	7
14. Deve-se orar antes das refeições.	1	2	3	4	5	6	7
15. As pessoas sofrem as consequências de suas atitudes nas vidas passadas.	1	2	3	4	5	6	7
16. Os santos atendem às promessas dos fiéis.	1	2	3	4	5	6	7
17. Jesus foi um espírito evoluído que passou pela Terra.	1	2	3	4	5	6	7
18. Não se deve adorar imagens.	1	2	3	4	5	6	7

INSTRUÇÕES. Abaixo estão listadas uma série de perguntas a respeito da sua configuração familiar. Por favor, seja sincero e lembre-se de que **suas respostas não serão identificadas e você e toda sua família permanecerão em absoluto anonimato.**

Indique quem fazia parte do seu convívio familiar antes de ser internado:

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Pai | <input type="checkbox"/> Mãe |
| <input type="checkbox"/> Pai adotivo | <input type="checkbox"/> Mãe adotiva |
| <input type="checkbox"/> Padrasto | <input type="checkbox"/> Madrasta |
| <input type="checkbox"/> Avô: _____ | <input type="checkbox"/> Avó: _____ (se houver, indique a quantidade) |
| <input type="checkbox"/> Tios: _____ | <input type="checkbox"/> Tias _____ (se houver, indique a quantidade) |
| <input type="checkbox"/> Irmãos: _____ | <input type="checkbox"/> Irmãs: _____ (se houver, indique a quantidade) |
| <input type="checkbox"/> Companheira(o) | <input type="checkbox"/> Filhos: _____ (se houver, indique a quantidade) |
| <input type="checkbox"/> Sozinho | |

Pensando nas pessoas que convivem com você, responda as seguintes perguntas:

- Algum familiar seu responde ou já respondeu judicialmente por algum crime?

(1) – Sim (2) – Não

Se houver, indique a quantidade de familiares: _____.

- Algum familiar seu é integrante ou já foi afiliado a alguma Facção ou Comando?

(1) – Sim (2) – Não

Se houver, indique a quantidade de familiares: _____.

- **Caso você tenha** pessoas da sua família que são membros de alguma Facção ou Comando, quantos anos você tinha quando começou a conviver com esta pessoa? Ou quantos anos você tinha quando essa pessoa passou a ser membro de alguma Facção? _____.
- Por quanto tempo você conviveu com este familiar? _____ **anos.**

INSTRUÇÕES. Nos itens abaixo estão listadas uma série comportamentos que alguns de **seus amigos podem ou não ter realizado**. Por favor, com base na escala baixo e **considerando o seu grupo de melhores amigos**, responda as perguntas.

Nenhum deles	Alguns deles	A maioria deles
1	2	3

01. Acham que você é fraco se você não carrega uma arma? _____
02. Acreditam que você é fraco se você não usa drogas? _____
03. Acham que você é fraco se você não quiser lutar quando é insultado, desrespeitado ou chamado para brigar? _____
04. São capazes de colocar você em problemas? _____
05. Convidam você para consumir álcool ou outras drogas? _____
06. Convidam você para fazer parte de uma gangue, Facção ou Comando? _____

INSTRUÇÕES: Considere por um momento a lista de frases a seguir. **Todas se referem ao seu PAI.** Utilizando a escala de resposta abaixo, indique **o quanto cada uma é aplicável a ele** ou pode descrever-lhe adequadamente. Por favor, responda a todas as frases da forma mais sincera possível; saiba que não existem respostas certas ou erradas. Todas as informações prestadas serão tratadas em

1	2	3	4	5	6	7
Nada Aplicável	Pouco Aplicável	Algo Aplicável	Medianamente Aplicável	Bastante Aplicável	Muito Aplicável	Totalmente Aplicável

seu conjunto de forma estatística e confidencial.

01. ___ Fica sempre me lembrando das coisas que não posso fazer.
02. ___ Está sempre me dizendo como devo me comportar.
03. ___ Quando estou fora de casa quer saber exatamente onde estou e o que estou fazendo.
04. ___ É durão comigo.
05. ___ Acredita que todos os meus comportamentos maus devem ser castigados de alguma forma.
06. ___ Passa muito tempo comigo.
07. ___ Não esquece facilmente as coisas que eu faço errado.
08. ___ Faz-me sentir melhor depois que falo com ele sobre meus problemas.
09. ___ Acha que devo obedecer a todas as suas ordens.
10. ___ Procura me animar quando estou triste.
11. ___ É fácil conversar com ele.
12. ___ Gosta de falar comigo a respeito do que lê.
13. ___ É muito interessado naquilo eu aprendo na escola.
14. ___ Não quer se incomodar de fazer com que suas regras sejam obedecidas.
15. ___ Diz-me quando gosta de mim.
16. ___ Permite que eu receba meus amigos em casa.
17. ___ Aceita minhas opiniões mesmo quando diferem das suas.
18. ___ Não parece notar muito se me comporto bem em casa ou me saio bem na escola.
19. ___ Castiga-me quando eu não o obedeco.
20. ___ Fica feliz de me ver quando volto da escola ou de algum passeio.

INSTRUÇÕES: Considere por um momento a lista de frases a seguir. **Todas se referem a sua MÃE.** Utilizando a escala de resposta abaixo, **indique o quanto cada uma é aplicável a ela** ou pode descrevê-la adequadamente. Por favor, responda a todas as frases da forma mais sincera possível; saiba que não existem respostas certas ou erradas. Todas as informações prestadas serão tratadas em seu conjunto de forma estatística e confidencial.

1	2	3	4	5	6	7
Nada Aplicável	Pouco Aplicável	Algo Aplicável	Medianamente Aplicável	Bastante Aplicável	Muito Aplicável	Totalmente Aplicável

01. ___ Fica feliz de me ver quando volto da escola ou de um passeio.
02. ___ Passa muito tempo comigo.
03. ___ Fica sempre me lembrando das coisas que não posso fazer.
04. ___ Tenta ser minha “amiga” ao invés de uma “chefe”.
05. ___ Gostaria que eu ficasse mais em casa onde ela pode cuidar de mim.
06. ___ Quando estou fora de casa quer saber realmente onde estou e o que estou fazendo.
07. ___ Consola-me quando estou com medo.
08. ___ Quer saber realmente como penso sobre certos acontecimentos.
09. ___ Castiga-me severamente.
10. ___ Acha que deve me castigar para me corrigir e melhorar.
11. ___ Não parece notar muito se me comporto bem em casa ou me saio bem na escola.
12. ___ Gosta de falar comigo a respeito do que lê.
13. ___ Procura me animar quando estou triste.
14. ___ É fácil conversar com ela.
15. ___ Castiga-me quando eu não a obedço.
16. ___ Está sempre me dizendo como devo me comportar.
17. ___ Se eu quebro uma promessa fica por algum tempo sem confiar em mim.
18. ___ Gosta de discutir os assuntos e conversar comigo.
19. ___ Acredita que todos os meus comportamentos maus devem ser castigados de alguma forma.
20. ___ É muito interessada naquilo que aprendo na escola.

INSTRUÇÕES: Abaixo estão listadas algumas **práticas religiosas incentivadas nas diversas religiões**, que podem ou não ser importantes para você. Sabendo-se que os dados serão tratados de maneira confidencial, indique com que frequência você as realiza. Para tanto, utilize a escala de resposta abaixo:

1	2	3	4	5
Nunca	Poucas Vezes	Algumas Vezes	Frequentemente	Sempre

01. Confesso-me com o padre ou durante a missa	1	2	3	4	5
02. Assisto à missa.	1	2	3	4	5
03. Dou o dízimo.	1	2	3	4	5
04. Oro antes das principais refeições	1	2	3	4	5
05. Procuo desenvolver meus dons mediúnicos.	1	2	3	4	5
06. Sigo os conselhos do padre.	1	2	3	4	5
07. Tomo água fluidificada (abençoada, purificada).	1	2	3	4	5
08. Procuo a reforma íntima (reduzir os defeitos e vícios).	1	2	3	4	5
09. Converso com pessoas que já morreram.	1	2	3	4	5
10. Vou aos cultos da igreja.	1	2	3	4	5
11. Pregoo o evangelho a outras pessoas.	1	2	3	4	5
12. Participo de eventos profanos (carnaval, boites, etc).	1	2	3	4	5
13. Participo de procissões ou romarias.	1	2	3	4	5
14. Rezo o terço.	1	2	3	4	5
15. Benzo-me ao passar em frente à igreja.	1	2	3	4	5
16. Leio livros psicografados.	1	2	3	4	5

INSTRUÇÕES. Nos itens abaixo estão listadas uma série comportamentos que você pode ou não ter realizado. Por favor, indique quais dessas ações você realizou ou tentou realizar de forma INTENCIONAL em algum momento da sua vida. Responda as perguntas com base na escala abaixo:

Nunca	1 Vez	2 a 3 Vezes	4 a 5 Vezes	6 ou mais vezes
0	1	2	3	4

01. ___ Danificar propriedade pertencente à sua escola, faculdade ou universidade.
02. ___ Roubar algo que custe entre R\$ 20 e R\$ 200 (por exemplo, camisa, relógio, perfume, sapato ou dinheiro).
03. ___ Dirigir um veículo automotivo (carro, motocicleta, mobinete...) enquanto menor de idade.
04. ___ Participar de brigas de gangue.
05. ___ Beber em espaços públicos (por exemplo, ruas ou praças).
06. ___ Bater ou balançar um veículo de um desconhecido, apenas para ativar o alarme.
07. ___ Trapacear em provas ou em outros processos de avaliação (por exemplo, copiar resposta, dar informações falsas, pescar de livros ou comprar gabaritos).
08. ___ Bater ou ameaçar bater em pessoas que não sejam da sua família.
09. ___ Roubar objetos de vias públicas (por exemplo, placas, sinalização de trânsito ou lixeiras).
10. ___ Usar uma arma (faca, revolver canivete, etc) para obter dinheiro ou outros bens de alguém.
11. ___ Danificar poltronas de ônibus, de cinema, ou de espaços públicos (praças, hospitais, etc).
12. ___ Entrar em local proibido (por exemplo, obras, casas abandonadas, propriedade particular).
13. ___ Danificar ou destruir objetos pertencentes a alguém da sua família.
14. ___ Ser expulso da escola.
15. ___ Ser barulhento, desordeiro ou indisciplinado em locais com grande concentração de pessoas (cinema, reuniões, espaços públicos).
16. ___ Pegar bicicleta de um desconhecido e ficar com ela.
17. ___ Ser expulso de sala de aula por mau comportamento.
18. ___ Consumir bebida alcoólica (cerveja, uísque, etc) enquanto menor de idade.
19. ___ Ameaçar verbalmente alguém para conseguir dinheiro ou outros bens.
20. ___ Usar maconha ou haxixe.
21. ___ Roubar objeto do interior de um carro.
22. ___ Secar pneus de veículos, apenas por diversão.
23. ___ Mentir sobre a sua idade para comprar algo ou entrar em algum lugar (por exemplo, bebidas alcoólicas, filmes, revistas e festa para maiores de idade).
24. ___ Atear fogo a veículos, casas ou outros objetos que não pertencem a você.
25. ___ Vender cocaína, heroína ou LSD.
26. ___ Jogar objetos como pedras ou garrafas para assustar ou machucar alguém.
27. ___ Roubar algo que custe menos de R\$ 20 (por exemplo, jornais, revistas, pacote de chiclete ou dinheiro).
28. ___ Passar trote para serviços de emergência (por exemplo, bombeiro, polícia ou defesa civil).
29. ___ Entrar ilegalmente (sem pagar) em cinemas, ônibus, metrô, restaurante, festa, etc).
30. ___ Usar arma (faca, revolver, canivete) em uma briga.
31. ___ Comprar bebida alcoólica para menores de idade.
32. ___ Ficar com dinheiro que um atendente (caixa ou trocador) lhe deu a mais por engano.
33. ___ Receber dinheiro para ter relações sexuais com alguém.
34. ___ Roubar algo que custe mais de R\$ 200 (Desconsiderar roubo de veículos).
35. ___ Comprar objetos roubados.
36. ___ Usar da força física para obter dinheiro ou objetos de alguém.

INSTRUÇÕES. Abaixo, há uma lista de **problemas e de queixas** que as pessoas às vezes **apresentam como uma reação a situações de vida estressantes**. Por favor, **indique o quanto você foi incomodado por estes problemas durante a sua vida**.

	Nada	Um Pouco	Médio	Bastante	Muito
1. Memória, pensamentos e imagens repetitivos e perturbadores referentes a uma experiência estressante do passado?	1	2	3	4	5
2. Sonhos repetitivos e perturbadores referentes a uma experiência estressante do passado?	1	2	3	4	5
3. De repente, agir ou sentir como se uma experiência estressante do passado estivesse acontecendo de novo (como se você a estivesse revivendo)?	1	2	3	4	5
4. Sentir-se muito chateado ou preocupado quando alguma coisa lembra você de uma experiência estressante do passado?	1	2	3	4	5
5. Sentir sintomas físicos (por exemplo, coração batendo forte, dificuldade de respirar, suores) quando alguma coisa lembra você de uma experiência estressante do passado?	1	2	3	4	5
6. Evitar pensar ou falar sobre uma experiência estressante do passado ou evitar ter sentimentos relacionados a esta experiência?	1	2	3	4	5
7. Evitar atividades ou situações porque elas lembram uma experiência estressante do passado?	1	2	3	4	5
8. Dificuldades para lembrar-se de partes importantes de uma experiência estressante do passado?	1	2	3	4	5
9. Perda de interesse nas atividades de que você antes costumava gostar?	1	2	3	4	5
10. Sentir-se distante ou afastado das outras pessoas?	1	2	3	4	5
11. Sentir-se emocionalmente entorpecido ou incapaz de ter sentimentos amorosos pelas pessoas que lhe são próximas?	1	2	3	4	5
12. Sentir como se você não tivesse expectativas para o futuro?	1	2	3	4	5
13. Ter problemas para pegar no sono ou para continuar dormindo?	1	2	3	4	5
14. Sentir-se irritável ou ter explosões de raiva?	1	2	3	4	5
15. Ter dificuldades para se concentrar?	1	2	3	4	5
16. Estar “superalerta”, vigilante ou “em guarda”?	1	2	3	4	5
17. Sentir-se tenso ou facilmente sobressaltado?	1	2	3	4	5

INSTRUÇÕES: Você encontrará a seguir uma lista de frases sobre **características e atitudes pessoais**. Por favor, leia cada frase e indique se ela é verdadeira (V) ou falsa (F) no que diz respeito à sua personalidade e comportamento.

01.	Algumas vezes é difícil continuar com meu trabalho se não sou encorajado.	() V	F ()
02.	Nunca tive uma forte antipatia por qualquer pessoa.	() V	F ()
03.	Em algumas ocasiões eu já duvidei da minha capacidade para vencer na vida.	() V	F ()
04.	Às vezes sinto raiva quando não consigo fazer o que quero.	() V	F ()
05.	Meus modos à mesa são tão bons em casa quanto em um restaurante.	() V	F ()
06.	Entraria em um cinema sem pagar, se soubesse que não seria visto.	() V	F ()
07.	Gosto de fofocar de vez em quando.	() V	F ()
08.	Já senti vontade de me rebelar contra pessoas com autoridade, mesmo sabendo que elas estavam certas.	() V	F ()
09.	Já fingi estar doente para fugir de alguma responsabilidade.	() V	F ()
10.	Houve ocasiões em que já tirei vantagem de alguém.	() V	F ()
11.	Estou sempre disposto(a) a admitir quando cometo um erro.	() V	F ()
12.	Às vezes tento me vingar ao invés de perdoar e esquecer.	() V	F ()
13.	Sou sempre educado(a), mesmo com pessoas desagradáveis.	() V	F ()
14.	Já insisti para as coisas serem feitas do meu jeito.	() V	F ()
15.	Em algumas ocasiões senti vontade de quebrar coisas.	() V	F ()
16.	Nunca me chateio quando me pedem para retribuir um favor.	() V	F ()
17.	Nunca me irrita quando pessoas expressam ideias muito diferentes das minhas.	() V	F ()
18.	Em certas ocasiões eu já senti bastante inveja da boa sorte de outras pessoas.	() V	F ()
19.	Às vezes fico irritado(a) com pessoas que me pedem favores.	() V	F ()
20.	Nunca falei algo de propósito que magoasse alguém.	() V	F ()

QUESTIONÁRIO SOCIODEMOGRÁFICO

Finalmente, gostaríamos de saber alguns dados sobre você:

1. Data de nascimento: ____/____/____ Idade: ____ Bairro: _____

2. Sexo Biológico: Masculino Entre Sexos Feminino

3. Com qual Gênero você se identifica? Homem Mulher
 Homem Trans Mulher Trans Sem Gênero

4. Sexualidade:

Heterossexual Homossexual Bissexual Outro: _____

5. Quanto à cor da pele, você se considera:

Branco Pardo Negro Outro: _____

6. Considerando o salário de todas pessoas que moram com você, qual é a renda mensal da sua família?

- () Menos de 1 salário mínimo (até R\$998,00)
 () Entre 1 e 3 salários mínimos (de R\$998,00 a R\$2.994,00)
 () Entre 3 e 6 salários mínimos (de R\$2.994,00 a R\$5.988,00)
 () Entre 6 e 10 salários mínimos (de R\$5.988,00 a R\$9.980,00)
 () Mais do que 10 salários mínimos (acima de R\$9.980,00)

7. Qual a **sua** escolaridade?

- Fundamental I Incompleto Fundamental II Completo (9º ano)
 Fundamental I Completo (5º ano) Médio Incompleto
 Fundamental II Incompleto Médio Completo

8. Qual a **escolaridade do seu pai**?

- Ensino Fundamental Incompleto
 Ensino Fundamental Completo
 Ensino Médio Incompleto
 Ensino Médio Completo
 Ensino Superior Incompleto
 Ensino Superior Completo

9. Qual a **escolaridade da sua mãe**?

- Ensino Fundamental Incompleto
 Ensino Fundamental Completo
 Ensino Médio Incompleto
 Ensino Médio Completo
 Ensino Superior Incompleto
 Ensino Superior Completo

10. Informe quais foram as medidas socioeducativas e quantas vezes foi encaminhado para elas. Indique também a quantidade de medidas que você **cumriu até o fim**.

- | | | | | | |
|---|---|---|---|----|------------------|
| <input type="checkbox"/> Prestação de Serviços à Comunidade | 1 | 2 | 3 | +4 | Cumpridas: _____ |
| <input type="checkbox"/> Liberdade Assistida | 1 | 2 | 3 | +4 | Cumpridas: _____ |
| <input type="checkbox"/> Semiliberdade | 1 | 2 | 3 | +4 | Cumpridas: _____ |
| <input type="checkbox"/> Privação de Liberdade | 1 | 2 | 3 | +4 | Cumpridas: _____ |

11. Por qual ou quais atos ilícitos você está atualmente cumprindo a medida socioeducativa?

- Tráfico de drogas Homicídio Outro: _____
 Roubo Receptação
 Furto Porte Ilegal de Arma

12. Qual a sua religião?

() Católica () Evangélica () Espírita () Nenhuma () Outra: _____

13. Em que medida você se considera religioso?

Nada 0 1 2 3 4 **Muito**

14. Com que frequência você vai às reuniões da sua religião?

Nunca 0 1 2 3 4 5 6 7 **Sempre**

ANEXO A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)



TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE HUMANIDADES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA MESTRADO EM PSICOLOGIA

Pesquisa: AFILIAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS A FACÇÕES CRIMINOSAS: FATORES PSICOSSOCIAIS DE RISCO E PROTEÇÃO.

Prezado (a) colaborador (a),

Você está sendo convidado pelo pesquisador Jorge Wambaster Freitas Farias, a participar da pesquisa intitulada “AFILIAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS A FACÇÕES CRIMINOSAS: FATORES PSICOSSOCIAIS DE RISCO E PROTEÇÃO” que tem como finalidade conhecer possíveis fatores contribuintes para explicar o comportamento de jovens se afiliarem a Facções ou Comandos. Você não deve participar contra a sua vontade. Leia atentamente as informações abaixo e faça qualquer pergunta que desejar, para que todos os procedimentos desta pesquisa sejam esclarecidos.

1. PARTICIPANTES DA PESQUISA: Adolescentes e jovens com idade entre 12 e 18 anos de ambos os sexos, que se encontram internados em Centros Socioeducativos ou matriculados em escolas públicas da cidade de Fortaleza (CE). Esta será uma amostra de conveniência, não-probabilística. Ou seja, participarão da pesquisa aqueles que, ao serem convidados a colaborar, voluntariamente concordem.

2. ENVOLVIMENTO NA PESQUISA: Ao participar deste estudo o adolescente ou o jovem deve **responder a um livreto, envolvendo perguntas sobre aspectos psicológicos e sociais, além de questões sociodemográficas.** Lembramos que você tem a liberdade de se recusar a participar e pode ainda interromper a participação do adolescente ou do jovem em qualquer momento da pesquisa, sem nenhum prejuízo. Além disso, ainda tem o direito de ficar com uma das vias do termo de consentimento. Sempre que quiser você poderá pedir mais informações sobre a pesquisa. Para isso, poderá entrar em contato com o coordenador da pesquisa.

3. RISCOS E DESCONFORTOS: A participação nesta pesquisa não traz complicações; talvez, apenas, algum constrangimento que algumas pessoas sentem quando estão fornecendo informações sobre si mesmas. Os procedimentos utilizados nesta pesquisa seguem as normas estabelecidas pelas Resoluções 466/12 e 510/16 do Conselho Nacional de Saúde, e não oferecem risco à integridade física, psíquica e moral dos adolescentes ou dos jovens. Nenhum dos procedimentos utilizados oferece riscos à dignidade dos adolescentes ou dos jovens.

4. CONFIDENCIALIDADE DA PESQUISA: Todas as informações coletadas neste estudo são estritamente confidenciais. Apenas os membros do grupo de pesquisa terão conhecimento das respostas, e seu nome e os nomes dos adolescentes ou dos jovens não serão utilizados em nenhum momento. Todos os dados serão analisados em conjunto, garantindo o caráter anônimo das informações. Os resultados poderão ser utilizados em eventos e publicações científicas.

5. BENEFÍCIOS: Ao participar desta pesquisa você não deverá ter nenhum benefício direto. Entretanto, espera-se que a mesma nos forneça dados importantes acerca dos possíveis fatores de risco e de proteção que influenciam o comportamento de adolescentes e jovens se afiliarem a Facções ou Comandos, o que poderá servir de base para possíveis políticas públicas para jovens que se encontram em situação de risco.

6. PAGAMENTO: Você não terá nenhum tipo de despesa por participar desta pesquisa. E nada será pago por sua participação. Entretanto, se você desejar, poderá ter acesso a qualquer momento a informações referentes à pesquisa pelos telefones/endereço do pesquisador principal, abaixo indicados.

Pesquisador responsável: Jorge Wambaster Freitas Farias
Orientador: Prof. Dr. Walberto Silva Santos
Instituição: Universidade Federal do Ceará – Depto. de Psicologia
Endereço: Av. da Universidade 2762 – Benfica – Fortaleza - CE
Telefones p/contato: 33667723 ou 33667724
E-mail p/contato: wambasterff@gmail.com

ATENÇÃO: Se você tiver alguma consideração ou dúvida, sobre a sua participação na pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UFC/PROPESQ:

Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Ceará
Rua Coronel Nunes de Melo, 1000 - Rodolfo Teófilo
Telefone: 3366.8344 / 46
Horário: 08:00-12:00 horas de segunda a sexta-feira

O CEP/UFC/PROPESQ é a instância da Universidade Federal do Ceará responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos.

CONSENTIMENTO DA PARTICIPAÇÃO COMO SUJEITO

O abaixo assinado _____, _____ anos, RG: _____, declara que é de livre e espontânea vontade que está como participante de uma pesquisa. Eu declaro que li cuidadosamente este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e que, após sua leitura, tive a oportunidade de fazer perguntas sobre o seu conteúdo, como também sobre a pesquisa, e recebi explicações que responderam por completo minhas dúvidas. E declaro, ainda, estar recebendo uma via assinada deste termo. Tendo compreendido perfeitamente tudo o que me foi informado sobre a minha participação no mencionado estudo e estando consciente dos meus direitos, das minhas responsabilidades, dos riscos e dos benefícios que a minha participação implica, concordo em dele participar e para isso eu DOU O MEU CONSENTIMENTO SEM QUE PARA ISSO EU TENHA SIDO FORÇADO OU OBRIGADO.

Fortaleza, ____/____/____

Nome do participante da pesquisa

Assinatura

Nome do pesquisador principal

Assinatura

Nome do Responsável legal/testemunha (se aplicável)

Assinatura

Nome do profissional que aplicou o TCLE

Assinatura

ANEXO B – TERMO DE ASSENTIMENTO



TERMO DE ASSENTIMENTO UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ CENTRO DE HUMANIDADES PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA MESTRADO EM PSICOLOGIA

Você está sendo convidado(a) como voluntário(a) a participar da pesquisa “AFILIAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS A FACÇÕES CRIMINOSAS: FATORES PSICOSSOCIAIS DE RISCO E PROTEÇÃO”. Neste estudo pretendemos observar a influência de fatores psicológicos e sociais de risco e de proteção sobre o comportamento de adolescentes e jovens se afiliarem a facções criminosas.

O motivo que nos leva a estudar esse assunto é, portanto, analisar em que medida determinadas variáveis psicológicas e sociais podem nos oferecer informações relevantes sobre o comportamento de adolescentes e jovens se afiliarem a facções criminosas e a ajudar a compreender a relação entre as variáveis estudadas e esse comportamento.

Para este estudo adotaremos o(s) seguinte(s) procedimento(s): você será acompanhado por um pesquisador e será convidado a responder um livreto com questões relacionadas a comportamentos sociais às quais você deverá responder.

Para participar deste estudo, o responsável legal por você deverá autorizar e assinar um termo de consentimento. Você não terá nenhum custo, nem receberá qualquer vantagem financeira. Você será esclarecido(a) em qualquer aspecto que desejar e estará livre para participar ou recusar-se. O responsável por você poderá retirar o consentimento ou interromper a sua participação a qualquer momento. A sua participação é voluntária e a recusa em participar não acarretará qualquer penalidade ou modificação na forma em que é atendido(a) pelo pesquisador que irá tratar a sua identidade com padrões profissionais de sigilo. Você não será identificado em nenhuma publicação. Este estudo apresenta risco mínimo, isto é, o mesmo risco existente em atividades rotineiras como conversar, tomar banho, ler etc. Apesar disso, você tem assegurado o direito a ressarcimento ou indenização no caso de quaisquer danos eventualmente produzidos pela pesquisa.

Os resultados estarão à sua disposição quando finalizada. Seu nome ou o material que indique sua participação não será liberado sem a permissão do responsável por você. Os dados e instrumentos utilizados na pesquisa ficarão arquivados com o pesquisador responsável por um período de 5 anos, e após esse tempo serão destruídos. Este termo de consentimento encontra-se impresso em duas vias, sendo que uma cópia será arquivada pelo pesquisador responsável, e a outra será fornecida a você.

Eu, _____, portador(a) do documento de Identidade _____ (se já tiver documento), fui informado(a) dos objetivos do presente estudo de maneira clara e detalhada e esclareci minhas dúvidas. Sei que a qualquer momento poderei solicitar novas informações, e o meu responsável poderá modificar a decisão de participar, se assim o desejar. Tendo o consentimento do meu responsável já assinado, declaro que concordo em participar desse estudo. Recebi uma via deste Termo de Assentimento e me foi dada a oportunidade de ler e esclarecer as minhas dúvidas.

Fortaleza, ____ de _____ de 20 ____.

Nome do participante da pesquisa

Assinatura

Nome do pesquisador principal

Assinatura

Endereço do responsável pela pesquisa: Av. da Universidade 2762 – Benfica – Fortaleza – CE
Pesquisador responsável: Jorge Wambaster Freitas Farias
Orientador: Prof. Dr. Walberto Silva Santos
Instituição: Universidade Federal do Ceará – Depto. de Psicologia
Endereço: Av. da Universidade 2762 – Benfica – Fortaleza - CE
Telefones p/contato: 33667723 ou 33667724
E-mail p/contato: wambasterff@gmail.com

ATENÇÃO: Se você tiver alguma consideração ou dúvida, sobre a sua participação na pesquisa, entre em contato com o Comitê de Ética em Pesquisa da UFC/PROPESQ – Rua Coronel Nunes de Melo, 1000 - Rodolfo Teófilo, fone: 3366-8344. (Horário: 08:00-12:00 horas de segunda a sexta-feira).
O CEP/UFC/PROPESQ é a instância da Universidade Federal do Ceará responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos.

ANEXO C – AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL DA SUPERINTÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO



**GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ**
Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo

AUTORIZAÇÃO INSTITUCIONAL À REALIZAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA

Declaro, para fins de comprovação junto ao Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Ceará-CEP/UFC/PROPESQ, que a **Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (Seas)** dispõe de toda infraestrutura necessária para realização da pesquisa intitulada "AFILIAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS A FACÇÕES CRIMINOSAS: FATORES PSICOSSOCIAIS DE RISCO E PROTEÇÃO" a ser realizada pelo pesquisador Jorge Wambaster Freitas Farias.

Fortaleza, 11 de novembro de 2019.


Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Superintendente do Sistema Estadual de
Atendimento Socioeducativo - Seas

Luiz Ramom Teixeira Carvalho
Superintendente do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo

ANEXO D – AUTORIZAÇÃO DO PODER JUDICIÁRIO POR MEIO DA COMARCA DE FORTALEZA – 5ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA
5.ª VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

Ofício nº. 1780/2019.
Fortaleza, 12 de novembro de 2019.

Ao(a) Ilmo. senhor,
LUIZ RAMON TEIXEIRA CARVALHO
SUPERINTENDENTE ESTADUAL DO ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO
NESTA.

Sr(a) Diretor(a)

Cumprimentando cordialmente, DETERMINO à Vossa Senhoria que autorize o ingresso nas Unidades Socioeducativas do senhor **JORGE WAMBASTER FREITAS FARIAS**, RG N: 2007531562-3, CPF: 057.717.323-54, com a finalidade de levantar informações que possam colaborar com seu projeto de pesquisa, devendo ser resguardado o sigilo das informações pessoais dos socioeducandos, **não podendo ser efetuadas gravações de imagens dos adolescentes internados e mencionados seus nomes, nem mesmo as iniciais destas**, nos termos estabelecidos n ECA – Lei 8069/90, para subsidiar recomendações para o aperfeiçoamento do atendimento socioeducativo das adolescentes no país.

Atenciosamente,

Manuel Clístenes de Façanha e Gonçalves

Juiz de Direito

ANEXO E – PARECER DO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

UFC - UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ /



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: AFILIAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS A FACÇÕES CRIMINOSAS: FATORES PSICOSSOCIAIS DE RISCO E PROTEÇÃO

Pesquisador: JORGE WAMBASTER FREITAS FARIAS

Área Temática:

Versão: 2

CAAE: 21222419.6.0000.5054

Instituição Proponente: Departamento de Psicologia

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.729.205

Apresentação do Projeto:

A pesquisa "AFILIAÇÃO DE ADOLESCENTES E JOVENS A FACÇÕES CRIMINOSAS: FATORES PSICOSSOCIAIS DE RISCO E PROTEÇÃO", proposta por pesquisador psicólogo como fruto de dissertação de mestrado em Psicologia, busca analisar a influência de fatores psicossociais de risco e de proteção sobre a afiliação de jovens a facções criminosas. A amostra de participantes da pesquisa consiste em adolescentes e jovens de ambos os sexos e com idade entre 12 a 18 anos, seguindo a divisão do grupo etário proposta pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Espera-se um total de 300 participantes, que serão divididos em três grupos para análise: (1) jovens afiliados a facções criminosas; (2) jovens nãoafiliados e que estão em situação de conflito com a lei; e (3) jovens não-afiliados que nunca estiveram em situação de conflito com a lei e que residem em contexto comunitário de alto risco. O local em que os participantes serão convidados para a pesquisa, no caso do grupo de jovens afiliados a facções criminosas e jovens não-afiliados que se encontram em situação de conflito com a lei serão os Centros Socioeducativos do Ceará, onde se pretende entrevistar adolescentes e jovens que cumprem medida socioeducativa de Privação de Liberdade. No que se refere aos dados do terceiro grupo, estes serão coletados em uma escola pública municipal localizada em uma comunidade classificada como de alto risco. Nos Centros Socioeducativos a coleta será feita individualmente. Na instituição Escolar a aplicação do questionário será coletiva. As referidas instituições apresentam declaração de concordância e autorização para a pesquisa. Os responsáveis legais (pais e/ou Estado) assinarão a TCLE e os

Endereço: Rua Cel. Nunes de Melo, 1000

Bairro: Rodolfo Teófilo

CEP: 60.430-275

UF: CE

Município: FORTALEZA

Telefone: (85)3366-8344

E-mail: comepe@ufc.br

Continuação do Parecer: 3.729.205

jovens o termo de assentimento. Os jovens autorizados e que concordarem em participar da pesquisa responderão a instrumentos e itens que avaliarão os fatores de risco: presença de facções criminosas na comunidade, socialização parental negligente, convívio com membros de facções, vitimização por pares, influências de pares antissociais, transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), emissão de comportamentos antissociais ou delitivos e desengajamento moral. Além de instrumentos que avaliarão os fatores de proteção: suporte social, compromisso escolar, socialização parental autoritativa, influências de pares pró-sociais, autoeficácia, valores sociais normativos e compromisso religioso. O questionário que será aplicado será constituído pelos seguintes instrumentos e escalas: Medidas de Afiliação a Facções Criminosa; Escala de Risco Comunitário; Convívio Familiar com Membros de Facções Criminosa; Escala de Percepção dos Pais; Escala de Agressão e Vitimização entre Pares; Escala de Influência de Pares Antissociais; Post-Traumatic Stress Disorder Checklist – Civilian Version; Escala de Comportamentos Antissociais; Multifaceted Scale of Mechanisms of Moral Disengagement; Escala de Percepção de Suporte Social; Escala de Compromisso Escolar; Escala de Influência de Pares Pró-sociais; Escala de Auto-Eficácia Geral; Questionário de Valores Básicos; Escala de Crenças Religiosas; e Questionário Sociodemográfico. Estima-se um tempo de 20 minutos para coleta de cada participante. Os dados serão analisados por meio do software SPSS com análises descritivas e testes de correlação e regressão.

Objetivo da Pesquisa:

Objetivo Primário: Analisar o papel de fatores psicossociais de risco e de proteção na previsão da afiliação de adolescentes e jovens a facções criminosas.

Objetivos Secundários: a) Comparar o perfil de jovens afiliados a facções criminosas com jovens nãoafiliados, mas que estão em situação de conflito com a lei; e com jovens não-afiliados que residem em comunidades de alto risco e que nunca estiveram em situação de conflito com a lei; b) Analisar a influência dos fatores de risco (presença de facções criminosas na comunidade, socialização parental negligente, convívio familiar com membros de facções, vitimização por pares, influências de pares antissociais, transtorno de estresse pós-traumático, emissão de comportamentos antissociais ou delitivos e desengajamento moral) na afiliação de adolescentes e jovens a facções criminosas; c) Analisar a influência dos fatores de proteção (suporte social, vínculo escolar, socialização parental autoritativa, influências de pares pró-sociais, autoeficácia, valores sociais normativos e compromisso religioso) na afiliação de adolescentes e jovens a facções criminosas.

Endereço: Rua Cel. Nunes de Melo, 1000	CEP: 60.430-275
Bairro: Rodolfo Teófilo	
UF: CE	Município: FORTALEZA
Telefone: (85)3386-8344	E-mail: comepe@ufc.br

Continuação do Parecer: 3.729.205

Avaliação dos Riscos e Benefícios:

Os riscos decorrentes são mínimos, decorrentes de provável desconforto ao responder os questionários sobre a vida dos participantes. A coleta de adolescentes em conflito com a lei será individual e os pesquisadores se responsabilizam pelo sigilo das informações. Os dados serão analisados e reportados conjuntamente, sem identificação individual. O pesquisador está assegurando o caráter anônimo e confidencial das respostas, enfatizando que a participação será voluntária e não trará nenhum prejuízo ou bônus aos participantes, podendo desistir da mesma a qualquer momento sem ônus. Os procedimentos utilizados nesta pesquisa seguem as normas estabelecidas pela Resolução 510/16 do Conselho Nacional de Saúde, e não oferecem risco à integridade física, psíquica e moral dos participantes. Nenhum dos procedimentos utilizados oferece riscos à dignidade dos participantes. Como benefícios o pesquisador espera que a pesquisa forneça dados importantes acerca dos possíveis fatores de risco e de proteção que influenciam o comportamento de adolescentes e jovens se afiliarem a facções criminosas, o que poderá servir de base para implementar possíveis políticas públicas para os jovens que se encontram em tal situação de risco.

Comentários e Considerações sobre a Pesquisa:

Pesquisa de relevância científica e social.

Considerações sobre os Termos de apresentação obrigatória:

Todos os termos foram apresentados.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

Não se aplica.

Considerações Finais a critério do CEP:

O pesquisador deve enviar o relatório final ao concluir a pesquisa.

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BASICAS_DO_PROJETO_1429546.pdf	11/11/2019 15:55:50		Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Declaracao_Institucional_SEAS.pdf	11/11/2019 15:54:31	JORGE WAMBASTER FREITAS FARIAS	Aceito
Outros	Curriculo_Lattes.pdf	21/10/2019 12:40:58	JORGE WAMBASTER	Aceito

Endereço: Rua Cel. Nunes de Melo, 1000

Bairro: Rodolfo Teófilo

CEP: 60.430-275

UF: CE

Município: FORTALEZA

Telefone: (85)3386-8344

E-mail: comepe@ufc.br

UFC - UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ /



Continuação do Parecer: 3.729.205

Outros	Carta_de_Solicitacao_de_Apreciacao.PDF	10/09/2019 16:22:07	JORGE WAMBASTER	Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_Detalhado.pdf	10/09/2019 16:19:49	JORGE WAMBASTER FREITAS FARIAS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termo_de_Assentimento.pdf	10/09/2019 15:29:17	JORGE WAMBASTER FREITAS FARIAS	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	TCLE.pdf	10/09/2019 15:29:08	JORGE WAMBASTER FREITAS FARIAS	Aceito
Orçamento	Declaracao_de_Orcamento.PDF	10/09/2019 15:28:55	JORGE WAMBASTER	Aceito
Declaração de Pesquisadores	Declaracao_Concordancia_Pesquisadores.PDF	10/09/2019 15:27:54	JORGE WAMBASTER	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Autorizacao_Institucional_da_Escola.PDF	10/09/2019 15:10:31	JORGE WAMBASTER FREITAS FARIAS	Aceito
Cronograma	Declaracao_do_Cronograma.PDF	10/09/2019 15:10:12	JORGE WAMBASTER	Aceito
Folha de Rosto	Folha_de_Rosto_para_Pesquisa.PDF	10/09/2019 14:44:20	JORGE WAMBASTER	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

FORTALEZA, 27 de Novembro de 2019

Assinado por:
FERNANDO ANTONIO FROTA BEZERRA
(Coordenador(a))

Endereço: Rua Cel. Nunes de Melo, 1000

Bairro: Rodolfo Teófilo

CEP: 60.430-275

UF: CE

Município: FORTALEZA

Telefone: (85)3366-8344

E-mail: comepe@ufc.br